



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Ana Valéria Lopes Lemos

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES REINSTITUCIONALIZADAS EM SERVIÇOS
DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA CIDADE DE TERESINA-PI:
DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

Belo Horizonte
2024

Ana Valéria Lopes Lemos

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES REINSTITUCIONALIZADAS EM SERVIÇOS
DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA CIDADE DE TERESINA-PI:
DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

Dissertação de Mestrado apresentada à
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
em Psicologia da Pontifícia Universidade
Católica de Minas Gerais, como requisito
parcial para obtenção do título de Mestre em
Psicologia.

Orientadora: Profa. Dra. Maria Ignez Costa
Moreira

Área de concentração: Processos de
Subjetivação

Linha de pesquisa: Intervenções Clínicas e
Sociais

Apoio: Coordenação de Aperfeiçoamento de
Pessoal de Nível Superior - CAPES

FICHA CATALOGRÁFICA

Elaborada pela Biblioteca da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

L557c Lemos, Ana Valéria Lopes
Crianças e adolescentes reinstitucionalizadas em serviços de acolhimento institucional na cidade de Teresina-PI: desafios e possibilidades / Ana Valéria Lopes Lemos. Belo Horizonte, 2024.
123 f. : il.

Orientadora: Maria Ignez Costa Moreira
Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.
Programa de Pós-Graduação em Psicologia

1. Psicologia social. 2. Brasil. Estatuto da criança e do adolescente (ECA) (1990). 3. Crianças - Assistência em instituições. 4. Adolescentes - Assistência em instituições. 5. Acolhimento. 6. Teresina (PI) - Assistência social - Política governamental. 7. Psicólogos - Conduta. 8. Vulnerabilidade Social. I. Moreira, Maria Ignez Costa. II. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. III. Título.

SIB PUC MINAS

CDU: 301.151

ANA VALÉRIA LOPES LEMOS

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES REINSTITUCIONALIZADAS EM SERVIÇOS
DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA CIDADE DE TERESINA-PI:
DESAFIOS E POSSIBILIDADES**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Maria Ignez Costa Moreira - PUC Minas
(Orientadora)

Profa. Dra. Dorian Mônica Arpini – UFSM

Profa. Dra. Roberta Carvalho Romagnoli - PUC Minas

DATA DA DEFESA: 01 DE JULHO DE 2024

AGRADECIMENTOS

Concluir esta dissertação de mestrado é um marco significativo na minha vida tanto acadêmica quanto pessoal, e não teria sido possível sem o apoio de diversas pessoas que, de diferentes formas, contribuíram para esta conquista.

Primeiramente, agradeço aos meus pais, Alberoni Filho (*in memorian*) e Maria José (*in memorian*) por todo o amor, suporte e encorajamento ao longo da minha vida. Agradeço também aos meus irmãos Alberoni Neto, Virgínia (Vica) e Irene, pelo apoio e incentivo. Aos meus amados sobrinhos, Arthur, Alice, André, Guilherme e Leone, que amo com todo o meu coração: obrigada por trazerem tanta alegria e luz à minha vida.

Agradeço ao meu *best friend forever and eternity*, meu irmão de alma, Lucas Dannilo, que desde a graduação, lá no começo dos anos 2000, está ao meu lado nos momentos de desafio e de celebração, que puxa minha orelha quando preciso “me aluir pra vida”, que me acolhe e abraça quando duvido de mim, que me chama pelos apelidos mais criativos e me leva para as viagens mais inusitadas. Ter você em minha vida é um bem precioso, te amo demais!

Agradeço demais a Alinne Rocha, que apoiou minha mudança para Belo Horizonte, que cuidou de toda a parte mais prática, para que meu tempo em BH fosse o mais leve e tranquilo possível, que sempre, desde 2012, está me incentivando, apoiando, tanto por palavras quanto por ações práticas, amo você, sempre.

Meu querido amigo Pedro Wilson, suas palavras de incentivo, sua companhia nos momentos de descontração e o apoio foram fundamentais para que eu me mantivesse motivada e confiante. Você me acompanhou desde o início dessa jornada, muito obrigada por tanto!

Agradeço de forma especial à minha orientadora, Profa. Dra. Maria Ignez Costa Moreira, carinhosamente conhecida como Pitucha, sua orientação, paciência e expertise foram cruciais para a realização desta dissertação. Sua dedicação e comprometimento com meu crescimento acadêmico foram inestimáveis, obrigada por acreditar em mim, mesmo quando eu não me sentia capaz, suas contribuições foram fundamentais para que eu pudesse alcançar este objetivo. Tenho uma profunda admiração por você, tanto pela pessoa humana que você é, quanto pela professora e orientadora magnífica.

Quero expressar também minha gratidão às professoras Dra. Roberta Carvalho Romagnoli e Dra. Dorian Mônica Arpini, que dedicaram seu tempo para ler este trabalho, sou profundamente grata pela dedicação e valiosas contribuições.

Gostaria de expressar minha admiração à Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas) e ao PPG em Psicologia por fornecer um ambiente acadêmico inspirador e todos os recursos necessários para o desenvolvimento deste trabalho. Agradeço aos professores que tanto contribuíram para minha formação.

A todos vocês, minha sincera e emocionada gratidão. Esta conquista é o reflexo do amor, da amizade e do apoio de cada um que esteve ao meu lado.

RESUMO

Esta dissertação trata da reinstitucionalização de crianças e adolescentes em casas de acolhimento institucional na cidade de Teresina-PI, pela perspectiva das psicólogas inseridas nos serviços de acolhimento institucional. A reinstitucionalização refere-se ao fenômeno onde crianças e adolescentes, após retornarem para suas famílias ou serem adotados, voltam a ser acolhidos nas instituições devido a diversos fatores) sociais, econômicos e psicológicos. Buscou-se compreender como ocorre a atuação dos profissionais de Psicologia com crianças e adolescentes restitucionalizadas em unidades acolhimento em Teresina-PI. A pesquisa teve como objetivos conhecer os procedimentos realizados pelas profissionais de psicologia das unidades de acolhimento com crianças e adolescentes durante o processo de institucionalização; identificar as estratégias da atuação do/da psicólogo/a para a condução do processo de reinstitucionalização em unidades de acolhimento institucional e discutir a atuação da profissional de psicologia em equipe multidisciplinar diante do processo de reinstitucionalização. Essa investigação filiada às metodologias qualitativas e utilizou como estratégias para a produção de informações: o levantamento bibliográfico, pesquisa documental e realização de rodas de conversação com psicólogas inseridas em instituições de acolhimento institucional. O estudo se fundamenta na abordagem da psicologia sócio-histórica, que permite compreender as interações entre os indivíduos e seu contexto histórico e social. Concluímos que dentre os múltiplos fatores que concorrem para a reinstitucionalização, estão a insuficiência de políticas públicas efetivas para o acompanhamento das crianças e adolescentes, bem como de suas famílias, após o desacolhimento, incluindo suporte psicológico e social. Dentre os desafios enfrentados, está a precarização do trabalho das psicólogas dentro das medidas protetivas de alta complexidade. Diante desse quadro entende-se que para mitigar a reinstitucionalização é necessário investir em políticas públicas que não só atendam às necessidades imediatas das crianças e adolescentes, mas que também promovam mudanças estruturais nas condições de vulnerabilidade que suas famílias enfrentam. Para a intervenção psicossocial seja efetiva é fundamental uma rede de apoio articulada e dotada de recursos adequados humanos e financeiros para garantir o acompanhamento contínuo das crianças e adolescentes após a saída das casas de acolhimento. Este estudo buscou contribuir para uma melhor compreensão do fenômeno da reinstitucionalização e para o desenvolvimento de intervenções mais eficazes e humanizadas no campo do acolhimento institucional, e destaca a necessidade de uma atuação profissional politizada e crítica.

Palavras - chave: acolhimento institucional, reinstitucionalização, intervenção psicossocial, atuação do/da psicólogo/a, vulnerabilidade familiar.

ABSTRACT

This dissertation deals with the reinstitutionalization of children and adolescents in institutional shelter in the city of Teresina-PI. Reinstitutionalization refers to the phenomenon where children and adolescents, after returning to their families or being adopted, are again accepted into institutions due to various social, economic and psychological factors. I seek to understand how the actions of psychology professionals with children and adolescents institutionalized in foster care units in Teresina-PI occur. The research aims to understand the procedures carried out by psychology professionals in child and adolescent care units during the institutionalization process; identify the strategies for the action of the psychologist to conduct the reinstitutionalization process in institutional support units and discuss the action of the psychology professional in a multidisciplinary team during the reinstitutionalization process. This research is based on qualitative methodologies and uses the following strategies for producing information: bibliographical survey, documentary research and conversation rounds with psychologists from institutional support institutions. The study is based on the approach of socio-historical psychology, which allows us to understand the interactions between individuals and their historical and social context. We conclude that among the many factors that contribute to re-institutionalization, there is the lack of effective public policies for the support of children and adolescents, as well as their families, after de-affiliation, including psychological and social support. Among the challenges faced is the precariousness of the work of psychologists within highly complex protective measures. From this table it is understood that to mitigate re-institutionalization it is necessary to invest in public policies that not only address the immediate needs of children and adolescents, but also promote structural changes in the conditions of vulnerability that their families face. For psychosocial intervention to be effective, a well-coordinated support network equipped with adequate human and financial resources is essential to ensure continuous support for children and adolescents after leaving the shelters. This study seeks to contribute to a better understanding of the phenomenon of reinstitutionalization and to the development of more effective and humanized interventions in the field of institutional support, and highlights the need for a politicized and critical professional action.

Keywords: institutional shelter, reinstitutionalization, psychosocial intervention, psychologist's performance, family vulnerability.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Praça Marechal Deodoro da Fonseca	41
Figura 02 – Obelisco	42
Figura 03 - Avenida Frei Serafim	43
Figura 04 - Avenida Frei Serafim Atualmente	44
Figura 05 - Bairro Dirceu Arcoverde	46
Figura 06 - Bairro Dirceu Arcoverde, dias atuais	46
Figura 07 - Localização dos CRAS em Teresina	48
Figura 08 - Lar Reencontro	51
Figura 09 - Casa de Punaré	52
Figura 10 - Lar da Criança Maria João de Deus	52
Figura 11 - Casa de Acolhimento Institucional Feminino	53
Figura 12 - Casa de Acolhimento Institucional Feminino (área interna)	53
Figura 13 - Casa de Acolhimento Abrigo Masculino	54
Figura 14 - Casa Dom Barreto	54
Figura 15 - Casa Savina Petrilli	55

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Instituições de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na cidade de Teresina-PI 49

Quadro 02 - Perfil das participantes das rodas de conversa 81

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Quantitativo de crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Brasil	72
--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPSij - Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

ONG – Organização Não-Governamental

OSC - Organização da Sociedade Civil

PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PNCFC - Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária

PUC-Minas - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

SASC - Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí

SEMCASPI - Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

SGDCA - Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

SNA - Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TCE/PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí

TCLE – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	13
2. CENÁRIO HISTÓRICO E SOCIOASSISTENCIAL DE TERESINA	16
2.1 O encontro com o tema	16
2.2 A política de Assistência Social no Brasil: da proteção básica à proteção especial	35
2.3 O cenário da pesquisa: Teresina e a rede socioassistencial	40
3. TRANSFORMAÇÕES HISTÓRICAS DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL	57
3.1 Considerações sobre a noção de infância	57
3.2 A infância institucionalizada	65
3.3 O desenvolvimento das políticas públicas para a proteção da criança e do adolescente	72
4. AS ROTAS DA REINSTITUCIONALIZAÇÃO	78
4.1 Participantes	79
4.2 Procedimento de produção das informações	82
4.3 Procedimento de transcrição das Informações	83
4.4 Análise das informações	84
4.5 Os pontos emergentes nas rodas de conversa	87
4.6 A trajetória da pesquisa	93
4.7 Finalmente as rodas	94
CONSIDERAÇÕES FINAIS	106
REFERÊNCIAS	110
APÊNDICE A -Termo de Consentimento Livre e Esclarecido – TCLE	115
APÊNDICE B -Termo de Consentimento de uso de dados – TCUD	118
APÊNDICE C - Roteiro das rodas de conversa	119
ANEXO A – Parecer consubstanciado do CEP	120

1 INTRODUÇÃO

O fenômeno da reinstitucionalização, ou seja, o retorno da criança ou adolescente ao acolhimento institucional, após uma ou várias tentativas de inserção familiar, seja na família de origem, na família acolhedora ou de adoção, é vivenciado na minha prática como psicóloga de uma instituição de acolhimento, o que tornou motivador desta pesquisa, que parte do meu interesse de melhor compreender as ações das psicólogas que trabalham nas instituições de acolhimento, quando confrontadas com casos de reinstitucionalização, seja por um processo de adoção cancelado, ou por uma reintegração familiar malsucedida. Tal demanda surgiu a partir da minha própria atuação como psicóloga, desde 2018, em um destes serviços, no caso, a Casa de Acolhimento Institucional Feminino, mantida pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí (SASC).

Um dos casos de reinstitucionalização acompanhados por mim foi o de uma adolescente que já havia vivenciado reinstitucionalizações recorrentes. A desesperança de um dia ser aceita por uma família, expressa nos relatos da adolescente, a fragilidade emocional, o comportamento reativo e as reiteradas fugas da instituição de acolhimento, despertaram em mim um misto de sentimentos, principalmente o de impotência, diante do confronto com os limites da atuação institucional.

Estes sentimentos, também expressados por colegas de outras instituições, instigaram a busca por uma melhor compreensão da atuação das equipes de psicologia e acabou se transformando no meu problema de pesquisa, expresso na seguinte pergunta: como ocorre a atuação dos profissionais de Psicologia com crianças e adolescentes reinstitucionalizadas em unidades de acolhimento, em Teresina? O objetivo geral da pesquisa foi investigar como ocorre a atuação dos profissionais de Psicologia com crianças e adolescentes reinstitucionalizadas em unidades de acolhimento em Teresina. Para atingimento deste objetivo, foram determinados os seguintes objetivos específicos: a) conhecer os procedimentos realizados pelas profissionais de psicologia das unidades de acolhimento com crianças e adolescentes, durante o processo de institucionalização; b) identificar as estratégias da atuação do/da psicólogo/a para a condução do processo de reinstitucionalização em unidades de acolhimento

institucional; e c) discutir a atuação da profissional de psicologia em equipe multidisciplinar diante do processo. Porém, no decorrer da pesquisa, o fenômeno pesquisado foi revelando novas formas, a partir das falas durante as rodas de conversa, modificando assim o objetivo original, e enfatizando os desafios e potencialidades da prática profissional com crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional.

Partindo de uma compreensão sócio-histórica, utilizei como estratégias metodológicas a revisão bibliográfica, rodas de conversa com profissionais de psicologia que atuam nas casas de acolhimento, e a pesquisa documental, que inclui as legislações e orientações técnicas que balizam o acolhimento institucional, no intuito de buscar intervenções e ações que reduzam o sofrimento emocional das crianças e adolescentes que retornam à instituição de acolhimento, mas também de compreender como as profissionais de psicologia lidam e como podem transformar as questões levantadas a cada reinstitucionalização, podendo trazer novos olhares e abordagens no atendimento à essas crianças e adolescentes.

Para tanto, utilizei a noção de Spink (2003) de “campo-tema”, onde o autor considera que “o campo não é mais um lugar específico, mas se refere à processualidade de temas situados” (p. 18), como um “complexo de redes de sentidos que se interconectam” (p. 28), ou seja, o campo não é um lugar geograficamente determinado, mas sim formado por diversas relações das quais o pesquisador ou pesquisadora participam. As conversas formais e informais fazem parte do campo-tema tanto quanto os lugares.

Ainda de acordo com o conceito de campo-tema, Spink (2003) ressalta que o pesquisador ou pesquisadora também faz parte do campo-tema, a partir do momento em que busca compreender e relatar aquele fenômeno. Isso exige de quem pesquisa o entendimento de que ser parte do campo-tema é “a convicção moral de que, como psicólogos sociais, estamos nesta questão, no campo-tema, porque pensamos que podemos ser úteis. [...] é muito importante que não nos esqueçamos de perguntar: ‘E daí? Por que isto é importante?’, ‘Por que estou aqui?’” (SPINK, 2003, p.25). A escolha por essa perspectiva se deu pois atuei por quatro anos como psicóloga em uma instituição de acolhimento, e onde exerci a função de coordenadora nesta mesma casa, de janeiro de 2023 a janeiro de 2024, e vivencio de forma direta os desafios, as dificuldades e todos os afetos envolvidos

na prática profissional dentro das medidas protetivas de alta complexidade, portanto, sou parte do campo, no qual influencio, mas sou influenciada. me levando a uma constante reflexão entre o que devo fazer, o que posso fazer e o que consigo fazer.

A dissertação está organizada em três capítulos, que são apresentados após a Introdução, sendo que no primeiro capítulo apresento meu encontro com o tema, discorro sobre a Política de Assistência Social no Brasil e o cenário histórico e socioassistencial de Teresina (PI). Teço no segundo capítulo algumas considerações sobre as transformações históricas da noção de infância, a cultura da institucionalização e o desenvolvimento das políticas públicas para a proteção da criança e do adolescente. No capítulo terceiro apresento meu percurso metodológico, a inserção das participantes da pesquisa e as análises das informações obtidas por meio das rodas de conversa. Por fim, apresento minhas considerações finais, onde aponto os desafios e as potencialidades de atuação dentro das medidas protetivas de alta complexidade.

2. CENÁRIO HISTÓRICO E SOCIOASSISTENCIAL DE TERESINA

Neste capítulo, apresento o cenário da pesquisa realizada na cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, e sua rede socioassistencial. Contextualizo a fundação da cidade, destacando sua origem como uma das primeiras cidades brasileiras planejadas para ser a capital de um estado, precedendo outras experiências semelhantes, como Belo Horizonte (MG) e Brasília (DF).

Trago também meu encontro com o tema, a partir das minhas experiências como psicóloga em uma casa de acolhimento institucional de Teresina, onde vivencio os encontros e desencontros entre o prescrito pelas legislações e o vivido dentro de uma instituição, com todas as suas contradições e desafios.

2.1 O encontro com o tema

O meu interesse pelo tema desta pesquisa surgiu a partir da minha experiência profissional como psicóloga na Casa de Acolhimento Institucional Feminino, desde 2018, em Teresina, capital do Piauí. A pesquisa foi realizada no contexto dos equipamentos nos quais desenvolvo a minha atuação profissional, onde estabeleço contato direto com toda a complexidade que envolve as medidas protetivas destinadas às crianças e aos adolescentes.

Ressalto que trabalho como psicóloga no campo das políticas públicas de assistência social desde 2006, quando ingressei na Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos - SASC, como servidora pública efetiva. Trabalhei por nove anos em uma casa-abrigo para mulheres em situação de violência doméstica, e posteriormente na média complexidade¹, em um centro de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.

Em 2018 fui remanejada para trabalhar como psicóloga em uma casa de acolhimento para adolescentes, mantida pelo Governo do Estado do Piauí. Nessa instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, deparei-me com algumas circunstâncias que me despertaram considerável interesse, ainda nos primeiros

¹ No contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a proteção social de média complexidade refere-se a um conjunto de serviços, programas e projetos socioassistenciais destinados a atender às necessidades de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social que demandam intervenções mais especializadas do que aquelas oferecidas pela proteção social básica, porém não necessitam de acolhimento institucional.

meses trabalhando, especificamente a trajetória das adolescentes que, após serem encaminhadas para famílias substitutas, eventualmente retornavam à casa de acolhimento. Todas as repercussões deste retorno atraíram minha atenção, tanto nas adolescentes, quanto na equipe.

Um caso, em particular, provocou grandes inquietações, devido ao movimento da adolescente quanto às suas várias entradas e saídas nos serviços de acolhimento em razão das diversas tentativas frustradas de sua inserção em sua família de origem ou em família acolhedora. A seguir, trago o caso e algumas considerações, por tratar-se de um caso paradigmático, que nos permite compreender a complexidade que envolve os processos de reinstitucionalização.

A adolescente, aqui chamada de Rosa (a escolha desse nome foi inspirada em um desenho que ela fez em um bilhete direcionado a mim, durante o período em que esteve pela primeira vez na casa de acolhimento onde trabalho). Rosa teve seu primeiro registro de acolhimento institucional em 2010, por volta dos 04 anos de idade, juntamente com seus dois irmãos, a medida protetiva de acolhimento institucional foi justificada pela precariedade da família decorrente da dependência química tanto de seu pai, quanto de sua mãe, o que acarretava uma situação de vulnerabilidade e potencialmente perigosa para o desenvolvimento das crianças.

Em 2011, a equipe da instituição de acolhimento realizou uma visita à residência da família, concluindo pela falta de condições adequadas para o sustento das crianças, e posteriormente, em 2012, foi solicitada a destituição do poder familiar, sendo Rosa encaminhada a uma família acolhedora.

Em 2013, a equipe responsável pelo caso tomou conhecimento de que Rosa sofria maus-tratos e agressões por parte da família acolhedora, tendo sido realizado exame de corpo de delito e constatada a presença de hematomas espalhados pelo corpo da criança. Nos dias seguintes, foi descoberto pela psicóloga responsável por Rosa que a menina havia deixado a escola com “um homem moreno e forte ou com outras pessoas”. Nos atendimentos com a psicóloga, referindo-se à família acolhedora, Rosa relatou não gostar do pai. Foi feita também uma investigação acerca dos hematomas que Rosa apresentava, levando a uma suspeita de abuso sexual e agressão física. Ressalto que em nenhum trecho do processo a respeito do caso foi localizada qualquer informação sobre possíveis punições contra o casal agressor.

Ainda em 2013, Rosa e seus irmãos foram encaminhados ao Lar da Criança Maria João de Deus, pois os seus pais permaneciam sem condições de recebê-la e aos seus irmãos, por ainda estarem em situação de rua e fazendo uso de substâncias ilícitas, além de consumo abusivo de álcool. Também foram providenciados encaminhamentos para a família, e os pais foram encaminhados para tratamento de dependência química.

O avô materno de Rosa foi ouvido, e relatou não poder assumir a guarda da neta, visto a sua idade avançada e por já cuidar de um dos irmãos de Rosa. Diante da impossibilidade da Rosa ser incluída na família extensa, ela foi inserida em um programa de apadrinhamento afetivo, passava os finais de semana com um casal inscrito no curso de padrinhos, mas não recebia visita de sua família, porém foi assegurado o direito de convivência entre Rosa e seus irmãos. Paralelo a isso, foi decidida a continuidade da inclusão de Rosa no Programa Família Acolhedora.

Em 2017, aos 12 anos, Rosa foi acolhida no SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), após ser transferida do Serviço de Acolhimento “Casa Savina Petrilli”, de onde ela havia fugido duas vezes, tendo sido encontrada na residência de uma senhora, em um local conhecido como “Inferninho”, em Teresina, onde havia um alto índice de consumo de drogas, violência e prostituição. Foi descoberto que nessa casa são “acolhidas” crianças em situação de rua e que vivenciam exploração sexual. Anteriormente a isso, Rosa havia sido acolhida por uma madrinha afetiva e estava sendo trabalhada a possibilidade dessa madrinha assumir sua guarda, mas essa possibilidade não se concretizou após Rosa cometer um ato de furto na escola onde estudava.

Em outubro de 2017, houve a destituição do poder familiar e Rosa foi inscrita no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), assim como encaminhada ao Serviço de Acolhimento Familiar “Partilhando Cuidado” da Prefeitura de Teresina, devido ao seu longo histórico de acolhimento institucional e também por não terem sido identificadas no CNA famílias inscritas que buscassem adolescentes para a adoção. Ao longo do processo, Rosa passou a demonstrar comportamento agressivo com a equipe da Casa de Acolhimento e da Unidade Escolar, chegando a agredir crianças menores, o que levou ao acionamento de órgãos de proteção e uma reunião com equipe multidisciplinar para discutir os procedimentos a serem adotados.

Em 20 de novembro de 2017, Rosa passou por atendimento psiquiátrico e pela tentativa de atendimento psicológico, ao qual ela se recusou. Nos meses de janeiro e fevereiro de 2018, foram feitas buscas de famílias que estivessem dispostas a adotar Rosa, mas sem sucesso. Rosa manteve o acompanhamento psiquiátrico e participou de grupos terapêuticos, além de permanecer na escola durante o período em que foi acolhida pelo Serviço de Acolhimento Familiar “Partilhando Cuidado”.

Em julho de 2019, Rosa seria adotada por uma família que residia em Goiânia-GO, porém algumas semanas depois de iniciados os contatos, foi informada, via WhatsApp, a desistência da família do processo de adoção, o que trouxe prejuízos para a saúde física e psicológica da adolescente, que havia criado muitas expectativas diante da possibilidade da mudança de cidade, de convivência familiar e de um futuro idealizado. Nessa ocasião, eu fazia o acompanhamento de Rosa na condição de psicóloga da instituição de acolhimento onde ela se encontrava, e coube a mim a incumbência de informar à adolescente sobre a interrupção do processo de adoção.

A reação de Rosa foi de intensa revolta, em diversos momentos expressou seus sentimentos de injustiça e, como maneira de lidar com o sofrimento, a sua estratégia de enfrentamento se manifestava na forma de agressividade, tanto com a equipe quanto contra si mesma e contra as outras adolescentes que conviviam com ela na casa. Como forma de buscar minimizar o impacto da frustração, buscou-se estreitar o contato com o seu irmão que estava em outra casa de acolhimento, mas também essa estratégia não foi exitosa, visto que Rosa passou a culpar o irmão pela não-adoção.

Em agosto de 2017, Rosa fugiu após ser deixada na escola, por volta das 7h, e foi encontrada algumas horas depois perambulando pelas imediações, na companhia de outras duas adolescentes. Ao ser encontrada pela equipe da instituição de acolhimento, ela expressou intensa resistência em retornar ao abrigo e grande insatisfação com a situação, mas acabou voltando, em parte porque havia feito amizade com uma das meninas acolhidas na época, por quem Rosa desenvolveu um sentimento de cuidado.

Em dezembro de 2018, a mãe de Rosa entrou em contato com a casa de acolhimento, expressando interesse em reatar o contato com a filha, e a adolescente, ao saber que a mãe havia procurado por ela, expressou também o

desejo de se aproximar da mãe. Durante alguns meses, a mãe visitava a filha na instituição, regularmente. Foram realizadas visitas domiciliares e, diante das condições favoráveis, em 23 de setembro de 2019, após audiência no Juizado da Infância e Adolescência, Rosa foi desligada da instituição de acolhimento e reintegrada à família biológica, para morar com a mãe, o padrasto e o irmão recém-nascido.

Contudo, em dezembro de 2019, a equipe da instituição de acolhimento feminino foi notificada que Rosa havia se evadido e ido em busca do pai biológico, que a acolheu. Em companhia da assistente social, visitei a residência do pai, para entender as condições em que viviam e as motivações da escolha de Rosa.

O pai de Rosa vivia com uma nova companheira e um enteado, já adulto, e trabalhava como mototaxista no turno da noite. A companheira trabalhava como servidora pública na área de serviços gerais e o seu filho trabalhava dois turnos em um supermercado da cidade. A casa apresentava boas condições de moradia, e tanto pai quanto sua companheira eram frequentadores de uma igreja evangélica do bairro.

Segundo Rosa me relatou, durante esta visita, ela fugiu da casa da mãe por conta de desentendimentos com ela. Relatou que a mãe a colocava para “fazer tudo em casa”, e que as brigas eram constantes. Quando perguntei o que significava esse “fazer tudo”, a adolescente disse que era cuidar do irmão recém-nascido, mas que ela gostava de assistir televisão e ficar “na porta de casa” conversando com colegas, e não queria ficar “cuidando de criança”.

O pai relatou que informou à ex-companheira que a filha estava com ele, então a mãe exigiu que a adolescente fosse levada para casa, ou caso contrário acionaria a polícia. Temendo as consequências legais, uma vez que a guarda da adolescente estava com a mãe, o pai levou a adolescente, mas, ao chegar em casa, a mãe reagiu de forma verbalmente agressiva com a filha, dizendo que não a queria mais em sua casa. A atual companheira do pai compartilha e apoia a vontade dele de obter a guarda de Rosa e se tornar responsável pela menina.

Depois dessa data, retornei mais duas vezes para visitas domiciliares, porém em nenhuma delas a adolescente se encontrava na residência. A madrastra informou que a convivência em casa estava ficando complicada, pois Rosa se recusava a ficar em casa, passando o dia na rua, além de faltar com frequência à escola. Orientei que a família fosse ao Centro de Referência Especializado de

Assistência Social (CREAS), para que se fizessem intervenções no sentido de melhorar os vínculos familiares. Também enviamos relatório multiprofissional para o Juizado, informando a situação. Nesse ínterim, a mãe reafirmou não ter mais condições de cuidar da filha, devido ao “comportamento rebelde” dela e que tinha que cuidar do filho bebê.

Com o início da pandemia de COVID-19, em 2020, os atendimentos na rede socioassistencial ficaram suspensos, bem como as aulas e outras atividades externas. A convivência compulsória e prolongada em casa, além da perda do trabalho de mototaxista do pai de Rosa e da demissão do filho da companheira dele, tornaram o ambiente familiar aflitivo para Rosa, que fugiu da casa do pai. Nesse período, foi encontrada dormindo em uma praça do centro de Teresina e encaminhada novamente para a casa de acolhimento.

Seu retorno para a instituição foi novamente permeado de tensões, inclusive por parte das educadoras sociais, que já aguardavam a próxima evasão. Nos atendimentos psicológicos comigo, Rosa se mostrou mais tranquila, uma tranquilidade originada no conformismo: “tia, pra todo lugar que eu vou não dá certo, não dou certo morar com ninguém”. Nesse retorno, aceitou assistir às aulas, que estavam ocorrendo de forma remota, e mostrou-se mais participativa nas atividades da casa e mais amorosa com toda a equipe. Foi informada que seu irmão, já com 15 anos, havia fugido do abrigo onde estava e tal situação abalou Rosa, que, apesar de todos os esforços da equipe, acabou por evadir-se mais uma vez, na companhia de outras duas meninas.

Retornou à casa de acolhimento novamente, alguns dias depois, dessa vez espontaneamente, pois relatou ter sofrido tentativa de estupro em uma casa abandonada, onde havia se abrigado. Também relatou ter usado *crack* e maconha. Mostrou-se assustada, mas o sentimento de injustiça prevalecia: “porque só coisa ruim acontece comigo, tia?” Essa frase era uma fala corriqueira de Rosa, ora dita de forma chorosa, ora dita com tons de raiva. Diante do quadro emocional instável da adolescente, derivado dos inúmeros traumas e crenças centrais de abandono e desamparo, encaminhei-a para acompanhamento psicológico em uma clínica-escola de um centro universitário, ao mesmo tempo em que continuei com os atendimentos individuais e em grupo com ela e com as demais meninas acolhidas.

Em novembro de 2020, Rosa foge mais uma vez. Dessa vez, sozinha, sendo trazida novamente para a instituição no dia 29 de janeiro de 2021, pelo Conselho Tutelar, que foi procurado pela própria adolescente, em busca de ajuda. Em 8 de fevereiro de 2021, Rosa foi acolhida na Comunidade Terapêutica Casa de Ester do Grupo de Amigos da Vida (GAV), para tratamento de dependência química. Ressalto que o encaminhamento para tratamento foi realizado a pedido da adolescente, que aceitou fazer todos os exames solicitados pela instituição, empenhando-se em aderir ao processo. Porém, não ficou muito tempo nessa outra instituição, de onde fugiu depois de três dias.

Em relação ao encaminhamento descrito no parágrafo anterior, chamou-me a atenção a cooperação de Rosa. A Comunidade Terapêutica Casa de Ester do GAV solicitou alguns exames para detectar infecções sexualmente transmissíveis e gravidez. Fui acompanhando Rosa para a realização dos exames, feitos no Centro de Testagem e Aconselhamento de Teresina (CTA) e, durante todo o deslocamento, ela garantiu a mim que poderia confiar nela, que não iria fugir e que “faria tudo direitinho”, pois desejava mudar de vida. Receosa, deixei Rosa na recepção do CTA, aguardando a entrevista com a psicóloga, após a realização do exame para o vírus da imunodeficiência humana (HIV). A adolescente me abraçou e disse que eu podia confiar. E, de fato, após a entrevista, Rosa veio ao meu encontro e não colocou nenhum obstáculo para voltar para a instituição de acolhimento. Por esse motivo, a evasão da comunidade terapêutica nos causou grande surpresa.

Rosa reapareceu na casa de uma prima de sua mãe, que a acolheu. Entrou em contato com uma educadora do abrigo, por telefone, algumas semanas depois, mas não quis dar o endereço, pois temia que fôssemos buscá-la para levar de volta para a instituição. Na ligação, pediu que avisasse a mim e à assistente social, bem como à coordenadora da casa de acolhimento, que estava bem, que não usava mais drogas, trabalhava no salão de beleza da prima e recebia ajuda em forma de cesta básica através de um projeto mantido por uma instituição religiosa.

Desde então não tive mais notícias de Rosa, porém este cenário instigou uma reflexão que, ao longo do tempo, evoluiu para constituir o núcleo central do meu projeto de pesquisa, que foi sendo estruturado em torno da questão de como

ocorre a atuação dos profissionais de Psicologia com crianças e adolescentes reinstitucionalizadas em unidades de acolhimento em Teresina.

A reinstitucionalização de crianças e adolescentes em serviços de acolhimento institucional ocorre em decorrência de diversas circunstâncias. A acolhida destes sujeitos se dá em virtude de situações de vulnerabilidade ou risco familiar e/ou social, ensejando na suspensão temporária do poder familiar. Ao longo do período de acolhimento, a família é encaminhada para acompanhamento pela rede de proteção, como os Centros de Referências Especializados da Assistência Social - CREAS e, se necessário, para os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS ou outros equipamentos da Assistência Social e/ou Saúde. Quando se constata a superação das circunstâncias que motivaram a acolhida, procede-se ao processo de reintegração familiar. Em determinadas situações, observa-se a reincidência de fatores que resultam na reiterada violação de direitos, culminando no retorno das crianças e adolescentes às instituições de acolhimento.

Outra condição que leva crianças e adolescentes a retornarem às instituições emerge quando as famílias de origem perdem irreversivelmente o poder familiar, desencadeando o processo de adoção ou acolhimento por famílias substitutas. Contudo, quando este procedimento não culmina na efetiva adoção ou quando a adoção é malograda, resultando na desistência por parte da família postulante à adoção, diversas implicações se desdobram a partir desse desfecho. Consequentemente, múltiplos são os desafios derivados deste processo, tanto para os indivíduos em questão, crianças ou adolescentes, quanto para a equipe encarregada de conduzir suas intervenções diante das demandas apresentadas por esses sujeitos.

Esta reinstitucionalização poderá demandar práticas profissionais com diferentes perspectivas e abordagens. As perspectivas que a/o profissional da Psicologia assume pode permitir uma reinstitucionalização mais ou menos potencializadora de desenvolvimento e autonomia desta criança ou adolescente e, com isso, minimizar os efeitos traumáticos desta nova entrada nas instituições.

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes tem sido um tema de grande relevância na área da Psicologia, Assistência Social e Direitos Humanos. Muitas crianças e adolescentes são afastadas do convívio familiar e

são encaminhadas para casas de acolhimento, às vezes com poucas perspectivas de reinserção em suas famílias de origem ou em novas famílias adotivas.

As medidas protetivas de alta complexidade pode ser realizadas em casas de acolhimento, casas lares, casas de passagem ou outras instituições que tenham condições adequadas para atender às necessidades das crianças e adolescentes acolhidos. É importante ressaltar que o acolhimento institucional não deve ser visto como uma solução definitiva para os problemas enfrentados pelas crianças e adolescentes, mas sim como uma medida provisória até que uma solução mais adequada seja encontrada.

De acordo com as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes, de 2009, para garantir que o afastamento da criança do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, deve-se esgotar outras possibilidades para manter o convívio familiar, pois entende-se que o acolhimento institucional traz diversas implicações para os envolvidos, tanto a criança ou adolescente, e para a família, portanto, essa medida deve ser vista como exceção, e não como regra, uma vez que o direito à convivência familiar e comunitária é um direito fundamental das crianças e adolescentes e garantido pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Pesquisas como as de Guerra e Del Prette (2020) e Cordeiro, Dias e Sá (2022) têm demonstrado que a falta de convivência familiar e a vivência em instituições de acolhimento pode trazer consequências negativas para o desenvolvimento psicológico e social de crianças e adolescentes. Entre essas consequências, destacam-se a dificuldade de estabelecer relações afetivas saudáveis, a falta de habilidades sociais e de autonomia, a baixa autoestima, o comportamento agressivo e a evasão escolar.

De acordo com Silva e Arpini (2013), apesar das transformações institucionais ao longo do tempo, persistem impasses relevantes no sistema de acolhimento de crianças e adolescentes. Isso é evidenciado pela manutenção de práticas como a institucionalização em larga escala e a prolongada separação das famílias durante o período de acolhimento. A implementação da nova Lei Nacional de Adoção é percebida como uma medida indispensável para superar a institucionalização excessiva de crianças e adolescentes e promover a celeridade e a excepcionalidade no processo de acolhimento institucional. A legislação visa resgatar os vínculos familiares das crianças e adolescentes, enfatizando a

importância da reintegração familiar, seja na família de origem ou extensa, como prioridade em relação a qualquer outra medida de proteção (SILVA; ARPINI, 2013).

Conforme ressalta Moreira (2014), embora o acolhimento seja uma medida necessária em alguns casos, ele não deve ser visto como a única solução para as situações de vulnerabilidade social. A autora também aponta para o fato de que, muitas vezes, a rede de proteção à criança e ao adolescente acaba priorizando o acolhimento em detrimento de outras medidas mais adequadas e menos invasivas, como o apoio às famílias de origem, a busca por membros das famílias extensas ou a colocação em famílias substitutas.

Para garantir o direito ao convívio familiar, as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes ressaltam a importância de se promover o fortalecimento, a emancipação e a inclusão social das famílias, por meio do acesso às políticas públicas e às ações comunitárias.

O fluxo de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional e/ou adoção é feito pelo Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), estabelecido em 2019, resultando da integração do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e do Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA). A gestão do SNA é atribuída ao Comitê de Apoio ao Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, conforme estabelecido pela Portaria SEP nº 10, de 17 de junho de 2021.

Este novo sistema engloba uma considerável quantidade de crianças e adolescentes em condição de vulnerabilidade, alinhado a uma perspectiva abrangente baseada na doutrina da proteção integral delineada na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os principais beneficiários do SNA são as crianças e adolescentes em acolhimento familiar e institucional, que aguardam a reintegração à família de origem ou a adoção (CNJ, 2023).

Ressalto que as intervenções realizadas pela rede de atendimento durante a aplicação da medida de proteção e a reintegração têm um impacto importante no processo de reintegração familiar. Além disso, a percepção de mudanças na realidade do acolhimento institucional desde a implementação da lei nº 12.010 destaca a importância das políticas e regulamentações no contexto da assistência à infância e adolescência (ROCHA; ARPINI; SAVEGNAGO, 2015).

Atualmente, o Brasil conta com 33.091 crianças e adolescentes em situação de acolhimento, com 1.858 em família acolhedora e 31.233 em acolhimento institucional. No Piauí temos um total de 216 crianças e adolescentes em acolhimento, sendo 10 em família acolhedora e 206 em acolhimento institucional, conforme apresentado na tabela 01, e no que diz respeito à adoção, o estado do Piauí tem 09 (nove) crianças disponíveis para adoção, todas concentradas na capital Teresina e 14 crianças vinculadas, ou seja, em processo de aproximação com potenciais famílias adotivas. Esses números podem variar devido ao fluxo de entrada e saída de crianças e adolescentes no sistema. (SNA, 2024)

Com relação à quantidade de pretendentes à adoção, o Piauí conta com 240, sendo 142 em Teresina. A discrepância entre o número de pretendentes à adoção e o de crianças e adolescentes considerados aptos pelos equipamentos de assistência social e jurídicos, pode ser relacionado ao perfil indicado pelos adotantes. Verifica-se que há uma grande demanda por crianças saudáveis, com faixa etária de até três anos e sem grupo de irmãos. No entanto, há também um número expressivo de crianças com problemas de saúde crônicos, deficiências de múltiplas características, crianças maiores de três anos e adolescentes, crianças e adolescentes acompanhados pelos irmãos, que integram um grupo disponível para a adoção, mas que não correspondem ao perfil desejado pelos adotantes. (Conselho Nacional de Justiça, 2023).

Essa disparidade reflete não apenas uma questão de preferência por parte dos adotantes, mas também levanta questões mais amplas sobre os critérios de seleção e a própria concepção de família. A ênfase em um perfil específico de criança desejada para adoção pode perpetuar estigmas e discriminações contra aquelas que não se encaixam nesse padrão.

Além disso, é importante considerar que as crianças e adolescentes com características diferentes do perfil desejado também têm o direito de serem acolhidos em um ambiente familiar e seguro. Negar-lhes essa oportunidade com base em critérios restritos pode impactar negativamente seu desenvolvimento emocional e psicológico, além de perpetuar o ciclo de institucionalização e vulnerabilidade.

Desse modo, é necessário promover uma reflexão mais ampla sobre as políticas de adoção e os critérios de seleção, buscando garantir o direito de todas

as crianças e adolescentes de serem acolhidos em um ambiente familiar amoroso e estável, independentemente de seu perfil ou condição de saúde.

Na tabela 01, apresento o quantitativo de crianças em acolhimento institucional no Brasil.

Tabela 01 – Quantitativo de crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Brasil

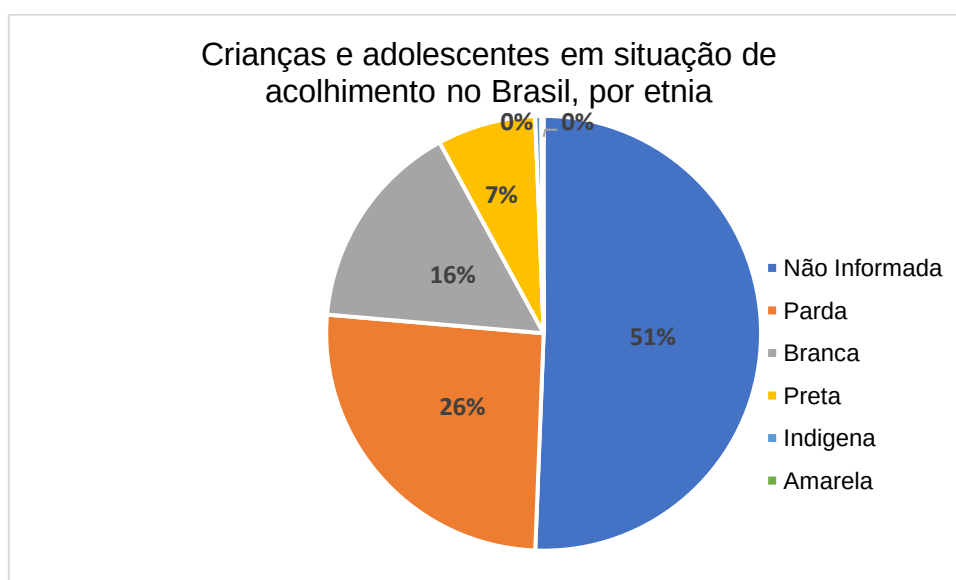
UF	Em família acolhedora	Em instituições de acolhimento	Total
AC	06	128	134
AL	00	351	351
AM	32	213	245
AP	00	117	117
BA	43	897	940
CE	36	884	920
DF	28	366	394
ES	19	854	873
GO	2	709	711
MA	16	298	314
MG	266	3.474	3.740
MS	59	698	757
MT	15	450	465
PA	17	654	671
PB	28	356	384
PE	22	893	915
*PI	10	206	216
PR	531	2.554	3.085
RJ	129	1.521	1.650
RN	10	242	252
RO	10	206	216
RR	00	83	83
RS	131	3.462	3.593
SC	214	1.387	1.601
SE	6	253	259
SP	220	9.844	10.064
TO	8	91	99
TOTAL	1.858	31.233	33.091

FONTE: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), 2024.

*grifo meu

A presença significativa de crianças e adolescentes pardos e negros, representando 33% do total de acolhidos, em comparação com os 16% de crianças brancas, destaca as desigualdades sociais e raciais sistêmicas presentes no Brasil. Diversos fatores contribuem para essa disparidade, como a pobreza, que frequentemente afeta de maneira desproporcional comunidades pardas e negras, resultando em maior vulnerabilidade. Além disso, o acesso desigual a serviços básicos, incluindo educação e saúde, pode perpetuar um ciclo de desvantagem para esses grupos étnicos. No entanto, os dados também revelam que nem sempre as informações sobre raça/cor são registradas nos prontuários de crianças e adolescentes que recebem a medida protetiva de acolhimento institucional.

Gráfico 01 – Dados de crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Brasil, por etnia (2024)

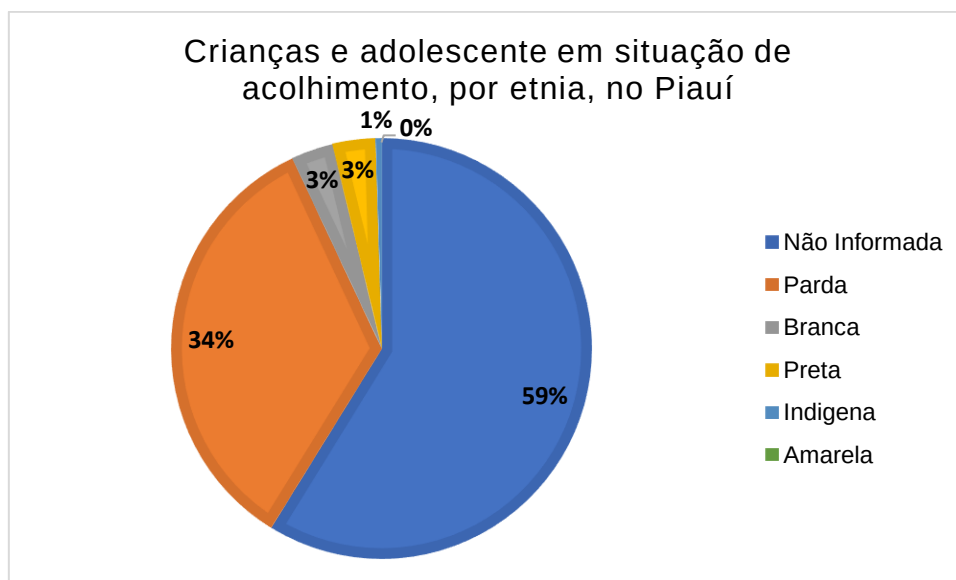


FONTE: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), 2024

O estado do Piauí, conforme delineado no gráfico 02, apresenta-se consonante com a média nacional, embora revele uma discrepância étnica mais pronunciada no que concerne às crianças e adolescentes acolhidos. Notavelmente, 37% destes pertencem ao grupo étnico pardo e negro, enquanto apenas 3% são identificados como brancos. A interpretação desses dados pode ser contextualizada mediante a consideração histórica do Piauí, que, ao longo de

sua trajetória, confrontou-se com desafios socioeconômicos associados à pobreza e disparidades regionais.

Gráfico 02 - Dados de crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Piauí, por etnia (2024)

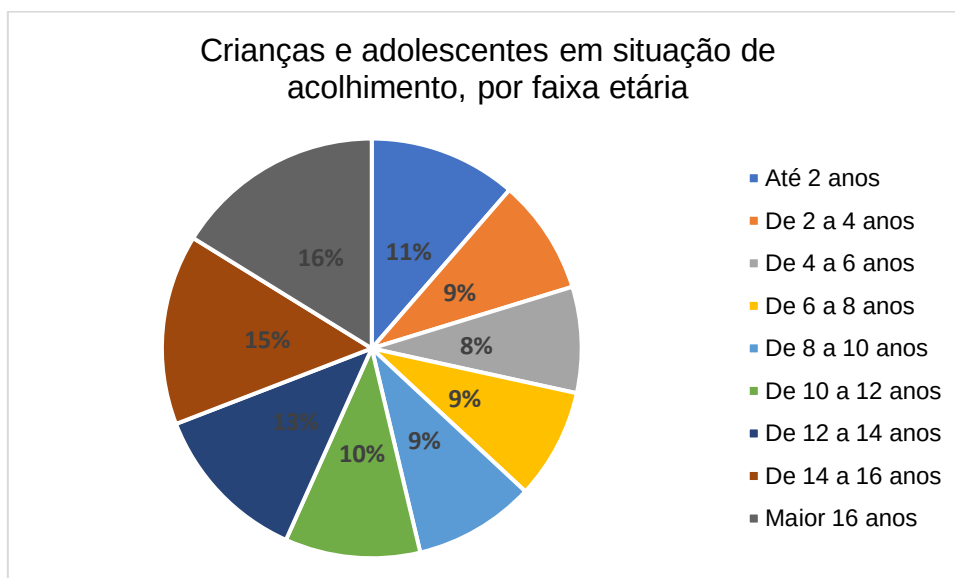


FONTE: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), 2024

A restrição no acesso a recursos e oportunidades emerge como um elemento preponderante, exercendo uma influência direta sobre os indicadores sociais relacionados à situação de crianças e adolescentes. As condições econômicas adversas reverberam no âmbito do sistema de Assistência Social, impactando, assim, a disponibilidade de serviços destinados a famílias em situação de vulnerabilidade. Este cenário representa não apenas um reflexo das circunstâncias contemporâneas, mas, de maneira inextricável, revela as profundas raízes históricas que configuraram a tessitura social e econômica do estado do Piauí e do Brasil.

No que diz respeito ao perfil etário, conforme o gráfico 03, é possível observar a disparidade entre o número de crianças mais jovens (até 2 anos), com 11% e as faixas etárias subsequentes, culminando com um aumento expressivo nas faixas de 14 a 16 anos (15%) e maior de 16 anos (16%).

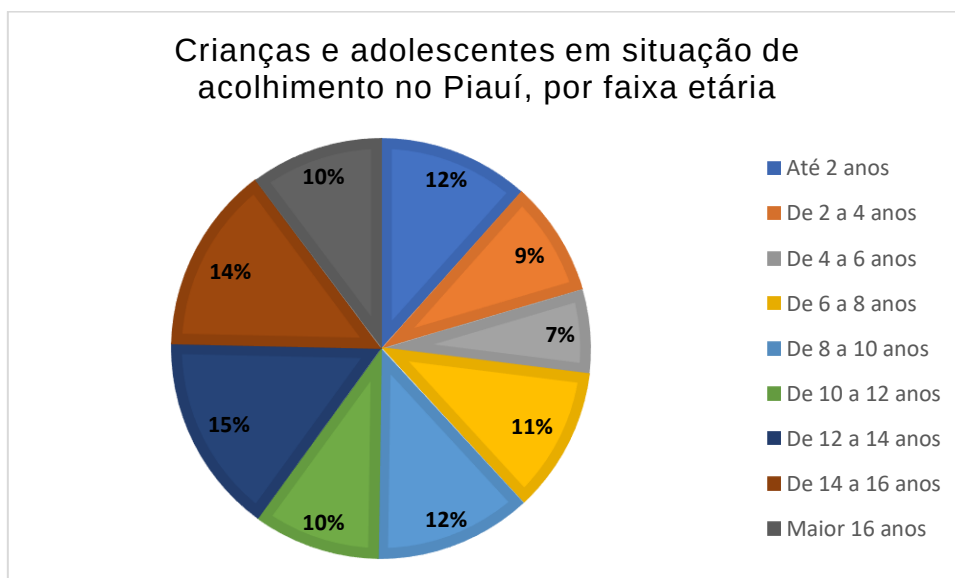
Gráfico 03 - Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, por faixa etária, no Brasil (2024)



FONTE: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), 2024

Com relação ao Piauí, segue-se a média nacional, conforme apresentado no gráfico 04, mas se observa, na realidade piauiense, uma menor quantidade de adolescentes acima de 16 anos em situação de acolhimento (10%), e preponderância de adolescentes na faixa etária de 12 a 14 anos (15%).

Gráfico 04 – Crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Piauí, por faixa etária (2024)



FONTE: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), 2024

Crianças mais velhas podem enfrentar desafios adicionais na busca por adoção ou acolhimento familiar, o que pode resultar em permanência prolongada em instituições. A concentração significativa de adolescentes em situação de acolhimento destaca a importância de prestar atenção específica a esses grupos, considerando as necessidades emocionais, educacionais e de preparação para a vida adulta. Políticas e programas direcionados a essas faixas etárias podem ser cruciais para promover transições bem-sucedidas para a vida fora dos espaços de acolhimento institucional, mitigando possíveis impactos adversos associados à prolongada permanência em ambientes institucionais de acolhimento.

Com relação à distribuição por sexo, os dados indicam igualdade entre o número de meninas (50%) e meninos (50%) em situação de acolhimento, conforme gráfico 05.

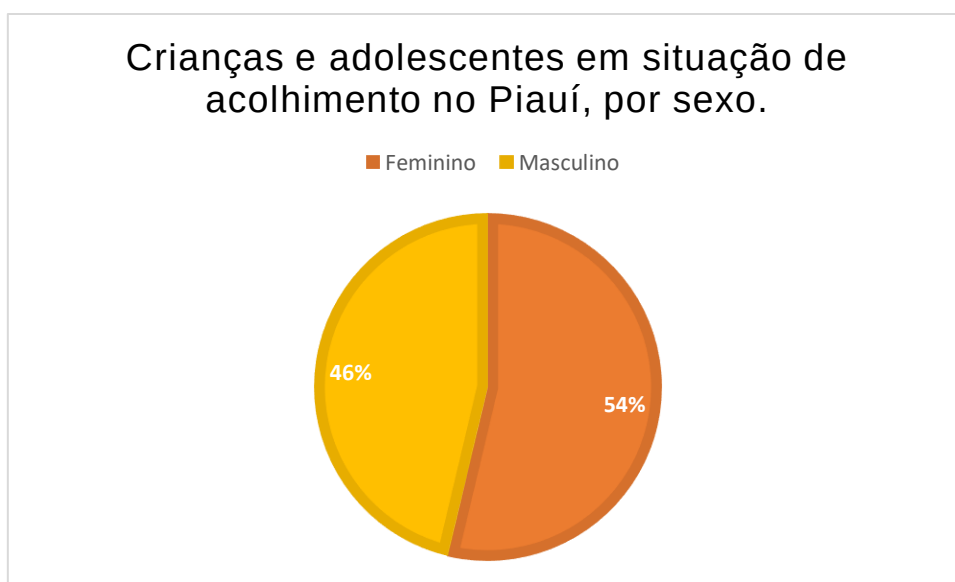
Gráfico 05 - Crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Brasil, por sexo (2024)



FONTE: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), 2024

No Piauí, diferente da média nacional, a quantidade de crianças e adolescentes do sexo feminino se sobressai, com 54%, enquanto de meninos é de 46%, conforme apresentado no gráfico 06.

Gráfico 06 - Crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Brasil, por sexo (2024)



FONTE: Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), 2024

Aqui é pertinente ressaltar que, embora os números de crianças e adolescentes em situação de acolhimento sejam semelhantes entre os gêneros, é importante considerar que diferentes desafios podem estar associados a cada grupo. Por exemplo, meninas podem enfrentar riscos específicos relacionados ao gênero, como abuso e exploração sexual, que podem não ser totalmente refletidos nos números totais.

O acolhimento institucional de crianças e adolescentes significa oferecer acolhimento provisório para aqueles afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva emitida por juizado da infância e juventude. As medidas de acolhimento podem ocorrer em instituições governamentais ou não-governamentais. E, embora o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (1990), entenda o acolhimento institucional como medida excepcional e provisória, o encaminhamento de crianças e adolescentes para instituições de acolhimento não é algo novo no país, sendo uma prática bastante comum.

Conforme apontado por Rizzini (2004), documentos oficiais dos séculos XIX e XX mostram que muitas crianças nascidas em famílias cuja condição socioeconômica era um fator dificultador nos cuidados a essa criança, acabavam por serem retiradas de sua família e encaminhadas para os chamados orfanatos, em geral mantidos por instituições religiosas, independentemente de a criança ou adolescente ter vínculos familiares mantidos. Ainda de acordo com o que traz Rizzini (2004), estes locais funcionavam na modalidade de asilos. Voltando ainda mais no tempo, a autora aponta que desde o Brasil colônia, primeiro os jesuítas, depois outras ordens religiosas, instalaram seminários e colégios para órfãos e recolhimentos de órfãos.

Já na República, com a consolidação do termo “menores”, o Estado passa apresentar uma atuação mais incisiva na assistência a essa população, e, em 1927, é aprovado o Código de Menores e criado, no Rio de Janeiro, o primeiro Juízo de Menores do país, desenvolvendo assim um sistema de assistência social e jurídica (RIZZINI, 2004). Porém, conforme a autora ressalta, era a internação dos chamados “menores abandonados” e “delinquentes” que mais chamou a atenção, onde

Pela crescente demanda por internações desde a primeira fase do juízo, percebe-se que a temática popularizou-se também entre as classes populares, tornando-se uma alternativa de cuidados e educação para os

pobres, particularmente para as famílias constituídas de mães e filhos. (Rizzini, 2004, p. 30).

Ou seja, cada vez mais o abrigo, ou “recolhimento” de crianças e adolescentes advindos de famílias em vulnerabilidade passa a ser uma política recorrente na assistência à infância. Constrói-se uma cultura da institucionalização, como afirma Rizzini (2004), que resiste até os dias de hoje, mesmo com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em 1990.

Embora o Código de Menores de 1927 possa ser reconhecido como um dos primeiros instrumentos que visavam a proteção da criança e do adolescente, vindo como resposta à demanda da sociedade por leis que garantissem assistência e proteção a essa parcela da população (Rizzini, 2004), na verdade servia mais como instrumento de controle e criminalização da pobreza, transferindo para o Estado a tutela dos “menores inadaptados”. O Código de Menores foi reformulado na lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, mas manteve o entendimento do código anterior, de que as crianças e adolescentes alvo da tutela do Estado eram aquelas “em situação irregular”, ou seja, permanecia o viés punitivista e excludente.

A promulgação do ECA, em 1990, que revogou o Código de Menores, foi uma mudança de paradigma. O Código de Menores destinava-se somente àqueles em “situação irregular” ou inadaptados, já o ECA reconhece todas as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Conforme aponta Moreira *et al* (2012),

O ECA tem sido considerado um instrumento jurídico avançado, que afirma a condição de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e pessoas em condições especiais de desenvolvimento [...] são pessoas portadoras de direitos específicos (p. 18)

O ECA também busca romper com as práticas de caráter assistencialista, filantrópica e caritativa, e traz o entendimento de que a garantia dos direitos das crianças e adolescentes é de responsabilidade coletiva, envolvendo a família, o Estado e toda a sociedade, e entende o acolhimento institucional uma medida extrema e temporária.

Para Rizzini (2004), uma das razões da manutenção da cultura da institucionalização é que “as demandas que levaram um número inestimável de crianças brasileiras aos internatos dos séculos XIX e XX não foram devidamente

enfrentadas ao nível das políticas públicas” (p. 14). Ou seja, o acolhimento institucional acaba por ser, em geral, a primeira medida a ser adotada, em detrimento das anteriores preconizadas no ECA, a saber: encaminhamento aos pais ou responsáveis, mediante termo de responsabilidade; orientação, apoio e acompanhamento temporários; matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental; inclusão em serviços e programas oficiais ou comunitários de proteção, apoio e promoção da família, da criança e do adolescente; requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial; inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos (ECA, 1990, art. 101).

2.2 A política de Assistência Social no Brasil: da proteção básica à proteção especial

A política de Assistência Social encontra-se normativamente estabelecida na Constituição Federal de 1988, atribuindo ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a responsabilidade pela gestão e execução dessa política. A consagração desta temática na Carta Magna do país representa um marco, uma vez que o Estado passou a assumir de maneira definitiva a incumbência de implementar a política social, conferindo-lhe uma relevância anteriormente não observada. A Constituição Federal também instituiu instrumentos que viabilizam a participação efetiva da cidadania nos processos de formulação, acompanhamento, gestão e controle das políticas públicas.

Segundo Couto et al (2010), uma análise sobre políticas sociais no Brasil evidencia que historicamente, estas políticas se caracterizaram por sua pouca efetividade social e por sua subordinação a interesses econômicos dominantes, revelando incapacidade de interferir no perfil de desigualdade e pobreza que caracteriza a sociedade brasileira. Para a autora

no caso da Assistência Social, o quadro é mais grave. Apoiada por décadas na matriz do favor, do clientelismo, do apadrinhamento e do mando, que configurou um padrão arcaico de relações, enraizado na cultura política brasileira, esta área de intervenção do Estado caracterizou-se historicamente como não política, renegada como secundária e marginal no conjunto das políticas públicas. (COUTO et al, 2010, p. 54).

O usuário do serviço era visto como alguém passivo e incapacitado. Tal perspectiva dava margem para que as ações assistencialistas fossem usadas também para fins eleitoreiros - currais eleitorais e voto de cabresto - além de fomentar a exclusão social. Antes da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e implementação do SUAS, o modelo de assistência social do Brasil tinha uma perspectiva assistencialista e caritativa, sendo que igrejas e ONGs assumiam a maior parte das ações.

Por essas razões, foi uma quebra de paradigma quando a Constituição Federal de 1988 (Capítulo II, artigos 194 a 204) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993, trouxeram o campo da Seguridade Social e da Proteção Social como direito assegurado. Trata de um campo dos direitos, da universalização dos acessos e da responsabilidade estatal, iniciando um processo que tem como horizonte torná-la visível como política pública e direito dos que dela necessitarem.

Os avanços constitucionais apontam para o reconhecimento de direitos e permitem trazer para a esfera pública a questão da pobreza e da desigualdade social, transformando constitucionalmente essa política social em campo de exercício de participação política, e afasta a ideia de que o Estado esteja “doando” ou “concedendo algo”.

A LOAS, em seu artigo 6º, dispõe:

“As ações na área de Assistência Social são organizadas em sistema descentralizado e participativo constituído pelas entidades e organizações de Assistência Social (...) que articule meios, esforços, recursos, e por um conjunto de instâncias deliberativas compostas pelos diversos setores envolvidos na área” (LOAS, 1993).

São formas de intervenção em diferentes áreas que têm ligação umas com as outras, como a saúde, educação, trabalho, moradia, entre outras. Para isso, o Estado busca organizar uma complexa rede de recursos envolvendo as esferas administrativas (União, estados, municípios e Distrito Federal) que vão compor um sistema de proteção social.

A LOAS apresentou um novo desenho institucional para a assistência social, com o objetivo de trazer uma assistência social dentro de uma perspectiva igualitária e universal, definindo a assistência social da seguinte forma:

Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (LOAS,1993)

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi aprovada pela Resolução n.145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 28/10/2004) sendo o resultado de um intenso e amplo debate nacional, e estabelece regras do pacto federativo, formas de adesão ao sistema e o financiamento da política, e as funções da Assistência Social: a proteção social hierarquizada entre proteção básica e proteção especial; a vigilância social; e a defesa dos direitos socioassistenciais. (PNAS,2004).

Um elemento de relevância na política de assistência social é a garantia de que as intervenções priorizem a centralidade da família e assegurem a preservação do convívio familiar e comunitário (MDS/PNAS, 2004). Essa abordagem reconhece que a família, independentemente de suas configurações ou modelos, desempenha o papel de mediadora nas relações entre os indivíduos e a coletividade. Consequentemente, a família atua continuamente na delimitação das fronteiras entre o âmbito público e privado, além de ser geradora de modalidades comunitárias de vida, mas também considera que a família se configura como um ambiente intrinsecamente contraditório, cuja dinâmica diária de convívio é permeada por conflitos e, frequentemente, por disparidades.

O grupo familiar pode ou não se mostrar capaz de desempenhar suas funções básicas. O importante é notar que esta capacidade resulta não de uma forma ideal e sim de sua relação com a sociedade, sua organização interna, seu universo de valores, entre outros fatores, enfim, do estatuto mesmo da família como grupo cidadão. Em consequência, qualquer forma de atenção e, ou, de intervenção no grupo familiar precisa levar em conta sua singularidade, sua vulnerabilidade no contexto social, além de seus recursos simbólicos e afetivos, bem como sua disponibilidade para se transformar e dar conta de suas atribuições. (MDS/PNAS, 2004, p.35)

O objetivo primordial da política de assistência social é amparar os direitos do cidadão, mediante dois tipos de proteção social - básica e especial – e da vigilância socioassistencial (incisos I e II do art.6-A, LOAS). A Proteção Social Básica vem no sentido de atender famílias em situação de vulnerabilidade ou risco

social fortalecendo os seus vínculos e os da comunidade a que pertencem. A Proteção Social Especial visa reconstruir famílias e comunidades que foram desprovidas de seus direitos. (PNAS, 2004).

A Proteção Social Básica é formada pelo conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (art. 6º- A, inciso I, da Lei nº 8.742). Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos efetivos, sendo ofertada precipuamente nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelas entidades e organizações de assistência social. (PNAS, 2004).

A Proteção Social Especial é um conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direitos, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos (art. 6º. Inciso I, da Lei nº 8.742/93, alterada pela Lei nº 12.435).

Os serviços de Proteção Social Especial correspondem à modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. São serviços que requerem acompanhamento individual e maior flexibilidade nas soluções protetivas. Os serviços de Proteção Social Especial estão subdivididos em serviços de média e alta complexidade. (PNAS, 2004).

Os Serviços classificados como de média complexidade referem-se à prestação de atendimentos destinados a famílias e indivíduos cujos direitos foram violados, embora seus laços familiares e comunitários não tenham sido completamente rompidos. Nessa perspectiva, demandam uma infraestrutura técnico-operacional mais robusta e atenção especializada, assim como uma abordagem mais individualizada. Além disso, requerem um acompanhamento sistemático e monitorado. (PNAS, 2004).

Os serviços de proteção social especial de alta complexidade têm como objetivo garantir uma proteção completa, incluindo moradia, alimentação, higiene e trabalho protegido, para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade extrema ou de ameaça, que necessitem ser removidos de seu ambiente familiar ou comunitário. Esses serviços incluem uma variedade de modalidades, tais como Atendimento Integral Institucional, Casa Lar, República, Casa de Passagem, Albergue, Família Substituta, Família Acolhedora, Semiliberdade, Internação Provisória e Sentenciada.

A oferta da Proteção Social Especial ocorre através dos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), dos Centros de Referência Especializados para População em Situação de Rua (Centro-POP) e de entidades e organizações de assistência social. O CREAS é uma unidade pública municipal, estadual ou regional responsável por prestar serviços a indivíduos e famílias que enfrentam riscos pessoais ou sociais devido à violação de direitos ou outras situações de vulnerabilidade, exigindo intervenções especializadas de proteção social. Por sua vez, o Centro-POP é uma unidade pública estatal que oferece atendimento especializado à população adulta em situação de rua, como parte da Proteção Social Especial de Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

2.3 O cenário da pesquisa: Teresina e sua rede socioassistencial

A cidade de Teresina (PI) estabeleceu-se como a pioneira entre as cidades brasileiras planejadas e edificadas com a finalidade de sediar as instâncias político-administrativas de uma capital. Esta iniciativa precedeu experiências posteriormente reconhecidas em âmbito nacional, como as de Belo Horizonte (MG) e Brasília (DF), sendo que sua concepção e construção datam do período imperial, especificamente em 1852, vindo como estratégia para impulsionar a política e o desenvolvimento do Piauí (LOPES e MACEDO, 2018). Os autores destacam que, por falta de recursos estatais para investir na construção da capital, o presidente da província do Piauí, na época, José Antônio Saraiva, buscou apoio dos grandes proprietários da Vila do Poti, região próxima de onde Teresina seria construída.

A distribuição espacial de Teresina foi, deste modo, concretizada por meio de barganha política no momento da edificação da Igreja Matriz, a partir da qual a cidade seria construída na forma de tabuleiro de xadrez. Nesta oportunidade foi ampliado um quarteirão à área em torno da praça central, um espaço considerado privilegiado, para que os quarteirões próximos à igreja e ao centro administrativo ficassem ocupados por quem apoiava o projeto de Antônio Saraiva (LOPES E MACEDO, 2018).

Dentre as razões que fundamentaram a escolha do local para a implantação da cidade, destacam-se fatores como a viabilidade do rio Parnaíba para facilitar as interações políticas e comerciais, a topografia propícia do terreno que minimizava custos significativos, caracterizada por uma chapada coberta de vegetação rasteira, solo em capim e faveiras. A conformação geográfica, marcada apenas pelo declive em direção ao rio e a distância estratégica em relação à Barra do Poti, conferia proteção contra eventuais inundações. Adicionalmente, a diversidade do terreno, compreendendo áreas pedregosas e argilosas, proporcionava matéria-prima adequada para a construção de edificações. Importante ressaltar que a área em questão pertencia exclusivamente ao coronel Francisco da Cunha Castello Branco, proeminente fazendeiro de origem portuguesa, tornando-se um ponto favorável no contexto de um eventual processo de desapropriação (BRAZ; SILVA, 2012).

A partir do acordo entre o presidente da província e os grandes proprietários para a construção da nova capital, Teresina já nasce com um desenho excludente e segregador, onde a região central, em torno da Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo e da Praça Marechal Deodoro da Fonseca, ou praça da Bandeira, como também é conhecida (Figura 01), é destinada para a construção dos prédios que iriam abrigar a administração, bem como as residências das famílias apoiadoras do projeto de Antônio Saraiva, conforme explica Braz e Silva (2012)

As palavras de Saraiva sugerem que o desenho da cidade, além do caráter prévio, também tem conotação política. [...]Tendo em vista que a Praça Deodoro seria a área mais importante de Teresina, porque ao seu redor se concentrariam os poderes locais, o presidente da província deduzia que um número maior de quarteirões ao redor da praça significava mais notáveis instalados na principal área da cidade, o que agradaria aos proeminentes da Vila do Poti, os quais custearam as despesas da transferência da capital, além de arregimentar mais pessoas interessadas em investir na região para facilitar o processo de consolidação da nova capital. (BRAZ E SILVA, 2012, p. 227)

Ainda de acordo com a autora acima, dos 100 quarteirões iniciais, 70 deles foram destinados à 70 famílias, com terrenos amplos e quintais destinados à plantação de árvores frutíferas e criação de animais.

Figura 01 – Praça Marechal Deodoro da Fonseca, em Teresina, com a Igreja Matriz Nossa Senhora do Amparo ao fundo, e o rio Parnaíba à frente.



Fonte: <https://crcfundacpiaui.wordpress.com/>, 2024

Figura 02 – obelisco no centro da praça Marechal Deodoro da Fonseca, obelisco em homenagem ao fundador da cidade, Conselheiro Saraiva, erguido em 1859 em mármore Carrara.



Fonte: <https://crcfundacpiaui.wordpress.com/>, 2024

A lógica adotada para a construção de Teresina fez com que, desde o seu surgimento, a nova capital mantivesse a lógica da segregação socioespacial muito intensa, onde “num contexto em que o valor de troca se impõe sobre o valor de uso da cidade, os sujeitos que nela habitam se apropriarão de forma diferente do espaço urbano.” (LOPES E MACEDO, 2018, p. 150), ou seja, em um cenário em que as prioridades econômicas predominam em relação às necessidades práticas e usuais no contexto urbano, os habitantes da cidade irão se apropriar do espaço urbano de maneiras diversas. Isso implica que as desigualdades sociais podem se manifestar na distribuição de recursos urbanos, acessibilidade a serviços e na própria configuração do ambiente urbano. As camadas mais pobres da população tendem a ser alocadas nos locais mais distantes da região central de Teresina, onde a infraestrutura e o acesso a serviços básicos são precários ou inexistentes.

Na primeira metade do século XX, Teresina viveu um processo de modernização. A avenida Frei Serafim, que separa a zona norte da zona sul da capital, sofreu diversas intervenções, até se tornar a principal via da cidade. Construída no ano de 1874, a avenida caracterizava-se por seu caráter primitivo,

sendo uma via carroçável de superfície terrosa, e servia como elo entre o Alto da Jurubeba, local eleito para a construção da Igreja São Benedito, e as margens do Rio Poti, uma fonte de recursos hídricos, pedra e areia fundamentais para a execução da obra (CARDOSO, 2006). O entorno da via apresentava uma configuração de aspecto mais rural, com a presença de fazendas, sítios e chácaras. Algumas das habitações circundantes eram construídas a partir de técnicas como taipa e palha, abrigando, por exemplo, operários locais. Outras residências exibiam um caráter mais imponente, assumindo a forma de palacetes residenciais de estilo eclético, destinados a moradores de maior poder aquisitivo, incluindo, por exemplo, desembargadores.

Figura 03 – Avenida Frei Serafim (data ignorada)



Fonte: Cardoso, 2006.

Na primeira metade do século XX, foram realizadas intervenções urbanas na Avenida Frei Serafim, considerada como “avenida dos sonhos”, na forma de calçamento e arborização. Além disso, foi criada uma legislação instituindo a obrigatoriedade de edificação de casas de dois pavimentos com a possibilidade de remoção das casas com cobertura de palhas, comuns na cidade.

Figura 04 – Avenida Frei Serafim atualmente



FONTE: <https://cidadessnnet.com/>

Dentro da lógica excludente e discriminatória que permeou as intervenções urbanas em Teresina, Lopes e Macedo (2018) pontuam que, durante o processo de modernização da paisagem urbana, começaram a surgir argumentos indicando que esse estilo de cobertura residencial poderia interferir no processo em andamento, uma vez que impactava o planejamento das ruas, além de conferir uma estética menos atraente às edificações.

Tal discurso gerou diversas ondas de incêndios criminosos, conforme descrevem Lopes e Macedo (2018):

Os incêndios das casas de palhas, por sua vez, não surgiram nesta época, pois há registros deles ainda na primeira década de sua fundação. No entanto, eles ficaram mais frequentes na década de 1930, sendo o ápice na década de 1940. Inicialmente, os moradores foram responsabilizados por um ato de negligência. Em decorrência da intensidade e algumas características, a polícia passou a admitir a origem criminosa dos incêndios. Apesar de alguns moradores pobres terem sido presos nunca foi desvendado a autoria intelectual dos incêndios criminosos, havendo suspeitas de autoridades e políticos influentes da época; (LOPES; MACEDO, 2018, p. 156)

A consequência dos incêndios foi a de evasão da população mais pauperizada da cidade, que se deslocou do centro para as regiões mais periféricas de Teresina, principalmente para as regiões norte e sul da cidade. A segregação

desse contingente populacional ficou ainda mais evidente com os projetos habitacionais empreendidos pela gestão pública.

Na década de 1970, Teresina adotou uma abordagem de políticas públicas que envolve a construção de habitações de pequeno porte destinadas à população de baixa renda em localidades afastadas e dispersas. Como resultado, a área urbana da capital se estende consideravelmente, apresentando espaços intraurbanos desocupados, enquanto os residentes de menor poder aquisitivo habitam áreas conectadas de maneira precária ao núcleo central da cidade. Esse modelo, entretanto, acarreta desafios de infraestrutura nas periferias, devido aos elevados custos dos serviços urbanos, além de contribuir para problemas como violência e segregação (LOPES E MACEDO, 2018).

Lopes e Macedo (2018) ponderam que

percebe-se a desconsideração das necessidades dos moradores na implementação da política habitacional. Busca-se sanar o déficit habitacional apenas com critérios quantitativos, relativos ao número de unidades habitacionais a serem construídas. No entanto, aspectos como historicidade dos sujeitos, condições propícias para um desenvolvimento humano adequados, satisfação das necessidades pessoais e sociais, são fatores que potencializariam a própria eficácia e eficiência desta política, desde que levada em consideração. (LOPES E MACEDO, 2018).

Ou seja, a ênfase em critérios baseados somente nas quantidades de unidades habitacionais a serem construídas pode resultar em um modelo de implementação que negligencia importantes aspectos qualitativos e humanos. É necessário criar condições propícias para um desenvolvimento humano adequado, indo além da simples oferta de moradia para abordar questões como acessibilidade a serviços básicos, espaços públicos e oportunidades de emprego.

Uma abordagem holística na política habitacional deve levar em conta a satisfação das necessidades pessoais e sociais, reconhecendo que as casas não são apenas estruturas físicas, mas sim componentes vitais de comunidades e ambientes sociais. Ignorar esses fatores pode comprometer a eficácia e eficiência a longo prazo da política.

A exemplo disso podemos citar o bairro Dirceu Arcoverde, criado em 1978, com 3.040 unidades habitacionais destinadas a pessoas que ganhavam entre um e dois salários-mínimos. O novo bairro foi construído na zona sudeste da cidade, e na época era bem distante do centro da capital, com pouca infraestrutura. Hoje,

o bairro concentra mais de 200 mil habitantes, é assistido por 20 linhas de ônibus urbanos e é um polo comercial. (<https://portalodia.com/noticias/piaui/dirceu-arcoverde-uma-cidade-que-nasceu-da-cidade-211931.html>).

Figura 05: Bairro Dirceu Arcoverde, década de 1980



Fonte: Portal O Dia, 2014

Figura 06: Bairro Dirceu Arcoverde, dias atuais



Fonte: Portal Oito e Meia, 2019

A população do Piauí, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), é de 3.271.199 habitantes, sendo que 88% dos municípios do estado são de pequeno porte (possuem até 20 mil habitantes) e 10% possuem até 50 mil habitantes.

Teresina tem 866.300 habitantes (IBGE, 2022; TCE Piauí, 2023). Atualmente, a cidade é dividida em regiões administrativas denominadas Superintendências de Desenvolvimento Urbano (SDU), nomeadas em Centro-Norte, Leste, Sudeste e Sul, e delimitadas segundo o atual perímetro urbano, estabelecido pela Lei N° 3.559, de 20 de outubro de 2006.

Segundo relatório de levantamento sobre a política e gestão da Assistência Social no estado do Piauí, elaborado pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI, o estado possui 975.500 famílias cadastradas no CadÚnico, sendo que 68% dessas famílias estão em situação de extrema pobreza (famílias com até R\$ 100,00 de renda mensal per capita), 15% possuíam renda mensal acima de $\frac{1}{2}$ salário mínimo, 12% são de baixa renda e 5% estão em situação de pobreza (até R\$ 200,00 de renda mensal per capita) (TCE, 2023).

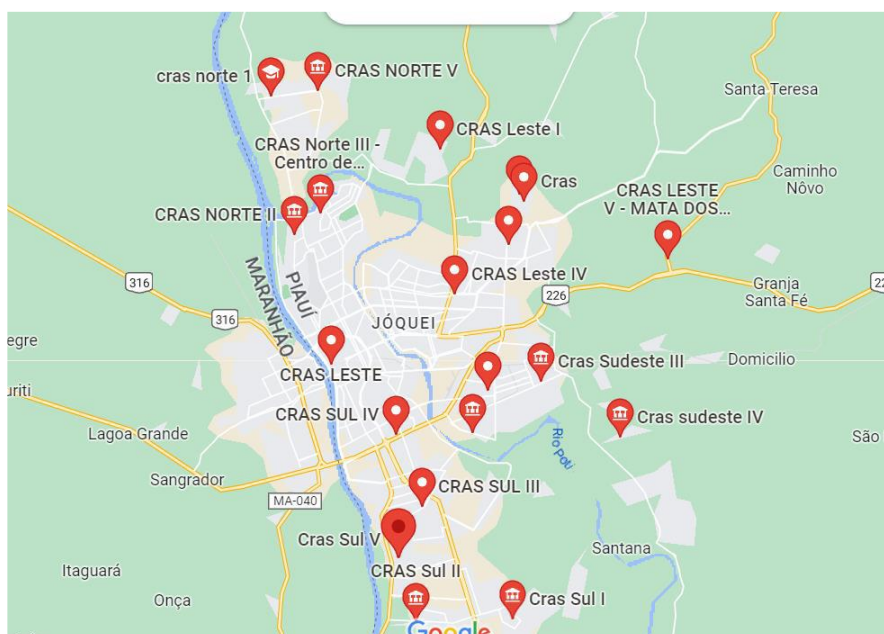
No estado, é a SASC, instituída em junho de 2003 pela Lei Complementar N° 028, o órgão do Governo do Estado do Piauí responsável pela Gestão Estadual da Política de Assistência Social. Sua atuação está fundamentada nas diretrizes da Lei Orgânica da Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e documentos correlatos, tendo como propósito monitorar, avaliar, supervisionar e capacitar os municípios do Estado do Piauí no que tange à implementação, execução e fortalecimento do SUAS.

Em 2019, como resultado de uma reorganização administrativa promovida pelo Governo do Estado, a Secretaria de Assistência Social e Cidadania incorporou a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE), passando, então, a ser denominada Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC).

No âmbito municipal, a condução da Política de Assistência Social é incumbência da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI). Legalmente responsável pelo planejamento, coordenação e execução dessa política, a SEMCASPI fundamenta suas ações em normativas como a Lei Federal nº 8.742 (LOAS), a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), entre outros dispositivos. Além disso, a Secretaria desempenha atividades relacionadas às Políticas Integradas do município e à Gerência de Direitos Humanos (GDH). (TCE, 2023)

Em Teresina, a Proteção Social Básica se efetiva por meio dos 19 CRAS que referenciam 95.000 famílias do município (5.000 famílias por CRAS), por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e por 28 Centros de Convivência, sendo 06 de execução direta da própria secretaria e 22 da rede indireta, ou seja, executados por entidades da sociedade civil, que ofertam o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV. De acordo com o relatório do TCE (TCE, 2023), os CRAS de Teresina estão espalhados em todas as zonas da capital, conforme a figura 07:

Figura 07 – Localização dos CRAS em Teresina



FONTE: TCE, 2023

A Proteção Social Especial de Média Complexidade em Teresina é composta por 04 CREAS, 01 Centro Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop, 03 Centros Especializados para Pessoas com Deficiência - Centro-Dia. Para o acolhimento da população em situação de rua, o município dispõe de 01 Casa de Passagem - Casa do Caminho. E para acolhimento de pessoas com deficiência, conta-se apenas com 01 unidade de gestão municipal, a Residência Inclusiva.

O município também conta com 01 República masculina, para acolhimento de jovens egressos de serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, além de 03 unidades de acolhimento institucional para imigrantes indígenas

venezuelanos, todos geridos por entidades parceiras (TCE, 2023). Para o acolhimento à pessoa idosa, a rede de proteção social do município dispõe de 08 unidades: 02 de gestão municipal (Lar de Santana e Nosso Lar), 01 estadual (Vila do Ancião) e 05 sob administração de entidades socioassistenciais privadas.

A cidade de Teresina, capital do Piauí, possui 07 (sete) instituições de acolhimento para crianças e adolescentes, que fazem parte da rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme apresentado no Quadro 01.

Destas, 03 (três) instituições são mantidas pelo Governo do Estado do Piauí, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; 02 (duas) são vinculadas à Prefeitura Municipal de Teresina, e outras duas são mantidas por Organizações Não-Governamentais, vinculadas a instituições religiosas e filantrópicas.

QUADRO 01 – Instituições de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na cidade de Teresina-PI

Instituição	Órgão gestor	Público assistido
Lar Reencontro	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMTCAS)/Prefeitura Municipal de Teresina	Crianças de ambos os sexos, inclusive com deficiências, entre 0 e 12 anos, em situação de risco pessoal e social e sob medida de proteção (Art. 98 do ECA).
Casa de Punaré	Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMTCAS)/Prefeitura Municipal de Teresina	Adolescentes do sexo masculino, entre 12 e 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social e sob medida de proteção (Art. 98 do ECA).
Lar da Criança Maria João de Deus	Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC)/Governo do Estado do Piauí	Crianças de ambos os sexos, inclusive com deficiências, entre 0 e 12 anos, em situação de risco pessoal e social e sob medida de proteção (Art. 98 do ECA).
Casa de Acolhimento Institucional Feminino	Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC)/Governo do Estado do Piauí	Adolescentes do sexo feminino, entre 12 e 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social e sob medida de proteção (Art. 98 do ECA).
Casa de Acolhimento Institucional Masculino	Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos (SASC)/Governo do Estado do Piauí	Adolescentes do sexo masculino, entre 12 e 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e

		social e sob medida de proteção (Art. 98 do ECA).
Casa Dom Barreto	Fundação Dom Barreto (Organização da Sociedade Civil – OSC)	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, entre 0 e 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social e sob medida de proteção (Art. 98 do ECA).
Casa Savina Petrilli	Rede Saviniana de Educação e Assistência Social	Crianças e adolescentes do sexo feminino, entre 0 e 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social e sob medida de proteção (Art. 98 do ECA).
Brazilian Kids Kare	Organização da Sociedade Civil – OSC	Crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive com deficiências, entre 0 e 17 anos e 11 meses, em situação de risco pessoal e social e sob medida de proteção (Art. 98 do ECA).

FONTE: dados da pesquisa, 2024

De acordo com o levantamento prévio feito nessas instituições sobre a composição da equipe técnica, apurei que cada uma conta com apenas uma psicóloga atuando no serviço, portanto, ao todo são 06 (seis) psicólogas vinculadas diretamente nas instituições de acolhimento institucional, e um psicólogo atuando em instituição para adolescentes do sexo masculino.

Sobre a gestão das instituições de acolhimento mantidas pelo Governo do Estado do Piauí, estas estão vinculadas à Diretoria de Proteção Social Especial, que é uma diretoria dentro da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí (SASC). A SASC mantém três casas de acolhimento para a realização das medidas protetivas de alta complexidade para crianças e adolescentes: Lar Maria João de Deus, que acolhe crianças de zero a 12 anos de ambos os sexos; Casa de Acolhimento Institucional Feminino, que atende adolescentes do sexo feminino entre 12 anos e 17 anos e 11 meses. E a Casa de Acolhimento Institucional Masculino, que atende adolescentes do sexo masculino entre 12 anos e 17 anos e 11 meses.

A Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI), órgão da Prefeitura de Teresina, mantém duas instituições: Lar Reencontro, que acolhe crianças de 0 a 12 anos de ambos os

sexos, e a Casa de Punaré, que atende adolescentes do sexo masculino entre 12 anos e 17 anos e 11 meses.

A cidade de Teresina também conta com duas instituições mantidas por organizações não-governamentais - ONGs: Casa Savina Petrilli, mantida pela Rede Saviniana de Educação e Assistência Social, que acolhe crianças e adolescentes do sexo feminino, de 04 a 17 anos, vítimas de violência sexual. E a Casa Dom Barreto, mantida pela Fundação Dom Barreto, que atende crianças e adolescentes de ambos os sexos, entre 0 e 17 anos e 11 meses de idade. Em março de 2023 foi inaugurada a Brazilian Kids Kare sendo esta uma OSC (Organização da Sociedade Civil), que acolhe crianças entre 0 e 12 anos, e adolescentes em caso de grupo de irmãos.

Figura 08 – Lar Reencontro



Fonte: Google. Acessado em 10 de dezembro de 2023

Figura 09 – Casa de Punaré



Fonte: Google. Acessado em 10 de dezembro de 2023

Figura 10 – Lar da Criança Maria João de Deus



Fonte: Google. Acessado em 10 de dezembro de 2023

Figura 11 – Casa de Acolhimento Institucional Feminino



Fonte: Google. Acessado em 10 de dezembro de 2023

Figura 12 - Casa de Acolhimento Institucional Feminino (área interna)



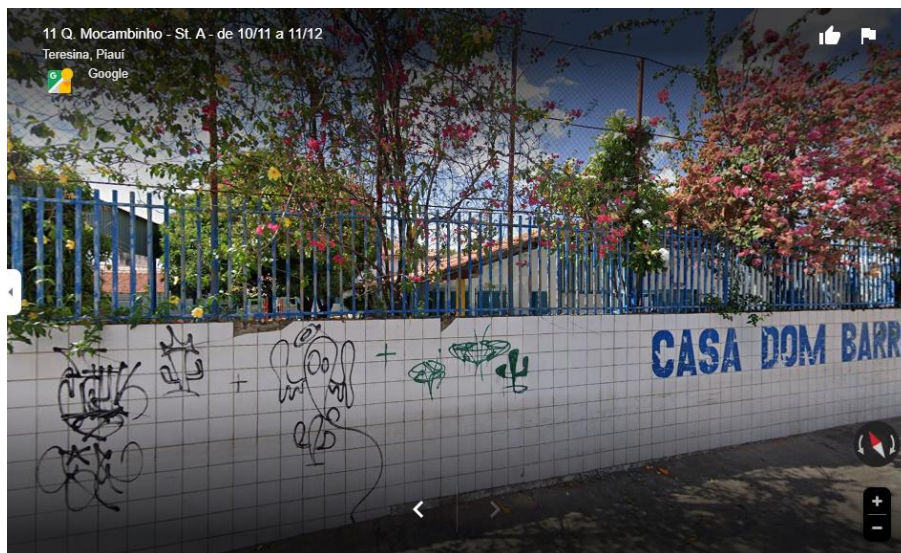
Fonte: registro fotográfico feito pela pesquisadora, 2023

Figura 13 – Casa de Acolhimento Abrigo Masculino



Fonte: Google. Acessado em 10 de dezembro de 2023

Figura 14 – Casa Dom Barreto



Fonte: Google. Acessado em 15 de dezembro de 2023

Figura 15 – Casa Savina Petrilli



Fonte: Google. Acessado em 15 de dezembro de 2023

Seguindo o fluxo legal, o acolhimento institucional de uma criança ou adolescente nas instituições de acolhimento de Teresina ocorre após expedição de mandado de medida protetiva, emitido pelo Juizado da Infância e Juventude de Teresina, ou por qualquer vara de justiça das comarcas do interior do estado do Piauí.

As casas de acolhimento para crianças e adolescentes, em Teresina, conforme apresentadas no quadro 01, têm, em suas equipes técnicas, profissionais de Serviço Social e de Psicologia. Também contam com pedagogas, educadoras e educadores sociais, motoristas, vigias, cozinheiras e profissionais de serviços gerais. O Lar da Criança Maria João de Deus conta ainda com técnicas de enfermagem e cuidadoras sociais no seu quadro de servidores.

As crianças e adolescentes frequentam a rede de ensino da comunidade, e têm acompanhamento médico e odontológico na rede de saúde pública, como as unidades básicas de saúde e as unidades de pronto-atendimento, dentro dos bairros onde cada instituição está localizada. No caso de crianças e adolescentes com transtornos mentais, elas são acompanhadas pelo Centro de Atenção Psicossocial infanto-juvenil (CAPSij).

Buscando atender ao melhor interesse da criança ou adolescente, bem como cumprir o que diz a legislação, que entende o acolhimento institucional como excepcional e temporário, as equipes técnicas destes equipamentos buscam,

sempre que possível, o fortalecimento dos vínculos familiares para a reintegração à família de origem. Na ausência desses vínculos, ou quando a família não apresenta condições para um retorno seguro da criança ou adolescente, busca-se então famílias acolhedoras ou a inserção das crianças e dos adolescentes no cadastro nacional para adoção.

Porém, nem sempre a inserção das crianças e adolescentes em outras famílias é efetivada com êxito. De acordo com o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de agosto de 2019 até janeiro de 2020, 73 adoções foram canceladas no Brasil. Além das adoções canceladas, também ocorre o retorno da criança ou adolescente à instituição devido uma reintegração familiar malsucedida.

3 TRANSFORMAÇÕES HISTÓRICAS DA PROTEÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO BRASIL

A proteção da criança e do adolescente é um tema de grande relevância social e histórica no Brasil. Desde a colonização até os dias atuais, diversas legislações, políticas públicas ou movimentos sociais se debruçam sobre esses segmentos da população, ora no intuito de punir e controlar, visando um projeto não de proteção, mas de formação de adultos disciplinados, adequados ao projeto de colonização portuguesa, ora protegidos como seres frágeis e incapazes, acompanhando o próprio entendimento do que é infância e adolescência no decorrer da História. Diante deste contexto, faço aqui uma breve análise sobre o desenvolvimento histórico da proteção da criança e do adolescente no país, identificando seus avanços e desafios.

É importante trazer aqui como a visão sobre o que é infância e adolescência foi se modificando no decorrer do tempo, influenciando diretamente os cuidados e atenção dispensados pela família, sociedade e poder público, a esta faixa etária. Este capítulo aborda as diferentes perspectivas adotadas sobre a infância e adolescência, e como tais perspectivas permearam as políticas de cuidado.

Dessa forma, são examinadas as políticas públicas para a proteção da criança e do adolescente no Brasil, destacando marcos legislativos como a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de 1990, e o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) de 2006. A centralidade da família nessas políticas é ressaltada, assim como os deveres e responsabilidades que recaem sobre ela em relação à proteção e cuidado dos seus membros mais jovens.

3.1 Considerações sobre a noção de infância

A noção de infância como uma fase específica da vida humana não existiu em todas as culturas e em todas as épocas. Na Antiguidade, por exemplo, as crianças eram consideradas pequenos adultos e eram integradas à vida social e

econômica desde cedo. Ariès (2022) argumenta que a noção moderna de infância como uma fase da vida separada e distinta da idade adulta é relativamente recente, datando do século XVII. O autor pontua que diferentes nomenclaturas foram associadas à infância e à adolescência, a depender da época. Por exemplo, na Idade Média, não havia um termo específico para se referir às crianças, que eram chamadas de "pequenos" ou "jovens". Já na época moderna, a palavra "infância" foi criada para designar uma fase específica da vida, e a adolescência também passou a ser vista como uma fase distinta alguns séculos mais tarde.

Ariès argumenta que a noção de adolescência como uma fase separada da infância e da idade adulta só surgiu no século XX, e que isso reflete a complexidade crescente da sociedade moderna e a necessidade de uma transição gradual entre a infância e a vida adulta. Ele sugere que a definição e a nomenclatura associadas a diferentes fases da vida estão em constante transformação e são influenciadas por fatores sociais, culturais e históricos.

Embora um vocabulário da primeira infância tivesse surgido e se ampliado, subsistia a ambiguidade entre a infância e a adolescência, de um lado, e aquela categoria a que se dava o nome de juventude, do outro. Não se possuía a ideia do que hoje chamamos de adolescência, e essa ideia demoraria a se formar. Já a pressentimos no século XVIII, com duas personagens, uma literária, Querubim, e a outra social, o conscrito. (Ariès , 2022, p. 66).

Foi somente a partir do século XVII que se começou a desenvolver a ideia de que as crianças eram seres distintos dos adultos e que precisavam de cuidados específicos.

Conforme apontei anteriormente, de acordo com Ariès (2022), a concepção de infância que temos hoje surgiu na Europa Ocidental nos séculos XVII e XVIII. Para o autor, a mudança nas atitudes em relação às crianças foi motivada por fatores sociais, econômicos e culturais, como o crescimento das cidades, a urbanização, a industrialização e a secularização. Nesse contexto, a família burguesa passou a valorizar cada vez mais a educação e a formação moral dos filhos como forma de garantir sua posição social e econômica.

Antes do século XVII, as crianças eram vistas como pequenos adultos e eram tratadas de acordo com essa visão. A infância não era considerada uma fase distinta da vida, mas sim uma preparação para a vida adulta, e a morte de crianças, ainda em tenra idade, não causava luto ou comoção.

Esse sentimento de indiferença com relação a uma infância demasiado frágil, em que a possibilidade de perda é muito grande, no fundo não está muito longe da insensibilidade das sociedades romanas ou chinesas, que praticavam o abandono das crianças recém-nascidas. Compreendemos então o abismo que separa a nossa concepção da infância anterior à revolução demográfica ou a seus preâmbulos. Não nos devemos surpreender diante dessa insensibilidade, pois ela era absolutamente natural nas condições demográficas da época (Ariès, 2022, p. 80).

Para o autor, a concepção moderna da infância é muito diferente daquela que existia antes da chamada "revolução demográfica", um período de transformação social e econômica que começou no século XVIII e teve como consequência um aumento significativo na taxa de natalidade e expectativa de vida. Antes desse período, as condições demográficas eram muito diferentes e as altas taxas de mortalidade infantil eram comuns, o que pode ter levado a uma atitude mais indiferente em relação às crianças.

Neste contexto, as crianças eram frequentemente submetidas a punições físicas e trabalhavam desde cedo. Ainda segundo Ariès (2022), no século XVII, a concepção da infância começou a mudar. As crianças passaram a ser vistas como seres frágeis e inocentes, que precisavam de proteção e cuidado. A educação tornou-se uma questão importante, e as crianças começaram a ser educadas de forma mais sistemática.

Contrapondo Phillipe Ariès - cuja primeira edição da obra "A História Social da Criança e da Família" data de 1962 – Heywood (2004) defende que na Idade Média já existia um entendimento na natureza específica da infância, citando, por exemplo, os códigos jurídicos medievais que previam penas diferenciadas para aqueles abaixo dos 15 anos que cometiam roubo, ou na rotina dos mosteiros, onde os oblatos - crianças forçadas a seguir a vida religiosa devido aos votos de seus pais – tinham um regime um pouco menos severo em comparação aos religiosos adultos. Um comentário do século IX sobre a Regra de São Bento permitia que as crianças tivessem refeições mais frequentes do que os adultos, mais tempo para dormir e alguma oportunidade de brincar ao ar livre, embora por apenas uma hora por semana ou por mês (Heywood, 2004).

No século XVIII, houve um aumento no número de livros infantis e de brinquedos voltados para crianças, o que refletia uma maior valorização da infância. As famílias também passaram a ser vistas como unidades importantes

da sociedade, e o afeto entre pais e filhos tornou-se mais valorizado (ARIÈS, 2022). Já no século XIX, a ideia da "família nuclear" se tornou dominante, com a mãe, o pai e os filhos vivendo juntos em uma casa. A educação formal tornou-se ainda mais importante, e as crianças passaram a frequentar escolas por períodos mais longos.

No século XIX, a concepção de infância se consolidou ainda mais, com a criação de instituições específicas para cuidar das crianças, como as escolas e os orfanatos. Para Perrot (1988), a escola foi o principal agente de socialização da criança, transformando-a em um indivíduo disciplinado e obediente às normas sociais. Em se tratando de meninas "é preciso, pois, educar as meninas, e não exatamente instruí-las. Ou instruí-las apenas no que é necessário para torná-las agradáveis e úteis: um saber social, em suma" (PERROT, 1988, p. 94). A autora ainda coloca que, durante a Terceira República Francesa - período que se estende de 1870 a 1940 - a legislação, a partir de 1889, reconheceu a tese da "incapacidade paterna" para com as crianças, eventualmente retiradas das famílias em casos de maus tratos. Já a criação dos orfanatos foi motivada pela ideia de que as crianças órfãs precisavam de proteção e assistência, mas também refletia a preocupação da sociedade em "civilizar" esses indivíduos considerados "desviantes".

Com a chamada "descoberta da infância", dois sentimentos se sobrepunham, conforme apontado por Ariès (2022): o amoroso, a "paparicação", onde prevaleciam o amor, carinho e brincadeiras dos pais com seus filhos, ou seja, a atitude de cuidar e proteger as crianças pequenas dentro do ambiente familiar. O segundo sentimento em relação à infância, no entanto, foi influenciado por fontes exteriores à família, como os eclesiásticos, homens da lei e moralistas. Esses indivíduos estavam preocupados com a disciplina e a racionalidade dos costumes e se tornaram sensíveis ao fenômeno da infância, antes negligenciado. Eles viam as crianças como frágeis criaturas de Deus que precisavam ser preservadas e disciplinadas.

Esse novo sentimento em relação à infância passou para a vida familiar e, gradualmente, começou a mudar a maneira como as crianças eram tratadas dentro do ambiente doméstico. Assim, as crianças começaram a ser vistas como indivíduos que precisavam ser educados e disciplinados para se tornarem membros produtivos da sociedade (Ariès, 2022). Outra preocupação uniu-se às

anteriores: a que dizia respeito aos cuidados de saúde e higiene das crianças, conforme traz Ariès (2022), ao discorrer sobre as cartas do General de Martange com sua esposa, na segunda metade do século XVIII:

Martange se preocupava com tudo o que dissesse respeito à vida de seus filhos, desde a “paparicação” até a educação. Havia também uma grande preocupação com sua saúde e até mesmo sua higiene. Tudo o que se referia às crianças e à família tornara-se um assunto sério e digno de atenção. Não apenas o futuro da criança, mas também sua simples presença e existência eram dignas de preocupação – a criança havia assumido um lugar central dentro da família. (Ariès, 2022, p. 228).

Essa mudança de percepção sobre a criança teve um impacto significativo nas políticas de cuidado à infância. As crianças passaram a ser vistas como seres que precisavam de cuidados especiais e proteção, e isso levou ao desenvolvimento de políticas de assistência à infância, incluindo o estabelecimento de orfanatos, escolas e hospitais infantis. A educação infantil também se tornou uma prioridade, com o desenvolvimento de métodos de ensino específicos para crianças e a criação de escolas infantis.

Além disso, a atenção à saúde infantil também se tornou uma prioridade, com a criação de leis que regulamentavam o trabalho infantil e a melhoria das condições de trabalho nas fábricas e nas minas, para evitar que as crianças fossem exploradas e expostas a condições perigosas. A proteção das crianças também se estendeu à proteção contra abuso e violência, com a implementação de leis que puniam os abusadores.

Heywood (2004) e Rizzini e Pilotti (2011) argumentam que o desenvolvimento da noção de infância pode ser entendido como um processo de “construção social”, que se deu a partir de diversas influências históricas, culturais e políticas. Entre os fatores que contribuíram para essa construção estão a expansão do capitalismo, a industrialização, a urbanização, as mudanças nas estruturas familiares e a influência da igreja. Para os autores, a história das políticas sociais e da assistência à infância no Brasil é marcada por um processo de construção e desconstrução de direitos e garantias para as crianças. Eles argumentam que nem sempre a preocupação e intervenção social do sentido de promover os cuidados à infância e adolescência, ocorreram de forma adequada e justa.

No decorrer do tempo, a infância foi tratada de diversas maneiras. As relações sociais com a família, com a Igreja, com o Estado e com outros estamentos da sociedade perpetuaram valores morais, religiosos e culturais, reproduzindo dominadores e subjugados em seus papéis (Rizzini, Pilotti, 2011, p. 15).

Para Heywood (2004, p.21), “qualquer ideia a respeito de uma criança puramente “natural” se torna difícil de sustentar uma vez que se compreenda que as crianças se adaptam prontamente a seus ambientes, o produto de forças históricas, geográficas, econômicas e culturais diversificadas.” A ideia de “criança” é um conceito socialmente construído, que pode mudar ao longo do tempo e variar entre diferentes grupos sociais e étnicos dentro de uma mesma sociedade. A compreensão do que é uma “criança” e como ela deve ser criada e educada é influenciada por fatores culturais, sociais e históricos específicos. O autor destaca que a noção de uma “criança natural” ou universal, cujo desenvolvimento é determinado principalmente por sua biologia, é uma tentativa simplista e inadequada de descrever a complexidade da infância. Na verdade, a maneira como as crianças são criadas e educadas é atravessada por uma variedade de fatores, incluindo a cultura, a religião, a classe social, o gênero e a história.

Moreira (2014) também aponta que houve uma mudança significativa nas concepções de criança, adolescente e família ao longo das últimas décadas. A autora destaca que a visão tradicional da criança como objeto de proteção e tutela foi substituída por uma concepção mais participativa, que reconhece a criança como sujeito de direitos e capaz de exercer sua cidadania. Ainda de acordo com a autora, essa mudança de concepção tem sido acompanhada por avanços legislativos e políticas públicas que buscam garantir o direito à convivência familiar e comunitária.

Importante compreender que, conforme nos traz Vicentin e Takeiti (2019),

o reconhecimento formal da criança e do adolescente como sujeitos de direitos não assegura a entrada dos mesmos na comunidade política e nem deve ser encarada como um momento pleno dos vínculos sociais entre crianças e adultos. Dito de outro modo: o reconhecimento formal de subjetividade jurídica de crianças e adolescentes não é suficiente para a promoção de sua emancipação (VICENTIN E TAKEITI, 2019, p.114).

O reconhecimento formal de direitos é um passo crucial, mas por si só não garante a transformação das estruturas sociais e culturais que historicamente marginalizaram a voz e a participação efetiva de crianças e adolescentes na sociedade. Há um desafio adicional na necessidade de mudanças culturais e

sociais para que a criança seja verdadeiramente incluída na esfera política e social.

Porém, a emancipação das crianças e adolescentes no que diz respeito ao exercício de seus direitos como cidadãos esbarra na ideia de que eles não têm amadurecimento cognitivo para participação, argumentação e deliberação, conforme pontuam Vicentin e Takeiti (2019). Esta visão fortalece a tutela dessa parcela da população. As autoras ressaltam que, no Brasil, a construção dos direitos de crianças e adolescentes ocorre em um contexto de profunda desigualdade social. O cenário de pobreza, vulnerabilidade e violência enfrentado por uma parte significativa da população infanto-juvenil persiste, evidenciado por estatísticas alarmantes.

Voltolini (2019) ressalta, contudo, um paradoxo produzido pelo interesse científico, político e social dirigido às crianças e aos adolescentes visível no risco delas terem suas vozes e experiências desconsideradas e serem tomadas como meros objetos de conhecimento e intervenção submetidos à autoridade dos especialistas em infância e adolescência. Nesse contexto, as próprias crianças e adolescentes em suas necessidades e perspectivas subjetivas, podem ser subjugadas em favor de uma narrativa institucionalizada e normativa, que muitas vezes não reflete a diversidade e complexidade das vivências infantis e juvenis. Assim, a inclusão da infância no âmbito político e social, embora seja um avanço em termos de reconhecimento de direitos e proteção, também demanda uma reflexão crítica sobre como garantir que as vozes das crianças sejam verdadeiramente ouvidas e valorizadas em todas as esferas da sociedade (Voltolini, 2019).

Crianças que não se encaixam nas normas convencionais da infância são estigmatizadas. Essas crianças, muitas vezes excluídas da promessa de uma infância moderna, são frequentemente tratadas sob uma perspectiva patologizante, que desresponsabiliza a sociedade em geral ao atribuir pessoalmente a essas crianças a responsabilidade por condições complexas e sistêmicas que afetam negativamente suas vidas (VICENTIN E TAKEITI, 2019).

Apesar das conquistas no campo dos direitos da infância, a realidade brasileira destaca as lacunas entre a legislação e a prática efetiva. A persistência da desigualdade estrutural, aliada à estigmatização de crianças marginalizadas, evidencia a necessidade urgente de abordagens mais abrangentes e

transformadoras para garantir efetivamente os direitos de todas as crianças e adolescentes no país.

A autonomia jurídica deve ser acompanhada por condições sociais, econômicas e culturais que permitam às crianças e adolescentes exercerem efetivamente seus direitos e participarem ativamente na sociedade. A emancipação plena envolve não apenas o reconhecimento legal, mas também a criação de condições que favoreçam o desenvolvimento integral e a participação ativa desses sujeitos na comunidade.

Atualmente, a noção de infância continua em construção e a ser influenciada por fatores sociais, culturais e econômicos. Novas teorias sobre o desenvolvimento infantil, como a teoria do apego de Bowlby (1969) e a teoria ecológica dos sistemas de Bronfenbrenner (1979), têm contribuído para uma compreensão mais ampla e complexa da infância. Além disso, as mudanças tecnológicas e as transformações nas relações familiares e de gênero têm impactado a forma como a infância é vivida e percebida em diferentes contextos culturais.

Antes, a infância era vista como uma fase em que as crianças eram tratadas como pequenos adultos, e não havia muito espaço para brincadeiras e diversão. A adolescência, por sua vez, era vista como um período de transição para a vida adulta, em que os jovens deveriam assumir responsabilidades e se preparar para a vida adulta.

Atualmente, há uma maior preocupação com o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças e adolescentes. Os profissionais que trabalham com essa faixa etária, como pediatras, psicólogos e educadores, estão mais conscientes das necessidades específicas dessas fases da vida, e buscam estratégias para fornecer cuidados mais adequados.

Além disso, essa mudança de entendimento também influenciou as políticas voltadas para as crianças e adolescentes. Hoje em dia, há uma maior preocupação com a proteção dos direitos das crianças e adolescentes bem como com o acesso a serviços de saúde e educação de qualidade. Isso tudo contribui para um cuidado mais adequado e atento às necessidades dessa faixa etária, o que permeia as legislações atuais.

3.2 A infância institucionalizada

O percurso histórico sobre a noção de infância mostra as diferentes formas de se ver – e compreender – as crianças e adolescentes, bem como as diferentes maneiras de se trabalhar as necessidades inerentes à essa faixa etária. Medidas punitivas, protetivas, educativas ou de saúde são matizadas pelos diversos entendimentos no decorrer da história.

Rizzini e Pilotti (2011) defendem que sempre houve crianças desamparadas, em todas as épocas e lugares, sejam elas órfãs, abandonadas, negligenciadas, maltratadas ou em conflito com a lei. A questão de quem deve ser responsável por cuidar dessas crianças e adolescentes, tem sido um tema recorrente ao longo dos séculos, com diferentes setores da sociedade - públicos e privados - fornecendo uma complexa rede de assistência.

No Brasil, durante o período colonial, a assistência à infância era influenciada pelas determinações de Portugal, e implementada através da burocracia, dos representantes da Corte e da Igreja Católica. Tanto a Igreja quanto o Estado trabalhavam juntos, e, utilizando o Evangelho, o poder do Estado e a cultura europeia como modelo, foi-se delineando o processo de colonização e catequização no Brasil. Os jesuítas, por exemplo, cuidavam das crianças indígenas com o objetivo de retirá-las do paganismo e ensinar-lhes normas e costumes cristãos, buscando discipliná-las e moldá-las de acordo com a cultura e valores europeus (RIZZINI; PILOTTI, 2011). Ou seja, a assistência à infância durante o período colonial no Brasil estava intrinsecamente ligada aos objetivos portugueses e da Igreja Católica de colonização e catequização, desconsiderando hábitos culturais, crenças e valores dos povos originários, na intenção de garantir a colonização do território, dizimando com a religião e os hábitos culturais indígenas.

No século XVIII, deu-se início à utilização de mão-de-obra escravizada, proveniente do continente africano. Nesse contexto, a negligência, o descaso e as condições desumanas à que as crianças escravizadas e seus pais eram submetidas acabava por levar a um alto índice de mortalidade entre elas (RIZZINI; PILOTTI, 2011). Estas crianças não eram vistas ou cuidadas como tais, sequer eram consideradas seres humanos, mas uma mercadoria que pouca, ou nenhuma

serventia, tinha para seus senhores, visto que sua capacidade de trabalho era reduzida e insatisfatória.

Rizzini e Pilotti (2011), ressaltam que, até meados do século XIX, o abandono de crianças, escravizadas ou não, era bastante comum, dando origem a práticas como a rodas dos expostos, onde os recém-nascidos eram deixados anonimamente para serem criados em instituições. Segundo os autores, essa prática estava ligada a questões sociais e econômicas, como a falta de recursos para sustentar os filhos ou por concepções morais que levavam as famílias da elite a ocultarem as crianças nascidas fora do casamento. Além disso, a discriminação racial e de gênero também contribuía para o abandono de crianças negras e meninas.

Marcílio (1999) resalta que a roda dos expostos foi uma das instituições brasileiras de maior duração, sobrevivendo aos três principais regimes da história brasileira e só foi extinta na década de 1950. Apesar da alta mortalidade dos bebês que eram colocados na roda, ainda assim era uma das poucas instituições de assistência à criança abandonada no Brasil durante quase um século e meio. Segundo a autora,

É bem verdade que, na época colonial, as municipalidades deveriam, por imposição das Ordenações do Reino, amparar toda criança abandonada em seu território. No entanto, esta assistência, quando existiu, não criou nenhuma entidade especial para acolher os pequenos desamparados. As câmaras que ampararam seus expostos limitaram-se a pagar um estipêndio irrisório para que amas-de-leite amamentassem e criassem as crianças. (Marcílio, 1999, p. 51)

Marcílio (1999) destaca que, considerando o fenômeno do abandono de crianças sob uma perspectiva histórica mais abrangente, a maioria das crianças abandonadas pelos pais não recebeu assistência de instituições especializadas, mas sim foram acolhidas por famílias substitutas, e que, até recentemente, as crianças criadas por essas famílias, denominadas anteriormente como "filhos de criação", não possuíam garantias legais de seus direitos.

Com o passar do tempo, surgiram iniciativas para combater o abandono de crianças, como a criação de abrigos e instituições de assistência. No entanto, Rizzini e Pilotti (2011) destacam que essas iniciativas nem sempre foram eficazes e, em alguns casos, reproduziram estigmas e preconceitos em relação à essas crianças e adolescentes. É necessário pontuar que, quando as políticas e

programas de proteção à infância focam apenas em aspectos negativos da situação das crianças e adolescentes em vulnerabilidade, como a violência e a negligência, e não abordam suas necessidades e direitos de forma integral, corre-se o risco de revitimizar e reforçar os estigmas sociais em torno dessas crianças e adolescentes.

Seguindo adiante na linha da história, chegamos ao Brasil no começo da República, onde inicia-se, como nos traz Rizzini (2011b, p. 225), “um ardoroso combate às práticas identificadas com o atraso, como o enclausuramento junto aos adultos dos chamados menores vadios, vagabundos, viciosos e delinquentes, todos apreendidos pelas ações policiais de “limpeza” das ruas das cidades.”

Já por esta época, os críticos dessa política defendiam que a ideia de “enclausuramento” destes jovens implicava em uma prática associada a um sistema de controle social punitivo, aliada a uma assistência fragmentada, que se destaca pela falta de organização, pela falta de continuidade e pelos resultados completamente ineficazes, uma vez que não há um controle rigoroso sobre as suas diretrizes (RIZZINI, 2011b). Porém, é importante ressaltar que tais críticas tinham um forte viés higienista e eugênico, conforme aponta Rizzini (2011b, p. 227),

Esta “assistência mal praticada” era, por sua vez, percebida como produtora de efeitos nefastos, tais como a “degenerescência da raça” (Paiva, 1903, p.16), o incitamento à preguiça” ao “parasitismo” e à “vadiagem”, fatores que” anarquizam a sociedade” (Correia, 1903, p. 80). A influência das ideias higienistas e eugênicas é inequívoca e marcante.

No início da República no Brasil, as políticas de recolhimento das crianças e adolescentes em uma situação de vulnerabilidade, foram marcadas por uma falta de preocupação com o bem-estar e os direitos dessas pessoas, as tornando mais alvo da repressão policial do que das políticas de assistência integral. As políticas públicas para crianças e adolescentes eram pautadas principalmente na repressão, ou seja, na punição e controle desses indivíduos. De acordo com essa visão, a orfandade e a pobreza eram utilizadas como justificativas para a apreensão e internação de “menores”, como forma de mantê-los sob controle e evitar que se envolvessem em atividades consideradas perigosas ou imorais. Essa abordagem repressiva para lidar com a infância e a adolescência era

influenciada por concepções de proteção à sociedade e à moralidade, em detrimento dos direitos e necessidades dos próprios jovens.

No que diz respeito às medidas de institucionalização, as mesmas não são recentes nem surgiram partindo de uma perspectiva de proteção integral. Antes, vieram a partir do entendimento de que é necessário o recolhimento – realizado via repressão policial – daqueles menores “abandonados” ou “delinquentes”. O objetivo maior era a proteção da sociedade, através do controle social e práticas higienistas, que moldavam a reclusão daqueles indivíduos considerados perigosos, que são as crianças e adolescentes em sua maioria negra e proveniente das classes pauperizadas. Essa identificação era feita com base em características como idade, raça e condição socioeconômica, em vez de evidências concretas de comportamento criminoso (Rizzini e Rizzini, 2004).

Aqui ressalto que, não obstante as crianças provenientes das famílias mais vulneráveis economicamente seriam as mais afetadas por esse sistema, é possível constatar que a prática de institucionalização de crianças e adolescentes não se restringia às camadas socioeconômicas mais baixas. Isso porque era comum que os filhos de famílias abastadas fossem retirados do convívio familiar para serem educados em internatos, conforme apontam Rizzini e Rizzini (2004, p. 21)

O Brasil possui uma longa tradição de internação de crianças e jovens em instituições asilares. Muitos filhos de famílias ricas e dos setores pauperizados da sociedade passaram pela experiência de serem educados longe de suas famílias e comunidades. Desde o período colonial, foram sendo criados no país colégios internos, seminários, asilos, escolas de aprendizes artífices, educandários, reformatórios, dentre outras modalidades institucionais surgidas ao sabor das tendências educacionais e assistenciais de cada época.

Ressalvo aqui que as práticas educativas nesses espaços voltados para os filhos das famílias mais abastadas e daqueles provenientes de famílias economicamente mais vulneráveis não se equivalem. Os internatos para onde os filhos das famílias ricas eram enviados buscavam promover uma educação requintada, possibilitando o preparo desses jovens para assumir posições privilegiadas na sociedade. Enquanto os espaços destinados àqueles provenientes da parcela mais pauperizada tinham como objetivo o controle, o amansamento das mentes e corpos desses jovens como forma de manutenção de um status quo, perpetuador das diferenças sociais.

No sistema de educação dos internatos, o indivíduo é controlado pelas normas institucionais em relação ao tempo e ao espaço, e há uma desigualdade de poder presente nesse sistema, altamente cerceador, com pouca ou nenhuma flexibilidade para os alunos, que têm pouca voz ou poder para influenciar as decisões que afetam sua educação (RIZZINI E RIZZINI, 2004). Destarte, as autoras prosseguem pontuando que, a partir da segunda metade do século XX, os internatos para os filhos das classes economicamente privilegiadas caíram em desuso, porém continuaram para as crianças e adolescentes de famílias pobres, à mercê de um sistema educativo altamente restritivo e desigual.

As primeiras iniciativas da institucionalização das crianças e adolescentes datam do século XVIII, instaladas e geridas por religiosos, e visavam a educação de órfãos e órfãs. Seguiam o modelo de claustro e da vida religiosa, e as práticas religiosas e a restrição do contato com o mundo exterior eram características essenciais dos colégios para meninos órfãos e dos recolhimentos femininos, sendo que a clausura era imposta com mais rigor no segundo caso (RIZZINI e RIZZINI, 2004).

O modelo de claustro e da vida religiosa impostos a esses órfãos e órfãs tem as características das instituições totais, que pode ser definida como “um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, levam uma vida fechada e formalmente administrada” (GOFFMAN, 1961, p. 11).

Para Goffman (1961), a prática das instituições totais se manifesta no controle que elas exercem sobre todas as atividades dos indivíduos que nelas residem, eliminando a divisão entre vida privada e pública. A consequente privação de interações sociais externas gera isolamento, uma das principais características dessas instituições. A hierarquia também é fundamental, com um pequeno número de pessoas exercendo controle sobre a maioria.

Aqui cabe uma reflexão, que implica no questionamento de que a restrição do contato exterior acabava por limitar a capacidade dos meninos e meninas recolhidas de desenvolverem habilidades sociais e profissionais necessárias para a sua inserção na sociedade. Além disso, a imposição da clausura com mais rigor no caso das meninas pode refletir uma visão discriminatória e opressiva em

relação às mulheres, que eram frequentemente vistas como inferiores e incapazes de lidar com o mundo exterior.

No século XIX, o Brasil, já independente de Portugal, passa a instalar escolas públicas primárias e internatos para a formação dos meninos pobres (Rizzini e Rizzini, 2004), como as “Casas de Educandos Artífices, onde meninos pobres recebiam instrução primária, musical e religiosa, além do aprendizado de ofícios mecânicos, tais como o de sapateiro, alfaiate, marceneiro, carpinteiro, entre outros” (p.25). Também foram criadas as Escolas/Companhias de Aprendiz dos Arsenais de Guerra, que recebiam meninos dos colégios de órfãos e das casas de educandos, para receber treinamento nas oficinas, e as Companhias de Aprendiz Marinheiros, que eram escolas do tipo internato, recebiam meninos recolhidos nas ruas pelas polícias das capitais brasileiras. As autoras pontuam que as companhias de aprendizes marinheiros tiveram importante participação na “limpeza” das ruas das capitais brasileiras.

No que diz respeito ao acolhimento das órfãs, havia aquelas instituições voltadas para as meninas filhas de legítimo casamento, os chamados recolhimentos femininos, onde o asilo assumia a tutela do pai, fornecendo recursos essenciais para que essas meninas, futuras mães de famílias, pudessem desempenhar seu papel na sociedade. Esses recursos incluem ensinamentos sobre tarefas domésticas, preparação para o casamento e assistência financeira para o dote (RIZZINI e RIZZINI, 2004). Nestes locais, havia forte controle sobre as decisões das jovens, inclusive no que diz respeito a seu futuro casamento, pois “o moço interessado em casar-se podia escolher a órfã e devia ser aceito pela direção da instituição ou pelo presidente da província quando o dote era pago pelo governo, como ocorria no Recolhimento dos Remédios, no Maranhão (DIAS: 1989 [1852], p.256 *apud* RIZZINI e RIZZINI, 2004, p. 26).

Rizzini e Rizzini (2004) apontam que a irmandade conhecida como Santa Casa da Misericórdia, estabeleceu recolhimentos para meninas indigentes e órfãs filhas de casamentos legítimos, refletindo a rígida hierarquia social da época, com suas distinções entre livres e escravos, brancos e negros, homens e mulheres, havendo uma separação social – separando as filhas naturais daquelas que eram advindas de casamento legítimo - bem como houve também uma divisão racial em relação às órfãs. O Colégio da Imaculada Conceição, em Fortaleza-CE, separou as órfãs brancas das meninas de cor, criando em 1854 o estabelecimento

"Órfãs Brancas do Colégio Imaculada Conceição" e em 1872, o Orfanato Santa Maria. Enquanto o primeiro visava à formação religiosa, moral e prática de boas empregadas domésticas e donas de casa, o segundo estava voltado para a formação de empregadas domésticas e profissionais semelhantes (RIZZINI, RIZZINI, 2004; PEREIRA LIMA, 2020). Mas ambos eram moldados por normas e ideias preconcebidas relacionadas à sua função da mulher como mães e "donas de casa", limitando suas escolhas e liberdades individuais.

O decreto 145, de 11 de julho de 1893, reforçado pela Lei 947, de 29 de dezembro de 1902, veio na contramão das discussões nacionais e internacionais da época, que debatiam sobre o atendimento especializado voltado à crianças e adolescentes. Amparado pela legislação, foram criadas as chamadas colônias correccionais, que tinham como objetivo isolar os ditos "vadios, vagabundos e capoeiras", independente do sexo ou idade, ou seja, mulheres e menores inclusos, e nestas instituições se buscava a "correção pelo trabalho". (RIZZINI, 2011b). Estes espaços vieram atender a políticas repressivas, que anulavam os direitos dessa população, sem preocupação em atender as necessidades específicas das crianças e adolescentes recolhidos nestes espaços, como cuidados com a saúde, educação e proteção contra abusos.

A ideia de que crianças e adolescentes provenientes de famílias pobres e desestruturadas são potencialmente perigosos e propensos à criminalidade difunde a noção de que o Estado deve intervir na educação, saúde e punição desses jovens, por meio de políticas públicas voltadas para eles. Enquanto a cidadania, educação e cuidado familiar são reservados para a *criança* das classes mais abastadas, o *menor* é sujeito à tutela e vigilância estatal, com o objetivo de moldá-lo para a submissão e transformá-lo em um cidadão útil no futuro. Isso ocorre porque a família monogâmica e estruturada é considerada a norma a ser protegida, conforme apontam Rizzini, Pilotti (2011, p.194)

Tal a força e abrangência deste sistema dito de proteção à infância que praticamente cobria todo o universo de crianças pobres, pois que à "situação irregular do menor" [...] correspondia uma suposta família "desestruturada" - por oposição ao modelo burguês de família, tomado como norma - à qual a criança sempre escapava: seja porque não tinha família, [...], porque a família não podia assumir funções de proteção [...]; porque não podia controlar os excessos da criança [...]; porque as ações e envolvimento da criança ou do adolescente colocavam em risco sua segurança, da família ou de terceiros [...]; seja porque a criança era dita portadora de algum desvio ou doença com a qual a família não podia ou

sabia lidar [...] seja ainda porque, necessitando contribuir para a renda familiar, fazia da rua local de moradia e trabalho; ou ainda porque, sem um ofício e expulso/ evadido da escola ou fugitivo do lar, caminhava ocioso pelas ruas, à cata de um qualquer expediente.

Rizzini e Rizinni (2004) destacam que a institucionalização de crianças e adolescentes está enraizada na cultura brasileira, que valoriza a educação da criança por terceiros, e apontam que essa cultura permeia diferentes setores da sociedade, desde os planejadores até os grupos sociais mais vulneráveis. As autoras ressaltam que a prática de institucionalização de crianças atendia a grupos diversificados, levando em conta as prescrições de gênero e as especificidades étnicas. No entanto, a intervenção das políticas de internação visava principalmente os meninos pobres e livres das cidades. Nesse sentido, fica evidente a forma como as políticas de internação foram utilizadas historicamente para controlar e disciplinar a população pobre, em especial os meninos.

O ECA (1990) introduziu novas abordagens em relação aos direitos das crianças e adolescentes, buscando romper com as práticas antiquadas. No entanto, ressalto que as mudanças legais não se traduzam imediatamente em transformações profundas no imaginário social. Questões como estigma, preconceito e estereótipos ainda persistem, e ideias arraigadas sobre famílias pobres, e as crianças e adolescentes destas famílias, continuam a influenciar a percepção pública. Ou seja, apesar das mudanças legislativas, desafios persistentes relacionados à percepção social das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica continuam a existir. Essa discordância entre a legislação e as atitudes sociais pode impactar a implementação efetiva das políticas destinadas a melhorar o bem-estar desses grupos.

3.3 O desenvolvimento das políticas públicas para a proteção da criança e do adolescente no Brasil

Os direitos da criança e adolescente são garantidos tanto da Constituição Federal de 1988, e foram consolidados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990, e na Lei nº 12.010, de 2009, que dispõe sobre a adoção. E em 2006 foi lançado o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC). Em todos estes documentos, a centralidade da família é um ponto em comum.

Conforme apontam Moreira, Passos e Pereira (2012), todos estes dispositivos legais entendem a família como “a instituição essencial no processo de socialização de crianças e adolescentes” (MOREIRA, PASSOS E PEREIRA, 2012, p. 45). Ou seja, diante de tal entendimento, a garantia dos direitos de crianças e adolescentes perpassa pela garantia dos direitos da família, quaisquer que sejam suas configurações, que, na realidade brasileira, é bastante diversa.

Porém, a família também tem deveres a serem cumpridos, dentre eles a garantia de proteção dos seus membros. Segundo o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC)

Crianças e adolescentes têm o direito a uma família, cujos vínculos devem ser protegidos pela sociedade e pelo Estado. Nas situações de risco e enfraquecimento desses vínculos familiares, as estratégias de atendimento deverão esgotar as possibilidades de preservação dos mesmos, aliando o apoio sócio-econômico à elaboração de novas formas de interação e referências afetivas no grupo familiar. (PLANO NACIONAL, 2006, pag. 15).

A vulnerabilidade material não pode ser entendida, portanto, como justificativa suficiente para a destituição do poder familiar e consequente acolhimento institucional das crianças e adolescentes. Na verdade, cabe ao Estado garantir acesso à renda mínima a essas famílias, através dos programas de auxílio e transferência de renda (MOREIRA, PASSOS E PEREIRA, 2012). A retirada do direito à convivência familiar deve ser adotada como instância última, medida excepcional e pelo menor tempo possível. (Art. 101, § 1º, ESTATUTO da Criança e do Adolescente, 1990).

Rocha, Arpini e Savegnago (2015) destacam que, antes da medida protetiva de acolhimento institucional, é necessário que as equipes depreendam todos os esforços para fortalecer os laços familiares e só busquem o acolhimento institucional quando se esgotam todas as tentativas de a criança/adolescente permanecer na família, “pois por mais rápido que possa ser tirar uma criança de sua família, seu retorno não o é” (SILVA, 2012; SILVA & ARPINI, 2013 *apud* ROCHA, ARPINI e SAVEGNAGO, 2015).

Rizzini (2004) aponta que, nos séculos XIX e até meados do século XX, era comum as crianças provenientes de famílias em situação de pobreza ou com dificuldades materiais de manter os filhos fossem encaminhadas para os “abrigos” e

“orfanatos”, como se órfãs fossem desconsiderando os laços de afeto entre a criança e sua família de origem. A autora ressalta que, embora desde 1900 o acolhimento institucional já fosse visto como último recurso, no Brasil de instaurou “uma verdadeira ‘cultura da institucionalização’” (PILOTTI E RIZZINI, 1995 *apud* RIZZINI, 2012, P. 14).

Esta cultura atravessa, até hoje, as práticas de acolhimento, embora, com o ECA (1990), os orfanatos tenham caído em desuso. Rizzini (2012) traz que, apesar de os dispositivos legais apresentam novas formas de se abordar o acolhimento institucional, a resistência à mudança é proveniente do enraizamento de práticas defasadas, mas também porque as causas que acabaram por levar gerações de crianças ao acolhimento institucional não foram enfrentadas de forma adequada a nível de políticas públicas (RIZZINI, 2012).

Outra questão que perpassa o atendimento às famílias em vulnerabilidade, é a noção de uma família idealizada, construída nos moldes conservadores neoliberais (MOREIRA, PASSOS E PEREIRA, 2012). As singularidades de cada família, a partir de sua configuração única, acabam por ser ignoradas, mesmo pelas entidades responsáveis pela elaboração das políticas públicas voltadas para a família. Segundo Moreira, Passos e Pereira (2012), essa visão acaba por impedir um olhar onde a família é vista em sua potencialidade de mudança e reorganização. Outro viés que este olhar distorcido traz é a sobrecarga imposta à mulher, entendida, dentro desta visão conservadora, como cuidadora, impondo a ela a responsabilidade pelo espaço privado e a excluindo dos movimentos nos espaços públicos, estes destinados aos homens, vistos como provedores. (MOREIRA, PASSOS E PEREIRA, 2012).

Esta distorção e desqualificação da família economicamente vulnerável é debatida no PNCFC, que reconhece o desenvolvimento de políticas paternalistas e assistencialistas, e culminavam com a suspensão provisória ou até mesmo com a destituição do poder familiar, desconsiderando a preservação dos vínculos familiares, já que, sob esta ótica,

A engenharia construída com o sistema de proteção e assistência, sobretudo, durante o século passado, permitiu que qualquer criança ou adolescente, por sua condição de pobreza, estivesse sujeita a se enquadrar no raio da ação da Justiça e da assistência, que sob o argumento de “prender para proteger” confinavam-nas em grandes instituições totais. (PLANO NACIONAL, 2006, pag. 15).

As intervenções então buscavam a contenção e o controle social. Porém, tais medidas não resolviam o problema, e as desigualdades sociais se aprofundavam, exigindo mudanças em como tal situação poderia ser abordada.

A Lei nº 12.010, de 2009, deixa claro em seu Art. 01, § 1º, que a intervenção estatal será prioritariamente voltada à orientação, apoio e promoção social da família natural, junto à qual a criança e adolescente devem permanecer, ressalvada absoluta impossibilidade, demonstrada por decisão judicial fundamentada. Conforme destaca Moreira (2012), as medidas protetivas envolvem toda a família, e não somente as crianças e adolescentes isoladamente.

Quanto às Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, de 2009, esta veio para regulamentar os serviços de acolhimento institucional Crianças e Adolescentes, no âmbito da política de Assistência Social, e reforça o direito à convivência familiar e comunitária, e a excepcionalidade e provisoriedade do afastamento do convívio familiar. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, 2009).

Porém, se pelo melhor interesse da criança e adolescente, a medida de acolhimento institucional for aplicada, as instituições devem prover à criança e ao adolescente um ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento, de modo a favorecer seu desenvolvimento integral; a superação de vivências de separação e violência; a apropriação e ressignificação de sua história de vida; e o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social, ao mesmo tempo que se busca o fortalecimento dos vínculos familiares para uma possível reinserção familiar, seja na família nuclear ou extensa. Na impossibilidade de reinserção na família consanguínea, busca-se a inserção em família acolhedora ou substituta. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, 2009).

Para um acompanhamento individualizado e que atenda às demandas específicas da criança ou adolescente, as orientações técnicas também apontam algumas metodologias e trazem diretrizes para o atendimento. Dentre as diretrizes de atendimento, aponta-se para a importância do estudo diagnóstico, que tem como objetivo embasar a decisão acerca do afastamento da criança ou adolescente do convívio familiar. Este estudo é realizado por equipe interprofissional do órgão aplicador da medida ou por equipe formalmente designada para este fim e deve ser realizada em articulação com Conselho Tutelar, Justiça da Infância e da Juventude e equipe de referência do órgão gestor

da Assistência Social. Ressalta-se que este estudo envolve não só a criança ou adolescente, mas também a família, na tentativa de se compreender a dinâmica familiar, suas vulnerabilidades, mas também potencial de mudança e reconstrução. (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, 2009).

As Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (2009) também orientam sobre o Plano de Atendimento Individual e Familiar, onde deve constar os objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio e o atendimento das necessidades específicas de cada situação, e deverá ser encaminhado para conhecimento do Sistema de Justiça e do Conselho Tutelar. Estes órgãos devem acompanhar as intervenções realizadas com a família, e, quando necessário, devem ser aplicadas outras medidas protetivas para assegurar o acesso da criança, do adolescente ou da família aos serviços disponíveis na rede.

Outro ponto enfatizado nas orientações técnicas é o acompanhamento à família de origem, durante o período de acolhimento institucional, seja para avaliar a real necessidade da medida de institucionalização, seja para promover o fortalecimento dos vínculos e buscar a reintegração. Em caso de ser possível o retorno da criança ou adolescente à sua família de origem ou extensa, as orientações técnicas trazem a importância do acompanhamento familiar pós-reintegração, no intuito de orientar nas possíveis dificuldades que podem surgir nesse período.

Apesar de enfatizar diversas estratégias de intervenção e acompanhamento durante o acolhimento e após o desligamento da instituição de acolhimento, as orientações técnicas não se debruçam sobre possíveis intervenções em casos de retorno da criança e adolescente ao serviço de acolhimento.

Paiva et al (2020) apontam que a precária articulação do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (SGDCA), bem como permanência das famílias nas situações de vulnerabilidade que levaram à aplicação da medida de acolhimento, acabam por facilitar a reinstitucionalização de crianças ou adolescentes.

Diante de tal contexto, a alternativa para evitar tanto a institucionalização quanto um fracasso da reintegração familiar envolve o fortalecimento das políticas

públicas voltadas à assistência da família, de modo consiga atender aos deveres inerentes a esta instituição: o de garantir a proteção e desenvolvimento de seus membros. (MOREIRA, PASSOS E PEREIRA, 2012; RIZZINI, 2012; PAIVA et al, 2015).

A promulgação da Constituição Federal, em 1988, trouxe o reconhecimento da Assistência Social como Política Pública de Seguridade Social, juntamente com a Saúde e a Previdência (BRASIL, 1988). E com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em 1993, criou-se as condições para que de fato a Assistência Social fosse instituída como política de garantia de direitos no Brasil (CFP, 2012).

Conforme aponta Romagnoli (2012, p.121), a regulamentação do Estatuto da Criança e do Adolescente, em 1990, e da LOAS (1993), “consolidam a assistência social como uma política pública que visa garantir, a todos que dela necessitarem, sem contribuição prévia, a proteção social.” Ainda de acordo com a autora, a implantação do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) em todo o território nacional, em 2005, veio no intuito de definir e organizar a política de assistência social. Ou seja, passa a ocorrer, dentro das políticas de assistência social, uma quebra do padrão coronelista, onde ações de cunho assistencialista eram trocados por votos, com ações descentralizadas e participativas (ROMAGNOLI, 2012).

4 AS ROTAS DA REINSTITUCIONALIZAÇÃO

Inicialmente, o objetivo geral desta dissertação foi o de analisar as ações das psicólogas que trabalham em serviços de acolhimento institucional na cidade de Teresina-Piauí, especialmente nas situações em que as crianças e adolescentes são reinstitucionalizadas, mas durante a condução da pesquisa, a indagação inicial e o objetivo foram transformados, a partir do percebido nas rodas de conversa.

Esta pesquisa filia-se à abordagem qualitativa e, foi desenvolvida com as seguintes estratégias: a revisão bibliográfica, a análise de documentos e rodas de conversa com profissionais de psicologia inseridas no serviço de acolhimento institucional.

Segundo Turato (2003), a abordagem qualitativa consiste em analisar os sentidos e significados que os sujeitos envolvidos constroem sobre o referido fenômeno estudado. Appolinário (2006) aponta que a abordagem qualitativa tem uma preocupação com um nível da realidade que não pode ser quantificado, e trabalha com o universo de significados, motivos, crenças, valores, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações sociais. A escolha por tal abordagem se justifica, uma vez que busquei reconhecer e compreender o conhecimento presente nas experiências narradas pelos participantes, do ponto de vista de um número restrito de envolvidos, mas com vivências e saberes provenientes da prática profissional.

É exploratória na medida em que visa possibilitar uma melhor compreensão e elaboração de conhecimentos sobre o fenômeno investigado. Para Gonsalves (2003) apud Menezes et al (2019), a pesquisa exploratória se caracteriza pelo levantamento e compreensão de ideias que busca oferecer uma exposição de assuntos poucos esclarecidos. Gil (2022), aponta que a pesquisa exploratória objetiva “proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses” (p. 42). Ainda de acordo com este autor, o planejamento da pesquisa exploratória busca levar em consideração os vários aspectos que envolvem o fenômeno estudado, o que faz com que tal planejamento seja flexível, e a coleta de dados utilize diversas fontes, tais como o levantamento bibliográfico, as entrevistas com pessoas que tiveram

experiência prática com o assunto e análise de exemplos que estimulem a compreensão sobre o tema (GIL, 2022).

As participantes da pesquisa são as psicólogas que atuam nos serviços de acolhimento institucional com crianças e adolescentes que vivenciaram, no percurso de sua atuação, situações de reinstitucionalização.

Para a produção das informações necessárias, defini as rodas de conversa enquanto instrumento, baseada na perspectiva trazida por Rey (2012b), que defende o protagonismo, durante a pesquisa, das relações desenvolvidas entre o pesquisador e os participantes. Segundo este autor, “na pesquisa qualitativa [...] o pesquisador propõe temas de interesse para eles [participantes] e tenta fazer com que participem, se motivem e gerem uma atmosfera de reflexão sobre as questões tratadas” (p. 58).

Concordando com Rey (2012b), Pinheiro (2020) aponta o aumento do uso de rodas de conversa nas práticas tanto de pesquisa quanto educativas, enfatizando a participação e o protagonismo dos participantes – e aqui inclui-se o pesquisador também – que têm como objetivo o compartilhamento de saberes e experiências. Pinheiro (2020) também ressalta que as rodas de conversa possibilitam “partilhas de experiências de diferentes matrizes culturais e/ou, ademais, criem condições para reflexões críticas sobre determinada prática ou condição.” (p. 04). Portanto, a opção pelas rodas de conversa partiu da crença de que as trocas ocorridas nos diálogos entre as profissionais participantes gerem reflexão e construções e reconstruções de conceitos e sentidos para a própria prática profissional, e como possíveis produtos destas reflexões, surjam novos modos de atuação junto a essas crianças e adolescentes que vivenciam a reinstitucionalização.

4.1 Participantes

Quanto às participantes da pesquisa, estas foram convidadas para a participação nas rodas de conversas. O grupo, inicialmente desenhado, era composto por seis psicólogas que trabalham na Política de Assistência Social do Piauí, tanto no âmbito municipal como estadual, políticas estas voltadas para assistência e proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, e que atuam nos Serviços de acolhimentos infanto-juvenis de Teresina-PI, porém

somente duas, ambas atuando nas casas de acolhimento mantidas pela gestão de políticas públicas, efetivamente participaram das rodas de conversa.

Como critério de inclusão, ficou definido que as psicólogas deveriam aceitar de forma espontânea participar das rodas de conversa, estar atuando a pelo menos um ano em instituição de acolhimento e ter tido experiência com casos de reinstitucionalização. Como critério de exclusão, tem-se a inexperiência da profissional de psicologia com casos de reinstitucionalização ou a recusa em participar das rodas de conversa. Somente duas, em um total de sete, psicólogas apresentaram disponibilidade para participar das rodas de conversa, conforme apresentado no quadro 01:

Quadro 02: Perfil das participantes das rodas de conversa

Nomes Fictícios	Idade	Sexo	Nível de Formação	Ano da formação em Psicologia	Tempo de Atuação profissional	Tempo de atuação em instituições de acolhimento	Outro vínculo
Bia	31	F	Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Análise do Comportamento e Pós-graduação <i>lato sensu</i> em Intervenção ABA para Autismo e Deficiência Intelectual	2016	07 anos	03 anos	Não
Dinha	42	F	Pós graduação <i>lato sensu</i> em Psicologia Social (em andamento)	2005	16 anos	14 anos	Em clínicas particulares

FONTE: Dados da pesquisa, 2024

Bia se formou em Psicologia em 2016 em um Centro Universitário particular na cidade de Teresina. Tem pós-graduação *lato sensu* em Análise do Comportamento e Pós-graduação *lato sensu* em Intervenção ABA para Autismo e Deficiência Intelectual. Tem 31 anos de idade, casada e tem uma filha de 01 anos e 03 meses. Atua como psicóloga a sete anos e trabalha nas medidas protetivas de alta complexidade a 3 anos, sendo que na instituição atual está a 9 meses, no momento da realização das rodas de conversa. Atualmente trabalha somente nesta instituição.

Dinha se formou em Psicologia em 2005, em uma Universidade Pública na cidade de Teresina, tem 42 anos, é casada, sem filhos. Atualmente cursa uma pós graduação *lato sensu* em Psicologia Social. Atua a 16 anos como psicóloga, e a 14 anos trabalha nas medidas protetivas de alta complexidade. Além de trabalhar na casa de acolhimento, também atua como psicóloga clínica em duas clínicas de Teresina.

Ressalto que os nomes fictícios foram escolhidos por mim, uma vez que as psicólogas pontuaram que não tinham nenhum apelido ou nome fictício de preferência.

4.2. Procedimento de produção das informações

A pesquisa de campo foi desenvolvida em três momentos: A primeira etapa da pesquisa foi o de contato com as instituições e órgãos aos quais as psicólogas estão vinculadas, realizado após aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa - CEP envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, número do Parecer 5.959.743. Ao submeter o projeto de pesquisa para o CEP encaminhei as cartas de aceite e cópia do projeto de pesquisa para as instituições e órgãos, a saber: Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Piauí (SASC), Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas de Teresina (SEMCASPI), Casa Savina Petrilli e Casa Dom Barreto. Ressalto que a Casa Dom Barreto foi a única que não deu qualquer devolutiva sobre a solicitação de autorização.

Após a devida autorização dos órgãos responsáveis pelo acolhimento institucional para crianças e adolescentes, entrei em contato telefônico com as

participantes para convidá-las e apresentar os objetivos da pesquisa. O contato foi realizado com sete psicólogas, sendo que uma delas declinou do convite, informando que não mais trabalhava em uma instituição de acolhimento e estava de mudança para outro estado. As demais aceitaram participar da pesquisa, sendo criado um grupo de *WhatsApp* para facilitar a comunicação e organização das rodas de conversa. (cinco não participaram, nessa redação o leitor entende que apenas uma não participou)

Diante das dificuldades, apenas duas, das seis participantes inicialmente definidas, efetivamente participaram das rodas de conversa, ambas de instituições mantidas pelo Governo do Estado do Piauí. Foi realizada uma roda de conversa, com duração de 02 horas, no dia 31 de agosto de 2023 e outra, também com duração de 02 horas, no dia 15 de dezembro de 2023.

As rodas de conversa foram realizadas via plataforma *Zoom*, sendo gravadas após anuência das participantes. Utilizei perguntas disparadoras nas quais constaram os elementos presentes no acolhimento de crianças e adolescentes, bem como a percepção das participantes do que diz respeito a esses processos. Ao término das rodas, os áudios foram transcritos em um arquivo de texto para melhor acesso aos discursos. Houve elementos dificultadores muito presentes, tais como a dificuldade de marcar as rodas de conversa em horários que fossem convenientes para todas, uma vez que as participantes também estão envolvidas em um segundo ou terceiro trabalho, ocasionando constantes alterações no cronograma.

O diário de campo também foi fonte de informações para a pesquisa, pois a partir do diário, busquei resgatar minhas impressões acerca das rodas de conversa, bem como minha implicação e processo de inserção no campo da pesquisa.

4.3 Procedimento de transcrição das Informações

Inicialmente, fiz a transcrição das rodas de conversa utilizando a extensão para o *Google* chamada de *Whisper IA*, que é uma inteligência artificial que tem como objetivo traduzir para texto arquivos de áudio e vídeo. Inicialmente a extensão foi acoplada ao *Google* pelo método de colaboração do *Google* (*Google*

Colab), na qual foram acrescentados os arquivos em formato de vídeo e traduzido para texto por prompt de comando.

Após a transcrição, realizei a análise das informações, nas quais ficou desenhado os núcleos de sentido, que emergiram em vários momentos nas rodas. Aqui faço a ressalva que as transcrições foram somente no intuito de melhor acompanhar as falas das participantes, de forma complementar às rodas gravadas, uma vez que, na gravação, é possível se perceber silêncios, pausas, expressões não verbais, que também têm significados, algo que se perde na transcrição.

4.4 Análise das informações

Partindo da compreensão de que a pesquisa é também uma prática social, e concordando com Spink (2003), quando ele afirma que “processo de pesquisa não é um processo de achar o real ou uma investigação para descobrir a verdade, mas, ao contrário, é uma tentativa de confrontar, entrecruzar e ampliar os saberes” (p. 38), adotei neste trabalho, como referencial teórico-metodológico, a perspectiva sócio-histórica.

De acordo com Bock (2007), a Psicologia Sócio-Histórica, fundamentada no marxismo e com o materialismo dialético-como filosofia, teoria e método, é uma perspectiva que traz em si a potência da crítica. Para a autora, a Psicologia Sócio-Histórica é uma perspectiva crítica

porque já não poderemos mais pensar a realidade social, econômica e cultural como algo exterior ao Homem, estranho ao mundo psicológico, que aparece como algo que o impede, o anula ou o desvirtua. O mundo social e o mundo psicológico caminham juntos em seu movimento (BOCK, 2007, p.25)

Concordando com a perspectiva crítica da Psicologia Sócio-Histórica, Aguiar e Ozella (2006) trazem a visão de Homem adotada pela Psicologia Sócio-Histórica, sendo coerente com essa visão crítica, uma vez que entende o sujeito como único, singular e histórico

constituído numa relação dialética com o social e com a História, sendo, ao mesmo tempo, único, singular e histórico. Esse homem, constituído na e pela atividade, ao produzir sua forma humana de existência, revela

- em todas as suas expressões -, a historicidade social, a ideologia, as relações sociais, o modo de produção. Ao mesmo tempo, esse mesmo homem expressa a sua singularidade, o novo que é capaz de produzir, os significados sociais e os sentidos subjetivos. Indivíduo e sociedade vivem uma relação na qual se incluem e se excluem ao mesmo tempo. (AGUIAR; OZELLA, 2006, p. 224)

Dito isto, a perspectiva sócio-histórica convoca para a adoção de um entendimento que rompa com uma visão individualizante de homem e com a dicotomia entre individual x social, interno x externo, objetivo x subjetivo, pois nessa perspectiva, subjetividade e objetividade, externo e interno são elementos que se constituem mutuamente numa relação de mediação (AGUIAR E OZELLA, 2006; BOCK, 2007).

Aqui é pertinente apresentar a categoria mediação, visto sua importância para a perspectiva sócio-histórica, conforme apontou Aguiar e Ozella (2006). É a partir da categoria mediação que se rompe as dicotomias, como já citado, e pode ser entendida como um processo em que um meio (linguagem, instrumentos), relaciona “objetos, processos ou situações entre si; a partir daí, o conceito designará um elemento que viabiliza a realização de outro que, embora distinto dele, garante a sua efetivação, dando-lhe concretude” (SEVERINO, 2002 apud AGUIAR E OZELLA, 2006, p. 225).

Aguiar e Ozella (2006) pontuam que a categoria mediação permite analisar as determinações contidas em um processo dialético, onde as determinações são entendidas como elementos constitutivos do sujeito, e, além de ter como função ligar a singularidade e a universalidade, é também o centro organizador objetivo dessa relação.

Outro elemento capital dentro da perspectiva sócio-histórica, como proposta por Vygotsky, é a linguagem, sendo o instrumento fundamental nesse processo de constituição do sujeito. De acordo com Aguiar e Ozella (2006)

os signos, entendidos como instrumentos convencionais de natureza social, são os meios de contato com o mundo exterior e também do homem consigo mesmo e com a própria consciência. Assim, os signos, instrumentos psicológicos, são constitutivos do pensamento não só para comunicação, mas também como meio de atividade interna. A palavra, signo por excelência, representa o objeto na consciência. Podemos, desse modo, afirmar que os signos representam uma forma privilegiada de apreensão do ser, pensar e agir do sujeito. (p.225)

A relação pensamento-linguagem não é linear ou dicotômica, sim uma relação de mediação. Aguiar e Ozella (2006) pontuam que a transição do

pensamento para a palavra passa pelo significado e o sentido, sendo duas categorias interdependentes, no sentido de que uma não existe sem a outra.

O significado pode ser entendido, no campo semântico, como “as relações que a palavra pode encerrar; já no campo psicológico, é uma generalização, um conceito (AGUIAR E OZELLA, 2006, p. 226). Os significados são produções históricas e sociais, mais fixos e instituídos, compartilhados e que são apropriados pelo sujeito.

O sentido é mais amplo que o significado, sendo uma categoria complexa, e, conforme apontam Aguiar e Ozella (2006), enquanto os significados são o ponto de partida na busca da melhor compreensão do sujeito,

pois [...] constitui a articulação dos eventos psicológicos que o sujeito produz frente a uma realidade, [...] O sentido refere-se a necessidades que, muitas vezes, ainda não se realizaram, mas que mobilizam o sujeito, constituem o seu ser, geram formas de colocá-lo na atividade. O sentido deve ser entendido, pois, como um ato do homem mediado socialmente. A categoria sentido destaca a singularidade historicamente construída. (AGUIAR E OZELLA, 2006, p. 227).

Para buscar compreender as contradições e os movimentos de transformação no entrelaçamento entre o social e o psicológico, os conteúdos emergidos durante as rodas de conversa serviram o ponto de partida para a análise das informações, à luz da Psicologia Sócio-Histórica.

Como guia, me baseio nas orientações trazidas por Aguiar e Ozello (2006), que dividem o processo de análise em quatro momentos. O primeiro consiste na leitura flutuante e organização do material, que objetiva se familiarizar com a narrativa do sujeito e selecionar os pré-indicadores, a partir das palavras inseridas no contexto que lhes atribui significado. São caracterizados por surgirem com frequência, pela importância enfatizada nas falas dos interlocutores, pela carga emocional presente, pelas ambivalências ou contradições. Os pré-indicadores serão filtrados tendo como critério sua importância para a compreensão do objetivo da pesquisa.

A seguir, de acordo com Aguiar e Ozella (2006), vem a aglutinação dos pré-indicadores, seja pela similaridade, pela complementaridade ou pela contraposição, surgindo assim os indicadores e conteúdos temáticos. Os indicadores podem levar aos possíveis núcleos de significação. O terceiro momento consiste na organização e nomeação dos núcleos de sentido (ou

significação), através de um processo de articulação. Aqui se inicia o processo de análise propriamente dito, avançando do empírico para o interpretativo. Conforme traz Aguiar e Ozella (2006),

na organização dos núcleos de significação - que tem como critério a articulação de conteúdos semelhantes, complementares ou contraditórios -, é possível verificar as transformações e contradições que ocorrem no processo de construção dos sentidos e dos significados, o que possibilitará uma análise mais consistente que nos permita ir além do aparente e considerar tanto as condições subjetivas quanto as contextuais e históricas (p. 231).

Por fim, vem a análise dos núcleos, que se inicia por um processo intra-núcleo, avançando para uma articulação inter-núcleos. Nesta etapa as semelhanças e/ou contradições que vão revelar o movimento do sujeito ficam mais evidentes. Aguiar e Ozella (2006) ressaltam que a análise não deve se restringir à fala do informante, e sim ser articulada com o contexto social, político, econômico, em síntese, histórico, que permite acesso à compreensão do sujeito na sua totalidade.

4.5 Os pontos emergentes nas rodas de conversa

No dia 31 de agosto de 2022, antes do início das entrevistas, registrei em meu diário de campo uma conversa que tive por telefone com a psicóloga de uma das casas de acolhimento de Teresina, para discussão de um caso de uma adolescente, à época com 15 anos, e que havia sido transferida da casa de acolhimento onde trabalho para esta outra, tendo em vista diversos comportamentos de desrespeito para com a equipe, comportamento auto lesivo recorrente e fugas frequentes.

Nossa conversa teve como ponto de partida o caso da adolescente, pois ela vinha piorando de forma alarmante seu comportamento, inclusive colocando outras meninas em risco. Tais comportamentos estavam levando a equipe dessa casa para reencaminhar a adolescente para a casa de acolhimento de origem, mas acabou por abranger as diversas dificuldades enfrentadas pelas equipes para o atendimento integral das crianças e adolescentes acolhidas. Neste caso em específico, a psicóloga explicou que a adolescente foi inserida em diversas atividades, tais como escola, atividades esportivas, ensino religioso (a instituição

é mantida por uma organização católica), mas que a adolescente parecia refratária à todas essas tentativas.

Porém, em diversos momentos, a angústia que permeia o trabalho nessas instituições estava latente na fala da psicóloga, quando ela diz, em um momento da conversa, que estava realmente preocupada, pois alguns dos casos com os quais estavam lidando a deixava completamente angustiada, pois sentia a dificuldade de lidar com adolescentes que carregam tantos traumas, especialmente quando a rede de saúde mental parece tão frágil. Em outro momento da conversa, a psicóloga trouxe a sensação de estar com *“as mãos na cabeça”*, pois muitas dessas meninas passaram por situações terríveis antes de chegarem no acolhimento, e esses traumas acabam se manifestando de maneiras muito intensas. Algumas vezes, ela traz a percepção de que *“parece que estou lutando uma batalha perdida.”*

A fala dessa psicóloga, que acabou por não participar das rodas de conversa, já que, no momento em que elas aconteceram, ela não fazia mais parte da equipe e optou por não participar, revela uma realidade marcada pela precarização do trabalho da psicologia em instituições de acolhimento, que se insere em um contexto mais amplo de fragilidade da rede socioassistencial e de saúde mental. Sob a perspectiva sócio-histórica, é possível compreender esses desafios como reflexo de determinantes históricos e sociais que moldam as condições de trabalho e as demandas enfrentadas pelos profissionais.

A precarização do trabalho da psicologia nessas instituições pode ser entendida como resultado de políticas públicas inadequadas, falta de investimento adequado e desvalorização da profissão. Isso se reflete na ausência de recursos materiais e humanos necessários para um atendimento eficaz, além da sobrecarga de demandas e da falta de suporte institucional. Essa minha percepção é corroborada pelo fato de que todas as seis participantes convidadas, cinco tinham outras atividades, que foi um dos fatores complicadores para a participação delas nas rodas de conversa.

A angústia expressa pela psicóloga revela não apenas a dificuldade em lidar com as demandas dos adolescentes que vivenciaram traumas, mas também a sensação de impotência diante da fragilidade da rede de saúde mental e socioassistencial. A precarização das políticas públicas de assistência social pode ser entendida como uma consequência inevitável das contradições fundamentais

do sistema capitalista, dentro de uma lógica neoliberal que prioriza o Estado mínimo. Além disso, temos uma desconsideração da desigualdade estrutural, uma vez que o neoliberalismo enfatiza a responsabilidade individual e a meritocracia, argumentando que cada pessoa é responsável por seu próprio sucesso ou fracasso. Essa visão é refletida nas políticas de assistência social, onde há uma tendência a reduzir os programas de apoio coletivo em favor de abordagens que incentivem a autonomia individual e a entrada no mercado de trabalho, sem compromisso com a promoção da equidade e justiça social.

O impacto dessa precarização reflete no trabalho e na atuação da Psicologia, inclusive dentro dos espaços de acolhimento institucional das adolescentes, como ressaltou uma das participantes:

Dinha: *A maior dificuldade que eu tenho é porque os meninos que a gente recebe...não são daqui, são do interior do Piauí, né? Por exemplo, a gente fica mantendo contato com o Conselho Tutelar... com o pessoal do CREAS, CRAS... Mas, às vezes, eles lá entre eles não têm a união da rede para trabalhar essa família.*

A participante aponta as dificuldades acarretadas pela precarização e fragmentação da rede de assistência, como a falta de coesão e colaboração entre os diferentes órgãos e entidades envolvidas. Essa ausência de união pode resultar em esforços fragmentados e menos eficazes para apoiar as famílias e as crianças ou adolescentes acolhidos/acolhidas. É crucial o contato próximo com as instituições de proteção e garantia de direitos, mas a eficácia dessa estrutura depende fortemente da capacidade dessas instituições de trabalhar em conjunto.

A fala de Dinha também traz a necessidade da regionalização dos serviços de acolhimento, como previsto pela NOB/SUAS, no seu artigo 15, inciso IV, que traz que é dever dos estados “organizar, coordenar e prestar serviços regionalizados da proteção social especial de média e alta complexidade [...]”. A regionalização da proteção social especial de alta complexidade para crianças e adolescentes, prevista para todo o país, ainda não existe no estado do Piauí, pois os equipamentos e serviços estão concentrados na capital.

O ECA, no art. 130, parágrafo 7, também aponta para a regionalização, quando afirma que

O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009). (ECA, 1990)

O acolhimento institucional deveria ser uma medida excepcional, aplicada somente quando todas as outras formas de apoio e intervenção se mostrassem ineficazes, porém é uma prática comum. Isso pode indicar uma falha sistêmica em oferecer suporte adequado às famílias antes de recorrer à institucionalização.

A carência de ações preventivas e de suporte familiar acaba por fragilizar as tentativas de manutenção das crianças e adolescente junto às famílias. Muitas vezes, as dificuldades relacionais nas famílias das crianças e adolescentes resultam, muitas vezes, em demandas dirigidas ao Conselho Tutelar em busca de ajuda e mediação para resolução dos problemas. Em alguns casos, medidas drásticas e possivelmente desnecessárias, tais como o acolhimento institucional são tomadas, sem que nenhuma das medidas protetivas anteriores que envolvem as famílias sejam realizadas. Mas é importante levar em conta que a retirada de uma criança ou adolescente de sua família deve ser uma medida proporcional à gravidade da situação. Se os direitos fundamentais da criança ou adolescente não estão sendo violados de maneira que justifique a separação, a medida pode ser considerada desproporcional e prejudicial.

Destaco que, frequentemente, a violação dos direitos não afeta apenas a criança ou o adolescente, mas também toda a estrutura familiar. Situações de pobreza extrema, por exemplo, evidenciam que essa família está sendo negligenciada pelas autoridades públicas, carecendo de acesso aos programas sociais essenciais e às políticas de proteção oferecidas pela assistência social. Essa negligência sistêmica reflete uma falha na implementação de políticas públicas que deveriam garantir a inclusão e o suporte necessários para promover a dignidade e o bem-estar de todos os membros da família.

A precariedade no trabalho com a família pode ser visto como um dos elementos que atravessa a reinstitucionalização. É importante observar que esse estado de afastamento da família e de não inclusão num processo de atendimento psicossocial mais próximo e mais frequente, é um dos elementos que concorrem

para que o acolhimento institucional prossiga por um tempo maior que o desejável e o prescrito, conforme apontando por uma das entrevistadas:

Bia: *“primeiro que pelo ECA, as meninas nem deveriam ficar muito tempo acolhidas conosco. Pelo ECA, são apenas três meses de acolhimento, e a gente tem que... mas a nossa realidade é outra, as meninas não ficam. Infelizmente, elas ficam bem mais tempo do que os três meses que tem lá.”*

A fragilização dos laços familiares também atravessa o retorno da criança e do adolescente, porque a reintegração, quando feita de forma desarticulada, leva a um movimento de vai e volta dessa criança ou adolescente, pois a situação que levou ao acolhimento institucional não mudou, pois nada foi feito para alterar aquela condição original de vida. A falta de assistência à família, seja nuclear, extensa ou de afinidade, de modo que ela consiga reunir condições para o retorno da criança ou adolescente, acaba por se tornar mais uma violação de direitos, tanto de convivência familiar quanto comunitária.

A inclusão da família em programas de acompanhamento psicossocial desempenha um papel crucial na prevenção do retorno de crianças e adolescentes às instituições ou na permanência prolongada no acolhimento institucional. A não-inclusão familiar constitui um fator significativo que contribui para o movimento de reinstitucionalização. Portanto, é essencial que tanto a família extensa quanto aquelas de afinidade sejam englobadas nas intervenções psicossociais, de modo a fortalecer as redes de apoio e promover um ambiente mais propício para o desenvolvimento saudável e a reintegração social das crianças e adolescentes, minimizando os riscos de retorno ao acolhimento.

De acordo com Aragão e Hora (2019), no contexto brasileiro, ao discorrermos sobre a consolidação e execução da política de assistência social, somos levados a analisar sua dimensão histórica permeada por conflitos sociais, os quais resultaram na asseguaração e facilitação do acesso a uma variedade de direitos para os habitantes do país, sendo assegurado na Constituição Federal de 1988 e consolidada com Sistema Único de Assistência Social – SUAS, criado em 2005.

Ainda de acordo com as autoras acima, no mandato do Presidente Michel Temer (2016 a 2018), tanto a política de assistência social quanto o Sistema Único

de Assistência Social – SUAS vivenciaram o processo de desmonte e retrocessos, que inviabiliza a manutenção dos direitos sociais a população brasileira (ARAGÃO; HORA, 2019). Esse desmonte tem comprometido gravemente sua capacidade de atender às demandas sociais mais prementes.

O desmantelamento do SUAS ocorre por meio de diferentes estratégias, incluindo cortes orçamentários, desmonte institucional e retrocessos legislativos. Essas ações fragilizam a capacidade do sistema em oferecer serviços de qualidade e acessíveis à população em situação de vulnerabilidade. Ademais, prejudicam a articulação entre os diversos níveis de governo e entidades responsáveis pela execução das políticas sociais. (ARAGÃO; HORA, 2019).

Os impactos desse desmonte são vastos e abrangem áreas como a redução da oferta de serviços, o aumento da precarização do trabalho dos profissionais da assistência social, e a ampliação das desigualdades sociais. Além disso, comprometem a autonomia e a participação social dos usuários, enfraquecendo os princípios democráticos que norteiam o SUAS.

Macedo et al (2011) já traziam essa discussão, quando apontaram que o contexto marcado pela necessidade de transcender o obsoleto panorama da política assistencial brasileira, permeado pelo favoritismo e clientelismo, motivou a concepção de novos paradigmas e estruturas organizacionais. Essas mudanças incluíram uma abordagem tripartite de financiamento, envolvendo as três esferas governamentais, visando enfrentar os desafios e obstáculos do setor, Porém,

o problema é que os conflitos de interesses e a aplicação do receituário neoliberal (novas formas de acumulação produtiva, desregulamentação do mercado e das relações de trabalho) configuraram a Assistência Social como uma política minimamente dotada de objetivos, recursos e densidade institucional. O saldo não foi outro senão a secundarização de qualquer ação pública destinada ao enfrentamento da questão social e o quadro de aprofundamento da miséria e exclusão no país. (MACEDO ET AL, 2011).

A sensação de fracasso pessoal experimentada pela psicóloga evidencia o impacto psicológico do trabalho em condições precárias e da impossibilidade de oferecer o suporte necessário aos indivíduos em situação de vulnerabilidade. Essa experiência subjetiva é construída em um contexto social e histórico que marginaliza tanto os profissionais quanto os indivíduos que buscam assistência. Este panorama deve ser analisado à luz do processo de despolitização dos profissionais que atuam na assistência social.

A despolitização refere-se à redução ou ausência de uma perspectiva crítica e transformadora na prática dos profissionais da assistência social, levando-os a enxergar os desafios de seu trabalho de forma individualizada, em vez de compreenderem as causas estruturais e sistêmicas que perpetuam a precariedade e a exclusão. Quando os profissionais são despolitizados, a compreensão das condições precárias de trabalho e da insuficiência de recursos é frequentemente internalizada como um fracasso pessoal, obscurecendo as responsabilidades políticas e sociais envolvidas.

A experiência subjetiva de fracasso da entrevistada é, portanto, não apenas uma questão singular, mas também um reflexo de um processo histórico de marginalização e desvalorização tanto dos profissionais quanto dos usuários dos serviços de assistência social. A despolitização contribui para a perpetuação desse ciclo ao deslegitimar as reivindicações por melhores condições de trabalho e por políticas públicas mais efetivas, que promovam a inclusão social e o bem-estar dos indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Para abordar eficazmente o impacto psicológico negativo sobre os/as profissionais e melhorar o suporte oferecido aos/às usuários/as, é fundamental politizar criticamente a prática dentro assistência social. Isso implica reconhecer e atuar sobre as dimensões políticas e estruturais que afetam tanto os/as profissionais quanto as famílias, crianças e adolescentes que buscam o reconhecimento e garantia dos seus direitos, junto às políticas de assistência social, promovendo uma visão crítica e coletiva que desafie as condições de marginalização e precariedade.

4.6 A trajetória da pesquisa

Após aprovação do projeto pelo Comitê de Ética da PUC-Minas, entrei em contato com as instituições de acolhimento de Teresina, a saber: Casa Savina Petrilli, Casa de Acolhimento Institucional Feminino, Casa de Acolhimento Institucional Masculino, Lar da Criança Maria João de Deus, Casa de Punaré e Casa Dom Barreto e Lar Reencontro, onde, em conversa com as coordenações das casas e com as psicólogas, apresentei o projeto, e expliquei a metodologia a ser adotada na pesquisa.

Das seis instituições, duas delas (uma ONG e outra mantida pela prefeitura) demonstraram resistência em permitir a pesquisa, sendo que a Prefeitura Municipal de Teresina sequer respondeu a solicitação de pesquisa ou encaminhou a solicitação para as casas de acolhimento.

Apesar da dificuldade apresentada pelos órgãos gestores, criei um grupo de WhatsApp com as seis psicólogas das instituições, na tentativa de marcar as rodas de conversa. Ressalto que foram várias as dificuldades, pois a maioria alegou falta de tempo, horários conflituosos ou indisponibilidade. Das seis psicólogas, cinco possuem dois ou mais empregos, para complementar o salário recebido em seu trabalho na assistência social.

Em uma das casas, a psicóloga, embora houvesse sido convidada a participar, não respondeu a nenhuma das tentativas. Ressalta-se que a instituição onde a mesma trabalhava, na época, é uma instituição muito fechada em si mesma, com pouca abertura às ações externas, sendo mantida por uma instituição sem fins lucrativos. As crianças e adolescentes acolhidas nesta instituição em particular participam de diversas atividades, desde aulas de música, atividades físicas e escola formal, mas sempre no âmbito da instituição. Não estudam nas escolas da comunidade, mas em uma escola, mantida pelo instituto, que recebe tanto as crianças da comunidade quanto da instituição de acolhimento.

Em contato com o coordenador da Casa de Punaré, mantida pela prefeitura, o mesmo se colocou à disposição, embora a Prefeitura de Teresina não houvesse respondido a solicitação de anuência da pesquisa, porém o psicólogo havia sido recém-contratado, não atendendo ao critério de inclusão de pelo menos um ano trabalho em instituição de acolhimento.

No segundo semestre de 2023, inaugurou em Teresina a Brazilian Kids Kare – BBK, e por ser recente, já após o início da pesquisa, não foi realizado contato com esta instituição.

4.7 Finalmente as rodas

As rodas de conversa aconteceram em dois momentos, uma na data do dia 31 de agosto de 2023 e outra na data do dia 15 de dezembro de 2023, e foram realizadas na plataforma Zoom. As rodas foram realizadas de forma remota na tentativa de facilitar os encontros. Esse formato foi escolhido para facilitar a

participação de pessoas de diferentes locais, além de permitir uma interação dinâmica e inclusiva. Em ambas as rodas tivemos a participação de duas psicólogas, ambas trabalhando nas casas de acolhimento mantidas pelo governo do Estado do Piauí.

Na primeira roda, iniciei apresentando os objetivos da pesquisa, que tem como um dos objetivos discutir atuação, enquanto psicólogas, dentro das casas de acolhimento e também diante dos casos de reinstitucionalização. Também expliquei que a pesquisa não tem caráter de intervenção, mas sim de pesquisa acadêmica. Expliquei o TCLE, ambas anuíram com a gravação da conversa, e demos início às falas.

A primeira roda focou mais nas angústias, encontros e desencontros, contradições e capturas do fazer do psicólogo dentro das medidas de proteção social de alta complexidade, a fragilidade da rede socioassistencial, inclusive no que se refere à Saúde Mental.

A segunda roda retomou alguns pontos abordados no encontro anterior, mas enfatizou as dificuldades diante dos casos de retorno das crianças e adolescentes às instituições, e o quanto a fragilidade da rede contribui para que essas situações aconteçam, e ao final algumas considerações foram colocadas pelas psicólogas, tais como trabalhar o fortalecimento dos vínculos familiares, seja via CRAS ou CREAS, utilizando de estratégias como terapia familiar, orientação parental, e programas de apoio que ajudem os pais a desenvolver habilidades parentais eficazes. Além do fortalecimento dos vínculos familiares, pensamos em outras estratégias, em nível mais macrosocial, que podem minimizar o risco do recolhimento.

Notadamente, todas as ações propostas nas rodas perpassam por uma rede socio-assistencial segura, coesa e bem equipada, o que requer investimentos significativos.

Diante do discutido nas rodas de conversa com as duas psicólogas participantes, percebi que algumas falas traziam tópicos significativos, seja por surgirem em diversas ocasiões, seja por mobilizarem afetos durante as conversas. Partindo disso, separei aqueles que considere mais pertinentes, sendo então considerados os temas nucleares que emergiram nas rodas.

O primeiro núcleo de sentido por mim percebido trata da atuação da Psicologia nas casas de acolhimento, ou melhor explicando, do desconhecimento

da nossa atuação nesses espaços. Nas falas das participantes, percebi profissionais que compõem a rede de assistência trazem uma visão errônea do que são as casas de acolhimento, na medida em que entendem esses espaços como locais não somente de proteção, mas de “tratamento” e, muitas vezes, de punição.

Dinha: *eu vejo muito que o Conselho Tutelar, [...] esses do interior, eles realmente têm alguma coisa do abrigo, que às vezes chega muito menino no abrigo, que eles trazem para o abrigo como se o adolescente fosse fazer o tratamento, por exemplo, ele é um usuário, né? Aí não, ele vai para o abrigo para fazer um tratamento e não é no abrigo. A gente tem que explicar [...] mas eles trazem achando que o tratamento vai ser ali no abrigo.*

Dinha: *Como já teve caso de adolescente que chegou para a gente. O conselho tutelar foi precipitado, tirou o adolescente. E aí, a gente sempre questionando o porquê, sem entender o porquê, porque o menino foi, teve vários prejuízos dentro do abrigo. E aí, eles perceberam que não tinha necessidade de tirar o adolescente. Aí, tira o menino, volta de novo. Imagina o prejuízo que esse adolescente não teve, sendo arrancado da família, desnecessariamente.*

A emergência do interesse social e político em relação às crianças desde a modernidade, destacando a legislação criada para lidar com a chamada “infância marginal”, como o Código do Menor, promulgado em 1927, sendo modificado nos anos seguintes, mas que tem por traz uma política higienista, que visava retirar “da vista” as crianças e adolescentes tidas como em situação irregular, aquelas crianças e adolescentes vindas de famílias periféricas, negras e vulneráveis. As políticas de regulação sobre essa infância, eram por si só, práticas violentas e segregatórias. Isso leva à necessidade de uma reflexão sobre as intenções públicas em relação a essa infância e a busca por novas formas de cuidado e políticas que atendam às necessidades e preservem os direitos dessa parcela da população infanto-juvenil (QUAGLIATTO; PARAVIDINI, 2018).

Embora o Brasil tenha realizado avanços substanciais no campo legislativo, implementando um conjunto de políticas públicas voltadas para a garantia de direitos que superaram o antigo Código de Menores, observa-se que o imaginário social ainda mantém arraigadas as perspectivas desse código. Essa persistência

é evidente nas práticas cotidianas, onde as intervenções tendem a ser punitivas e discriminatórias. Tais práticas refletem-se não apenas no tratamento dispensado às crianças e aos adolescentes, mas também nas abordagens direcionadas às suas famílias, especialmente as mulheres. Essas intervenções, frequentemente baseadas em uma visão disciplinar e excludente, contrastam com os princípios de proteção e inclusão que as novas legislações, como o ECA, pretendem promover. Assim, mesmo diante de um marco legal progressista, a internalização social das antigas normas continua a influenciar negativamente as práticas de assistência e justiça infanto-juvenil.

O encaminhamento imediato para as instituições de acolhimento vai contra o preconizado pelas resoluções e leis que legislam sobre as medidas protetivas de acolhimento institucional, como apontado por Rocha, Arpini e Savegnago (2015), dado o caráter extraordinário da medida, é crucial que os motivos que levam à colocação de uma criança ou adolescente em instituição de acolhimento sejam minuciosamente debatidos. A separação do convívio familiar deve ser considerada somente quando for absolutamente necessário para garantir o bem-estar das crianças e adolescentes. No entanto, no Brasil, há uma longa história de institucionalização de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, muitas vezes associada à desvalorização das comunidades a que pertencem.

Um ponto levantado nas rodas diz respeito aos movimentos e culpabilizações que permeiam o olhar que se tem da família. Como apontam as entrevistadas:

Bia: *“da mesma forma que a menina vivencia... às vezes uma família conflituosa... ou um ambiente que nem família existe...ela precisa se preparar para entrar em outro ritmo de família, Entender que, por exemplo, a violência não é uma forma de comunicação, né? E a família também tem que preparar para receber essa menina... para acolher, para ter paciência de ensinar... para ter paciência de entender... que podem acontecer alguns problemas no percurso... e que não é no primeiro conflito que vai devolver a garota... porque isso gera medo, insegurança... isso gera uma série de questões dessa menina que está sendo reacolhida.”*

Dinha: *“Às vezes, até a gente consegue trabalhar o adolescente, a gente... Os meninos, a gente faz o acompanhamento clínico na Uninassau [clínica-escola de Psicologia de uma Faculdade privada de Teresina], né? Na clínica escola. Às*

vezes eu encontro os estagiários que estão atendendo o menino lá. E aí, a gente até consegue uma evolução deles aqui. Mas, quando eu chego lá, a família fica jogando. Eles não entendem que o papel é... Eles têm aquele papel, né? De cuidar daquele menino. Aí, eles jogam, eles jogam, não?

Bia: *ela [a adolescente] retornou para a família, mas aí foi dito, inclusive, na audiência dela, “se você não cumprir, você vai retornar para o abrigo.” Não, a família tem que se responsabilizar por essa menina. A família tem que ter pulso, tem que ter firmeza, tem que ter regra. E tem que ensinar, ensinar limites, ensinar horários, não ficar a cargo do abrigo.*

A inserção de uma criança ou adolescente em uma instituição de acolhimento geralmente ocorre devido a problemas graves na dinâmica familiar, como abuso, negligência ou outras formas de violação de direitos, portanto não deve ser vista como uma solução isolada, mas como parte de um processo mais amplo que inclui o fortalecimento dos vínculos familiares.

O trabalho psicossocial com as famílias é fundamental para criar um ambiente propício à reintegração segura e sustentável da criança, promovendo seu bem-estar a longo prazo. A reintegração bem-sucedida de uma criança ou adolescente em sua família requer mudanças sustentáveis no ambiente familiar e na rede social e comunitária, de modo que essa família não esteja isolada, mas integrada ao seu contexto socio-comunitário. Sem um acompanhamento mais participativo dos equipamentos públicos de assistência social, saúde e educação, as famílias podem não ser capazes de manter essas mudanças a longo prazo. Portanto, é importante o apoio psicossocial contínuo, seja através dos CRAS ou CREAS, para garantir que as melhorias alcançadas sejam duradouras.

A inserção das ações do Estado no suporte às famílias em situação de vulnerabilidade é essencial para promover sua autonomia e inclusão social. Este suporte deve ser multifacetado e integrado, abrangendo diversos setores fundamentais para o desenvolvimento humano e a cidadania plena. Em primeiro lugar, a inclusão em programas de emprego e renda é crucial. Estes programas não apenas oferecem oportunidades de trabalho e geração de renda, mas também contribuem para a capacitação profissional e a valorização da mão-de-obra. Através de políticas públicas que incentivem a qualificação e o acesso ao mercado de trabalho, as famílias têm possibilidade de sair do ciclo de pobreza.

Além disso, a garantia de acesso à educação de qualidade deve ser assegurada para todas as crianças e adolescentes em situação de acolhimento, conforme apontado no ECA, no seu art. 94, inciso X, proporcionando-lhes as ferramentas necessárias para um futuro melhor. Isso envolve não apenas o acesso à educação básica, mas também a criação de condições que favoreçam a permanência e o sucesso escolar, como a oferta de merenda escolar, transporte e materiais didáticos adequados, bem como a implementação de programas de apoio pedagógico.

Outro aspecto vital é a construção de uma rede de saúde abrangente e acessível. A saúde é um direito básico e um fator determinante para a qualidade de vida. As famílias devem ter acesso a serviços de saúde preventiva, curativa e de reabilitação, que sejam eficazes e humanizados. Isso inclui a disponibilidade de postos de saúde próximos às comunidades, equipes multidisciplinares, campanhas de vacinação, programas de saúde da família e a garantia de acesso a medicamentos essenciais.

A integração dessas ações do Estado deve ser realizada de maneira coordenada e intersetorial, garantindo que as políticas públicas se complementem e criem uma rede de apoio eficaz e sustentável. A assistência social deve atuar como um eixo articulador, conectando as famílias aos diversos serviços disponíveis e assegurando que suas necessidades sejam atendidas de forma holística. Somente através dessa abordagem integrada e abrangente será possível promover a verdadeira inclusão social e a melhoria das condições de vida das famílias em situação de vulnerabilidade, reduzindo os riscos do retorno das crianças e adolescentes para as instituições de acolhimento, após a reintegração familiar.

Outro ponto de destaque nas rodas de conversa diz respeito à sobrecarga e precarização do trabalho, como apontado pela entrevistada:

Bia: *“A própria equipe precisa desse suporte psicológico. E aí o psicólogo fica nesse entremeio, porque ele já está acolhendo as adolescentes, já está tentando alí ser um polvo captando tudo. E aí ele acaba que tem uma equipe que também está extremamente fragilizada, e por tanta dificuldade [...] não vai competir a ele cuidar da equipe, mas quem cuida?”*

Macedo et al (2011) pontuam que a implantação do SUAS e sua rápida expansão, apesar da significativa ampliação do mercado de trabalho para os psicólogos e outros profissionais no setor, contraditoriamente, aprofundaram a precarização das relações de trabalho nas políticas públicas.

Ainda de acordo com os autores,

O contraditório disso tudo é que esses profissionais foram contratados para desenvolver, de forma continuada e permanente, ações de proteção social para aqueles que se encontram em situação de desemprego e subemprego, ou com vínculos laborais precarizados, entretanto eles próprios, os trabalhadores da Assistência Social, vivem sob esta condição, ou seja, prestam um trabalho precarizado e eles próprios são pauperizados e desprovidos de direitos. (MACEDO ET AL, 2011)

Bia: *A gente acaba pegando a função de quase um psicólogo organizacional, né? Porque aí a gente vai pra instituição. Aí vai aí, como funciona, qual a função de cada um...vamos resolver os conflitos aí entre os funcionários...vamos explicar qual a função de cada. Então a gente sai do papel do psicólogo que é pra fazer o acolhimento do adolescente trocado na família, no adolescente, né? Pra um psicólogo que, sinceramente, tá ali só apagando incêndios, né? Tá tentando controlar a galera que tá brigando entre si, a gente... Por isso que volta pra aquela palavra de mediação, né? A gente é o mediador de tudo.*

Bia também trouxe a percepção do que se espera que a psicóloga/psicólogo, dentro do setor público, e como podemos deixar claro nossos papéis dentro dos espaços da assistência social, que perpassa por uma postura política do próprio psicólogo/psicóloga, no seu fazer, até como uma forma de resistência:

Bia: *eu acho que a gente, para poder entender, teria que ser muito bem descrito, sabe, o papel de cada um, inclusive com suporte do Conselho de Psicologia, porque eles têm como, né, de fato, falar que isso é antiético, falar que nós não podemos assumir essa função. Acaba que quando a gente está no setor público as pessoas botam na gente, é isso, o psicólogo está lá e tem que dar o suporte. E aí a gente tem que ficar explicando, não, gente, que é isso, psicólogo clínico é um, psicólogo institucional é outro, tem toda uma descrição da função do psicólogo, então tem que ser muito respaldado. E ainda assim, até com o conselho próximo, ainda é capaz de nem acatarem o pedido.*

A psicologia não ocorre em um vácuo; está inserida em contextos sociais, políticos e culturais. Os psicólogos têm a responsabilidade de entender e abordar questões sociais e políticas que impactam a saúde mental das pessoas e as dinâmicas dos grupos e comunidades. Romagnoli (2022) destaca a importância de uma atuação politizada e crítica, onde existe a necessidade de adaptação por parte dos psicólogos diante das demandas específicas da população em situação de pobreza. Essa adaptação demanda novos referenciais, “é preciso operar para a resistência e invenção convocando o coletivo para fazer uma psicologia brasileira à altura do nosso tempo” (ROMAGNOLI, 2022, p.). Porém é uma prática permeada de tensões e capturas:

Ana: *Dinha, eu tenho esse sentimento desde que eu entrei lá no Abrigo Feminino em 2018. Essa mesma sensação...de que a gente roda, mas a gente não sai do lugar... porque a gente tem que estar em tanto lugar ao mesmo tempo...e a gente não consegue perceber que precisa ir pra frente. Porque, como a Bia colocou... os problemas estão acontecendo, estão se repetindo, os mesmos problemas... a gente apaga aquele incêndio, depois tem outro problema semelhante... problema esse que não deveria acontecer... que já se foi conversado, já se foi resolvido... mas ele se repete. Acho que por isso essa sensação de andar em círculos.*

Tais percepções são discutidas por Romagnoli (2022, p. 03), que afirma “as práticas dos psicólogos nas políticas públicas se opõem frontalmente a um conhecimento que se impõe como verdade, generalizante e simplificado, herdeiro do paradigma moderno, a uma lógica transcendente e a uma forma de pensar somente por interioridade.”

Um ponto de destaque que quero trazer é o percurso que a família, a criança, ou adolescente, acabam por percorrer, que pode ser visto de forma análoga à rota crítica vivenciada pelas mulheres em condição de violência de gênero e doméstica. A rota crítica é um conceito elaborado por Sagot (2000), sendo um processo que se constrói a partir da sequência de decisões tomadas e ações realizadas por mulheres afetadas pela violência doméstica e as respostas encontradas em sua busca por soluções nos equipamentos públicos de assistência social, de saúde e de justiça. Trata das diferentes rotas itinerárias que as mulheres percorrem quando decidem buscar ajuda da rede de equipamentos públicos para romper ou transformar as relações conjugais violentas. Este é um

processo constituído pelos fatores impulsionadores e inibidores relacionados às mulheres afetadas e as ações por elas empreendidas, bem como a resposta social encontrada, que por sua vez se torna parte determinante da rota crítica. (BRUHN; LARA, 2016; SAGOT, 2000)

O início da rota crítica pode ser considerado como uma “quebra do silêncio” em relação a uma situação de violência. Ou seja, as mulheres afetadas iniciam sua rota crítica quando decidem revelar essa situação a uma pessoa fora do seu ambiente familiar ou família imediata, como primeira tentativa de encontrar soluções (SAGOT, 2000). Porém, em cada um dos equipamentos procurados, a mulher acabará por ter que repetir a sua história, não como uma repetição de elaboração, mas sim mecânica, que deixa a mulher em uma situação de suspeição e dúvidas diante de seu interlocutor, quanto a veracidade ou não de seu relato. No entanto, essa repetição mecânica também produz uma dúvida ou incerteza na própria mulher.

De forma análoga, a rota crítica da criança ou adolescente inicia-se na sua chegada ao Conselho Tutelar, após denúncia de violação de direitos, sendo então encaminhada para diversos espaços, órgãos e profissionais, tendo que recontar muitas vezes a sua história, sendo revitimizada. As crianças e adolescentes também são muitas vezes desacreditadas, e não encontram acolhimento e reconhecimento nas suas necessidades e desejos. A falta de articulação e integração da rede acaba por expor aquela criança ou adolescente a novas violências, inclusive institucionais, e retorno às casas de acolhimento.

As participantes também trouxeram a percepção de que, em várias ocasiões, o encaminhamento para o acolhimento institucional é visto mais como uma medida punitiva, e não protetiva:

Bia: *“Você dá uma lição, né? Uma lição no adolescente para ele se aquietar.”*

Dinha: *“Sim. E, às vezes, até uma forma de punição. Que, às vezes, eu percebo que eles mandam para o abrigo como uma forma de punição. É tanto que eles chegam apavorados, muitas vezes, no abrigo, porque se tu fizer isso, isso vai para o abrigo. Aí vem como uma forma de punição. E, às vezes, o problema não é aquele menino que era para ser tirado de lá.”*

Dinha: *“eu vejo muitas vezes o abrigo como ele chega como uma forma de punir, de muitas vezes ele chega como se achando que ele fosse o culpado, muitas vezes nem é [...]às vezes é uma consequência de uma desestrutura que tem na família, e chegam lá como culpados, não é?”*

A percepção de que as instituições de acolhimento são espaços de punição está enraizada tanto na sociedade quanto entre os próprios profissionais que trabalham nesses ambientes por razões históricas, sociais, culturais e estruturais, remontando a um período anterior ao ECA, onde as casas de acolhimento eram ambientes de exclusão social.

Para Vicentin e Takeiti (2019),

Seja pela “estrutura de racionalização adulta” (Jenks, 2002, p. 212), seja pela perspectiva da infância como veículo da reprodução social, “pouca atenção é dada à contradição e ao conflito: uma criança ou se conforma, ou é tida como desviante” (Rosemberg & Mariano, 2010, p. 694). Não é inusual, então, que a resistência de crianças e adolescentes em relação a sua esperada posição tutelada e submissa seja interpretada como mostras de desvio ou anormalidade e muito raramente possa ser acolhida como experimentação de si, da vida e do mundo, como resistência a modos de sujeição e como invenção de outras formas de viver. (Vicentin e Takeiti, 2019, p.12)

Ao impor uma estrutura de racionalização adulta e tratar a infância principalmente como uma fase de preparação para a conformidade social, as sociedades muitas vezes interpretam mal a resistência das crianças como desvio. Isso impede que comportamentos não conformistas sejam vistos como válidos processos de experimentação e criação de novas formas de ser e viver.

Outro aspecto envolve o olhar estigmatizante da sociedade em relação às crianças e adolescentes que são colocados em instituições de acolhimento, vendo-os como problemáticos ou desviantes. Essa estigmatização vem como resultado de preconceitos e falta de compreensão das verdadeiras razões que levam ao acolhimento, como problemas familiares, pobreza, abuso ou negligência. O estigma perpetua a ideia de que essas instituições são lugares para “corrigir” comportamentos indesejados.

Diante de tantos desafios, a atuação das psicólogas e psicólogos nesses espaços de acolhimento acaba, muitas das vezes, sendo capturada, cerceando e limitando o papel, reduzindo a prática à ações pontuais e de curto prazo, como trazido por uma das participantes:

Dinha: *Então, resumindo, o papel do psicólogo a meu ver, qual é o meu papel dentro do abrigo? Desde o acolhimento, quando ele chega, fazer aquele acolhimento, explicando o que é o abrigo, mostrar por que eu estou ali, para mostrar todos os profissionais, o papel de cada um, explicar para ele tudo, tudo, as regras, os benefícios que ele pode ter ali naquele momento. E aí, a partir dele entrando no abrigo, a gente fazia o acompanhamento, às vezes, nas mínimas coisas, ele não teve a oportunidade de ter alguém para orientar.*

Nas rodas de conversa, pontos de possibilidades e resistências foram elencados. Todos perpassam pela necessidade de uma rede de garantia de direitos, tanto da infância e a adolescência, mas também das famílias, que seja coesa e articulada dentro dos diversos âmbitos das políticas públicas e sociais. A oferta de programas que ajudem as crianças e adolescentes a desenvolverem habilidades sociais, emocionais e práticas que os capacitem a enfrentar desafios futuros, incluindo educação financeira, habilidades de resolução de problemas, comunicação eficaz e habilidades para lidar com o estresse, bem como trabalhar para fortalecer a autoestima e o senso de autoeficácia dessas crianças e adolescentes. Isso pode ser feito através de atividades que promovam o autoconhecimento, a autoexpressão e a valorização pessoal.

Como destacado anteriormente, também é crucial que as famílias sejam integradas dentro das políticas sociais, para a garantia de acesso aos serviços básicos de programa de emprego e renda, educação, saúde e assistência social, a todos os seus membros. A manutenção de um contato regular e um acompanhamento contínuo após a saída da casa de acolhimento é de suma importância para a efetiva reintegração e suporte dos jovens.

Esse acompanhamento pode envolver visitas domiciliares periódicas, comunicação através de telefone ou plataformas online, além da garantia de que esses jovens estejam cientes de que possuem uma rede de apoio confiável para recorrer em momentos de necessidade. Essas ações são essenciais para assegurar a estabilidade emocional e social dos jovens, proporcionando-lhes um senso de segurança e pertencimento enquanto transitam para uma vida independente. Porém, para que este acompanhamento seja realizado de forma eficaz, não basta somente a “boa vontade”, dos profissionais, que, como discutido antes, têm condições de trabalho precarizadas e extenuantes. Se faz necessário

condições adequadas, tais como implementar uma série de medidas e práticas que assegurem a eficácia e a continuidade do suporte oferecido às crianças, adolescentes e famílias.

Dentre essas medidas, temos a necessidade de recursos adequados, de forma a assegurar recursos financeiros suficientes e contínuos para apoiar programas de acompanhamento, disponibilizar tecnologia adequada para facilitar a comunicação online e o acompanhamento remoto, a formação contínua de profissionais para lidar com as necessidades específicas dos jovens egressos das casas de acolhimento, qualificação de uma equipe multidisciplinar (psicólogos, assistentes sociais, educadores, conselheiros) para oferecer um apoio holístico tanto para as crianças e adolescentes, quanto para suas famílias, e rede de apoio comunitária, estabelecendo parcerias com organizações comunitárias, escolas, centros de saúde e serviços sociais para fornecer um suporte abrangente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação buscou explorar os desafios e potencialidades no acolhimento institucional de crianças e adolescentes, mais especificamente o fenômeno da reinstitucionalização, a partir do olhar de psicólogas que atuam em casas de acolhimento, sendo este um tema de extrema relevância no contexto social contemporâneo.

O acolhimento institucional, enquanto medida de proteção prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é uma intervenção crucial para garantir os direitos e a segurança de menores em situações de vulnerabilidade. Contudo, como evidenciado ao longo deste trabalho, essa modalidade de acolhimento enfrenta inúmeros desafios que comprometem a eficácia das intervenções e o bem-estar das crianças e adolescentes, sendo permeado de atravessamentos e contradições que muitas vezes culminam com o retorno da criança ou adolescente para as casas de acolhimento.

Os desafios identificados incluem a insuficiência de recursos materiais e humanos, a falta de capacitação específica dos profissionais, a sobrecarga dos serviços de acolhimento e a necessidade de estratégias mais eficazes de reintegração familiar e social. A pesquisa apontou que a escassez de recursos financeiros e a fragilidade da rede de proteção social são elementos que concorrem para a reinstitucionalização. Ademais, a carência de capacitação contínua dos cuidadores e técnicos responsáveis pelo acolhimento limita a implementação de práticas pedagógicas e terapêuticas que atendam às complexas necessidades emocionais e psicológicas dos acolhidos e de suas famílias.

Além dos desafios mencionados, é importante ressaltar a questão da precarização e sobrecarga do trabalho das/dos psicólogas/psicólogos e demais profissionais envolvidos no acolhimento institucional. A crescente demanda por serviços psicológicos, aliada à escassez de recursos e à falta de reconhecimento da importância do trabalho desses/dessas profissionais, resulta em condições laborais desfavoráveis, que podem comprometer a qualidade do atendimento prestado. A sobrecarga emocional e a falta de suporte institucional adequado impactam negativamente a saúde mental das/dos profissionais, prejudicando sua

capacidade de oferecer apoio efetivo às crianças e adolescentes dentro das instituições de acolhimento.

Em contrapartida, a pesquisa também revelou possibilidades promissoras para o aprimoramento do acolhimento institucional. Entre as principais, destaco a importância da formação continuada e especializada dos profissionais. A implementação de programas de capacitação pode promover um atendimento mais qualificado, capaz de lidar com a complexidade das demandas apresentadas pelas crianças e adolescentes acolhidos.

Além disso, a articulação entre os diversos atores envolvidos no sistema de proteção — como escolas, serviços de saúde, redes de apoio comunitário e o próprio sistema judiciário — é essencial para a criação de uma rede de suporte integrada e eficaz. A integração desses serviços pode proporcionar um atendimento mais holístico, garantindo que as múltiplas dimensões das necessidades dessas crianças e adolescentes sejam contempladas. Outro aspecto que pode ser positivo é a valorização do trabalho em equipe, promovendo um ambiente de cooperação e troca de experiências entre os profissionais.

A reintegração familiar e social das crianças e adolescentes surge como um objetivo central e desafiador. As políticas e práticas voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares e a preparação das crianças e adolescentes para a vida autônoma são cruciais. Programas de apadrinhamento afetivo e suporte contínuo após o desligamento institucional são estratégias que demonstram potencial para facilitar a transição e minimizar os impactos da institucionalização e mitigar o risco de reinstitucionalização.

Esta dissertação reconhece que o acolhimento institucional, apesar de suas limitações, desempenha um papel vital na proteção de crianças e adolescentes em situação de risco. As reflexões e *insights* proporcionados por este trabalho podem contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes e sensíveis às necessidades desses indivíduos. A construção de um sistema de acolhimento mais humanizado, baseado no respeito aos direitos e na promoção do desenvolvimento integral, depende do compromisso contínuo de gestores, profissionais e da sociedade como um todo.

Os desafios identificados não devem ser vistos como insuperáveis, mas como oportunidades para inovação e melhoria contínua. O acolhimento institucional pode ser transformado em um espaço de cuidado, proteção e

desenvolvimento, desde que sejam implementadas políticas e práticas baseadas em evidências e orientadas para o bem-estar integral das crianças e adolescentes. A responsabilidade de promover mudanças significativas nesse cenário é coletiva e urgente, visando assegurar melhorias na garantia de direitos das crianças, adolescentes e suas famílias.

No que diz respeito à atuação das psicólogas nas instituições de acolhimento de alta complexidade, enfrentamos uma série de desafios, incluindo a necessidade de lidar com a história singular das crianças e adolescentes marcada por vivências de violência e violação de múltiplas ordens, desamparo emocional, carências materiais. As adolescentes apresentam quando incluídas na medida protetiva de acolhimento, dificuldades de adaptação ao ambiente institucional. Todo esse contexto exige das profissionais do acolhimento institucional o desenvolvimento de estratégias de intervenção e de cuidado, bem como de recursos de formação qualificada e espaço para reflexão e elaboração das vivências profissionais cotidianas, no entanto muitas vezes a realidade enfrentada é de sobrecarga de trabalho e de falta de recursos adequados para oferecer um atendimento de qualidade.

No entanto, apesar dos desafios, nossa atuação também oferece possibilidades significativas de apoio e transformação, seja na articulação com outros profissionais e instituições, contribuindo para a construção de uma rede de suporte integrada e eficaz para as crianças e adolescentes. Ao considerar a trajetória de vida e as experiências pregressas das crianças e adolescentes acolhidos, a Psicologia pode fornecer uma compreensão mais ampla dos desafios enfrentados por eles, incluindo traumas, rupturas familiares, violências e privações.

Essa compreensão histórica e contextualizada permite que os profissionais desenvolvam intervenções sensíveis e culturalmente adequadas, que considerem não apenas as necessidades individuais, mas também as dinâmicas familiares, comunitárias e sociais que influenciam o desenvolvimento e o bem-estar das crianças e adolescentes em acolhimento. Além disso, devemos reconhecer os determinantes sociais e históricos das desigualdades e injustiças sociais, de modo a trabalhar na promoção de políticas e práticas que visem à transformação dos contextos que perpetuam a vulnerabilidade e o abandono infantil. Isso inclui o desenvolvimento de programas de prevenção que abordem as causas estruturais

da institucionalização, assim como a defesa de políticas públicas que fortaleçam os vínculos familiares, garantam o acesso a serviços de qualidade e promovam a inclusão social e a equidade de oportunidades para todas as crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

AFONSO, Maria Lúcia M.; ABADE, Flávia Lemos. **Para reinventar as Rodas**. Belo Horizonte: Rede de Cidadania Mateus Afonso Medeiros (RECIMAM), 2008.

AGUIAR, Wanda Maria Junqueira; OZELLA, Sergio. Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 26, n. 2, p. 222-245, jun. 2006. Disponível em http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-98932006000200006&lng=pt&nrm=iso. acessos em 06 dez. 2022.

APPOLINÁRIO, Fábio. **Metodologia da ciência: filosofia e prática da pesquisa**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

ARAGÃO, Maria Rosenilde Santos; HORA, Michelle Marry Costa Campos. **O desmonte do “SUAS” e os seus impactos na execução da política de assistência social no Brasil**. Ideias e Inovação - Lato Sensus, [S. l.], v. 5, n. 2, p. 123, 2019. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/ideiaseinovacao/article/view/7917>. Acesso em: 13 set. 2023.

BOCK, Ana Mercês Bahia; GONCALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair (orgs). **Psicologia sócio-histórica: uma perspectiva crítica em psicologia**. - 3. ed. - São Paulo: Cortez, 2007

BOGDAN, Robert. C.; BIKLEN, Sari. K. Notas de campo. In: BOGDAN, Robert. C.; BIKLEN, Sari.K. **Investigação qualitativa em educação: uma introdução às teorias e aos métodos**. Porto: Porto Editora, 1994, p. 150-75.

BRAZ E SILVA, Ângela Martins Napoleão. Planejamento e fundação da primeira cidade no Brasil Império. **Cadernos do PROARQ (UFRJ)**, v. 18, p. 216-236. http://www.proarq.fau.ufrj.br/revista/public/docs/Proarq18_Planejamento_AngelaSilva.pdf. 2012.

BRASIL. **LEI Nº 12.010, DE 3 DE AGOSTO DE 2009**. Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, ESTATUTO da Criança e do Adolescente. Brasil, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução n.510, de 7 de abril de 2016**. Trata sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa em ciências humanas e sociais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2016.

BRASIL. **Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro DE 1993**. Lei Orgânica de Assistência Social.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2004.

BRASIL. **Norma Operacional Básico do SUAS –NOB/SUAS**. Brasília, 2005.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos –NOB/RH**. Brasília, 2006.

BRASIL. **Resolução 109**, 11 de novembro de 2009.

BRASIL. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Brasília, 2013.

BRASIL. Orientações técnicas: **Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasil, 2009.

CARDOSO, Luciene Brito. **Paisagem cultural do Centro de Teresina/PI: significados dos seus elementos morfológicos**. Recife: Luciene B. Cardoso. Dissertação de Mestrado em Desenvolvimento Urbano. UFPE.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2010. p. 295-316.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA)**. 2023. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoao/adocao/>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para Prática de Psicólogas(os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS** / Conselho Federal de Psicologia. - Brasília: CFP, 2012.

CORDEIRO, Neylla Cristhina Pereira; DIAS, Talita Pereira; SA, Lucas Guimarães Cardoso de. **Análise das habilidades sociais de crianças e adolescentes institucionalizados e não institucionalizados**. *Psicol. pesq.*, Juiz de Fora, v. 16, n. 2, p. 1-23, ago. 2022. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1982-12472022000200013&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 13 dez. 2023. <https://doi.org/10.34019/1982-1247.2022.v16.32568>, v. 16 n. 2 (2022):

COUTO, Berenice Rojas *et. al.* (org.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

GIL, Antonio C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9786559771653. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559771653/>.

GUERRA, Livia Lira de Lima.; DEL PRETTE, Zilda Aparecida Pereira (2020). **Habilidades Sociais e Problemas de Comportamento de Crianças sob Acolhimento Institucional**. *Psico-usf*, 25(Psico-USF, 2020 25(2)). <https://doi.org/10.1590/1413-82712020250206>

LANE, Silvia. **A psicologia social e uma nova concepção de homem para a psicologia.** In: Silvia Lane & Wanderley Codo (Orgs.). Psicologia social: o homem em movimento (13a ed.). São Paulo, SP: Brasiliense, 1994.

LAKATOS, Eva M. **Técnicas de Pesquisa.** Grupo GEN, 2021. E-book. ISBN 9788597026610. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026610/>.

Lei ordinária nº 4831, de 26 de outubro de 2015. **Dispõe sobre a delimitação do perímetro da zona urbana de Teresina e dá outras providências.** Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pi/t/teresina/lei-ordinaria/2015/484/4831/lei-ordinaria-n-4831-2015-dispoe-sobre-a-delimitacao-do-perimetro-da-zona-urbana-de-teresina-e-da-outras-providencias>.

LIBÂNIO, José. **Psicologia Educacional: uma avaliação crítica.** In: Silvia Lane & Wanderley Codo. (Orgs.). Psicologia social: o homem em movimento (13ª ed). São Paulo, SP: Brasiliense, 1994.

LOPES, Leandro Gomes Reis; MACEDO, João Paulo. S. Pobres Urbanos na Cidade sob o Signo da Segregação Socioespacial. **Rev. FSA**, Teresina, v.15, n.5, art. 8, p. 147-168, set./out. 2018.

MACHADO, Marília Novais da Mata. **Práticas psicossociais: pesquisando e intervindo.** Belo Horizonte: Edições do Campo Social, 2004.

MACEDO, João Paulo, SOUSA, Adrielly Pereira de., CARVALHO, Davi Magalhães de, MAGALHÃES, Mayara Alvez., SOUSA, Francisca Maira Silva de, & DIMENSTEIN, Magda. (2011). O psicólogo brasileiro no SUAS: quantos somos e onde estamos? **Psicologia em Estudo**, 16(3), 479-489.

MENEZES, Afonso Henrique Novaes *et al.* **Metodologia científica: teoria e aplicação na educação a distância.** Universidade Federal do Vale do São Francisco, Petrolina-PE, 2019.

MOREIRA, Maria Ignez da Costa; PASSOS, Ana Paula Carvalho Pereira; BEDRAN, Paula Maria; CARELLOS, Soraia Dojas M.S. A universidade na Rede de Proteção à criança e ao adolescente. In: MOREIRA, Maria Ignez da Costa; CARELLOS, Soraia Dojas M. S. (orgs.). **Famílias em vulnerabilidade social: é possível auxiliar sem invadir?** Curitiba: CRV, 2012a. p. 26-48.

MOREIRA, Maria Ignez da Costa; PASSOS, Ana Paula Carvalho Pereira; PEREIRA, Camila de Campos. A posição da família nas políticas públicas: oscilações entre o centro e a margem. In: MOREIRA, Maria Ignez da Costa; CARELLOS, Soraia Dojas M. S. (orgs.). **Famílias em vulnerabilidade social: é possível auxiliar sem invadir?** Curitiba: CRV, 2012b. p. 26-48.

MOREIRA, Maria Ignez da Costa. **Os impasses entre acolhimento institucional e o direito à convivência familiar.** Psicologia & Sociedade, v. 26, n. spe2, p. 28–37, 2014.

MOREIRA, Maria Ignez da Costa. Trabalhadoras e trabalhadores nas casas de acolhimento institucional: Diagnóstico e perspectivas. In: MOREIRA, Maria Ignez da Costa; PASSOS, Ana Paula Carvalho Pereira; ALMEIDA, Vicente de Paulo. (orgs). **Cuidar de quem cuida: Trabalhadoras e trabalhadores nas casas de acolhimento institucional**. Curitiba: CRV, 2016. p. 15-42.

NEIVA, Kathia Maria Costa. **Intervenção psicossocial: aspectos teóricos, metodológicos e experiências práticas**. São Paulo: Vetor, 2010.

PAIVA, Ilana Lemos de *et al.* A reinstitucionalização de crianças e adolescentes na região oeste de Natal/RN. **Rev. SPAGESP**, Ribeirão Preto, v. 21, n. 1, p. 66-76, jun. 2020. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-29702020000100006&lng=pt&nrm=iso.

PEREIRA, Silva; MARIANO, Sérgio. **Cidade como Espaço de Luta: Trajetória, Narrativa e Memória da Ocupação da Vila Irmã Dulce em Teresina - PI, na Década de 1990**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal Rural de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2020.

PINHEIRO, Leandro Rogério. **Rodas de conversa e pesquisa: reflexões de uma abordagem etnográfica**. Proposições [online]. 2020, v. 31 Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2019-0041>.

PLANO NACIONAL. **Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Ministério do Desenvolvimento Social, Brasil, 2006.

QUAGLIATTO, Tassiana Machado; PARAVIDINI, João Luiz Leitão. A infância marginal e o governo do (im)possível [Marginal Childhood and the Government of (Im)Possible]. **Revista Subjetividades**, 18(1), 45-55.

REY, Fernando Luís González. **O social como produção subjetiva: superando a dicotomia indivíduo–sociedade numa perspectiva cultural–histórica**. ECOS, 2(2), 168-185, 2012a.

REY, Fernando Luis González. **Pesquisa Qualitativa em Psicologia - Os Processos de Construção da Informação**. Cengage Learning Brasil, 2012b. E-book. ISBN 9788522114139. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788522114139>

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio. São Paulo: Loyola, 2004.

ROCHA, Patrícia Jovasque; ARPINI, Dorian Mônica.; SAVEGNAGO, Sabrina Dal Ongaro. Significados Atribuídos por Mães Acerca do Acolhimento Institucional, Reintegração e Rede de Atendimento. **Psicologia: Ciência e Profissão** [online]. 2015, v. 35, n. 1 <https://doi.org/10.1590/1982-3703002312013>.

ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. **O SUAS e a formação em psicologia: territórios em análise.** ECOS, 1(2), 120-132, 2012.

SAGOT, Montserrat. **Ruta Crítica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina** (Estudios de caso de diez países). OPAS (Organização Pan-Americana de Saúde), 2000.

SILVA, Milena Leite; ARPINI, Dorian Mônica. **O acolhimento institucional na perspectiva da nova Lei de Adoção.** Psicologia: Teoria e Prática, vol. 15, n. 3, pp. 95-106, 2013. ISSN 1516-368. 2013.

SPINK, Peter Kevin. **Pesquisa de campo em psicologia social: uma perspectiva pós-construcionista.** Psicologia & Sociedade. 2003, v. 15, n. 2, pp. 18-42.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes.** In: UNESCO (org.). Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília, DF: MDS; UNESCO, 2009. p. 13-55.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ. **Relatório de Levantamento sobre a Política da Assistência Social no Piauí.** Teresina, PI, março de 2023.

TURATO, Egberto Ribeiro. **Tratado da Metodologia da Pesquisa clínico-qualitativa: construção teórico-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde e humanas.** 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar: epistemologia e metodologia operativa.** Petrópolis: Vozes, 2002.

VICENTIN, Maria Cristina G.; TAKEITI, Beatriz Akemi. **Vidas menores, política das intensidades.** Clín. & Cult., São Cristóvão, v. 8, n. 1, p. 112-123, jun. 2019. Disponível em:

http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2317-25092019000100011&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 02 dez. 2023.

VOLTOLINI, Rinaldo. **Crianças públicas, adultos privados: Falar da infância.** Clínica & Cultura, 8(2), 108-121. 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO – TCLE



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

N.º Registro CEP: CAAE 66225022.3.0000.5137

Título do Projeto: As ações das profissionais de Psicologia com crianças e adolescentes reinstitucionalizadas em serviços de acolhimento institucional na cidade de Teresina-PI.

Prezada Sra,

Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa que estudará sobre as ações das profissionais de psicologia com crianças e adolescentes reinstitucionalizadas em serviços de acolhimento institucional na cidade de Teresina-PI.

Você foi selecionada por atuar como psicóloga em uma instituição de acolhimento para crianças e/ou adolescentes, na cidade de Teresina-PI. A sua participação nesse estudo consiste em participar de rodas de conversa juntamente com profissionais de psicologia de outras instituições de acolhimento. Nas rodas de conversa serão abordados temas relacionados à atuação de psicólogas e psicólogos nas medidas protetivas de alta complexidade, enfatizando os casos de reinstitucionalização. Os encontros com o grupo serão registrados com o auxílio de um gravador e posteriormente transcritos para possibilitar a compreensão das informações.

Esta pesquisa pode subsidiar a execução das políticas no âmbito das garantias de direitos de crianças e adolescentes, na medida em que vai gerar novas formas de abordagem e intervenções com crianças e adolescentes dentro das medidas protetivas, o que pode aprimorar a atuação dos profissionais de

psicologia nos espaços das casas de acolhimento institucional. A pesquisa não oferece risco às suas participantes, mas como forma de minimizar os riscos/desconfortos adotaremos as seguintes medidas: se houver algum desconforto emocional produzido pelas temáticas do grupo, a participação será interrompida.

Sua participação é muito importante e voluntária e, conseqüentemente, não haverá pagamento por participar desse estudo. Em contrapartida, você também não terá nenhum gasto.

As informações obtidas nesse estudo serão confidenciais, sendo assegurado o sigilo sobre sua participação em todas as fases da pesquisa, e quando da apresentação dos resultados em publicação científica ou educativa, os resultados serão sempre apresentados como retrato de um grupo e não de uma pessoa. Você poderá se recusar a participar ou a responder as questões a qualquer momento, não havendo nenhum prejuízo pessoal se esta for a sua decisão.

Todo material coletado durante a pesquisa ficará sob a guarda e responsabilidade da pesquisadora responsável pelo período de 5 (cinco) anos e, após esse período, será destruído. Os resultados dessa pesquisa podem auxiliar no desenvolvimento de novos modos de atuação junto à crianças e adolescentes que vivenciam a reinstitucionalização.

Para todas as participantes, em caso de eventuais danos decorrentes da pesquisa, será observada, nos termos da lei, a responsabilidade civil.

Você receberá uma via deste termo onde constam os dados de contato da pesquisadora responsável, podendo tirar suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento.

Pesquisadora responsável: Ana Valéria Lopes Lemos. E-mail: anavaleria.lemos@gmail.com.

Este estudo foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa envolvendo Seres Humanos da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, coordenado pela Prof.^a Cristiana Leite Carvalho, que poderá ser contatada em caso de questões éticas, pelo telefone (31)3319-4517 ou e-mail cep.proppg@pucminas.br.

O Comitê de Ética em Pesquisa é uma autoridade local e porta de entrada para os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos, e tem como objetivo defender os direitos e interesses dos participantes em sua integridade e dignidade, contribuindo também para o desenvolvimento das pesquisas dentro dos padrões éticos.

() autorizo gravação em áudio () autorizo gravação em vídeo () não autorizo gravação

O presente termo será assinado em 02 (duas) vias de igual teor.

Teresina, _____ de _____ de _____

Dou meu consentimento de livre e espontânea vontade para participar deste estudo.

Nome da participante (em letra de forma)

Assinatura da participante ou representante legal

Eu, **Ana Valéria Lopes Lemos**, comprometo-me a cumprir todas as exigências e responsabilidades a mim conferidas neste termo e agradeço a sua colaboração e sua confiança.

Assinatura da pesquisadora

Data

APÊNDICE B – TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE DADOS



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS
Pró-Reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP

TERMO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE DADOS-TCUD

Eu, Ana Valéria Lopes Lemos, abaixo assinado, pesquisadora envolvida no projeto “*As ações das profissionais de psicologia com crianças e adolescentes reinstitucionalizadas em serviços de acolhimento institucional na cidade de Teresina-PI*”, me comprometo a manter a confidencialidade sobre os dados coletados nos documentos públicos consultados, bem como a privacidade de seus conteúdos, conforme preconizam as Resoluções CNS nº 466/12 e CNS nº 510/16, do Ministério da Saúde.

Declaro ainda, conhecer e cumprir os requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) quanto ao tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis que serão utilizados para a execução do presente projeto de pesquisa, e que o tratamento dos dados deverá ocorrer de acordo com o descrito na versão do projeto aprovada pelo CEP PUC Minas.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2022

Nome: Ana Valéria Lopes Lemos
R.G.: 1.529.560 SSP-PI

Assinatura: Ana Valéria Lopes Lemos

APÊNDICE C – ROTEIRO PARA AS RODAS DE CONVERSA

RODA DE CONVERSA 1: Tema gerador: O entendimento das participantes sobre a atuação da psicologia dentro das medidas protetivas de alta complexidade.

RODA DE CONVERSA 2: Tema gerador: A percepção das participantes sobre o retorno da criança ou adolescente à instituição, os motivos do reabrigamento e a movimentação da criança ou adolescente quando volta para a instituição.

RODA DE CONVERSA 3: Tema gerador: o trabalho multiprofissional dentro das instituições de acolhimento.

RODA DE CONVERSA 4: Tema gerador: Possibilidades de novas práticas e modos de atuação com crianças e adolescentes em situação de reinstitucionalização.

ANEXO A – PARECER CONSUSBTANCIADO DO CEP



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AS AÇÕES DAS PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES REINSTITUCIONALIZADAS EM SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA CIDADE DE TERESINA-PI.

Pesquisador: ANA VALERIA LOPES LEMOS

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 66225022.3.0000.5137

Instituição Proponente: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUCMG

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 5.959.743

Apresentação do Projeto:

A institucionalização de crianças e adolescentes não é algo novo no Brasil, e significa oferecer acolhimento provisório para aqueles afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva emitida por juizado da infância e juventude. As medidas de acolhimento podem ocorrer em instituições governamentais ou não-governamentais. Este projeto de pesquisa parte do interesse de melhor compreender as ações dos psicólogos e psicólogas que trabalham nas instituições de acolhimento, quando confrontados com casos de reinstitucionalização, seja por um processo de adoção cancelado, ou por uma reintegração familiar malsucedida. A pesquisa terá como sujeitos as seis psicólogas que atuam nos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na cidade de Teresina-PI, tanto aqueles mantidos pelos órgãos públicos, quanto os vinculados às organizações não-governamentais, que atendem crianças e adolescentes. Será realizada pesquisa bibliográfica exploratória, análise documental e pesquisa de campo com psicólogas que atuam nos serviços de acolhimento, por meio de roda de conversa.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário:

- Analisar as ações das psicólogas com crianças e adolescentes reinstitucionalizadas em serviços de acolhimento institucional na cidade de Teresina-Piauí.

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228
Bairro: Coração Eucarístico **CEP:** 30.535-901
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3319-4517 **Fax:** (31)3319-4517 **E-mail:** cep.propg@pucminas.br



Continuação do Parecer: 5.959.743

Objetivos Secundários:

- (a) Conhecer os procedimentos realizados pelas profissionais de psicologia das unidades de acolhimento com crianças e adolescentes durante o processo de institucionalização;
- (b) Identificar as estratégias da atuação do/da psicólogo/a para a condução do processo de reinstitucionalização em unidades de acolhimento institucional;
- (c) Discutir a atuação da profissional de psicologia em equipe multidisciplinar diante do processo de reinstitucionalização.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: A pesquisa não oferece risco às suas participantes, mas como forma de minimizar os riscos/desconfortos adotaremos as seguintes medidas: se houver algum desconforto emocional produzido pelas temáticas do grupo, a participação será interrompida.

Benefícios: Esta pesquisa é o primeiro estudo desta área dentro das casas de acolhimento institucional no Piauí, podendo subsidiar a execução das políticas no âmbito das garantias de direitos de crianças e adolescentes, na medida em que vai gerar novas formas de abordagem e intervenções com crianças e adolescentes dentro das medidas protetivas, o que pode aprimorar a atuação dos profissionais de psicologia nos espaços das casas de acolhimento institucional.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

O estudo atende aos requisitos éticos da pesquisa envolvendo seres humanos.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Os termos de apresentação obrigatória foram anexados e estão de acordo com as normas vigentes.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Diante do exposto e tendo em vista as Resoluções que norteiam a pesquisa envolvendo Seres Humanos consideramos o protocolo de pesquisa SEM PENDÊNCIAS, devendo o pesquisador acatar as orientações conforme o disposto no Parecer Consubstanciado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Diante do exposto, o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP, de acordo com as atribuições definidas na Resolução CNS n.º 510, de 2016, na Resolução CNS n.º 466, de 2012, e na Norma Operacional n.º 001, de 2013, do CNS, manifesta-se pela aprovação do protocolo de pesquisa proposto.

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228
Bairro: Coração Eucarístico **CEP:** 30.535-901
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3319-4517 **Fax:** (31)3319-4517 **E-mail:** cep.proppg@pucminas.br



Continuação do Parecer: 5.959.743

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_2056738.pdf	21/03/2023 17:02:02		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	21/03/2023 17:01:24	ANA VALERIA LOPES LEMOS	Aceito
Outros	CARTA_RESPOSTA.pdf	21/03/2023 17:01:08	ANA VALERIA LOPES LEMOS	Aceito
Folha de Rosto	Ana_Valeria_Lopes_Lemos_Folha_de_Rosto.pdf	20/12/2022 09:12:49	ANA VALERIA LOPES LEMOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO_ANA_VALERIA_LEMOS.pdf	16/12/2022 16:44:22	ANA VALERIA LOPES LEMOS	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	16/12/2022 16:43:56	ANA VALERIA LOPES LEMOS	Aceito
Declaração de concordância	AUTORIZACAO_SASC.pdf	16/12/2022 16:39:04	ANA VALERIA LOPES LEMOS	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

BELO HORIZONTE, 23 de Março de 2023

Assinado por:
CRISTIANA LEITE CARVALHO
(Coordenador(a))

Endereço: Av. Dom José Gaspar, 500 - Prédio 03, sala 228
Bairro: Coração Eucarístico **CEP:** 30.535-901
UF: MG **Município:** BELO HORIZONTE
Telefone: (31)3319-4517 **Fax:** (31)3319-4517 **E-mail:** cep.proppg@pucminas.br